

CONIMS

Consórcio Intermunicipal de Saúde

**PROCESSO Nº
148/2020**

SETOR: LICITAÇÃO

MODALIDADE: PE 39/2020

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS) E COSMÉTICOS.

VOLUME: 65



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 67.729.178/0004-91 DUNS@: 901788735
Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/09/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 19/07/2021

FGTS

Validade: 18/02/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 19/07/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade: 21/02/2021

Receita Municipal

Validade: 13/04/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/01/2021 15:18:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
CNPJ: **67.729.178/0004-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

018049

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Voltar](#)

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="67729178000491"/>
	Nome	<input type="text" value="RIOCLARENCE"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		<input type="checkbox"/> *obrigatório
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Imprimir](#)

[Pesquisar](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

AO
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Nome Comercial: PROVERA Princ ativo: ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA Apresentação: 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 14 RMS: 1211004000033 Validade: 36 MESES Procedência: ITÁLIA Fabricante: PFIZER	3.000 COMP	R\$ 1,75	R\$ 5.250,00
68	Nome Comercial: ELIQUIS 2,5MG Princ ativo: APIXABANA Apresentação: 2,5 MG COM REV.CT BL AL PLAS TRANS X 60 RMS: 1211004640024 Validade: 36 MESES Procedência: EUA/ ITÁLIA Fabricante: BRISTOL/ WYETH	60.000 COMP.	R\$ 3,75	R\$ 225.000,00
69	Nome Comercial: ELIQUIS 5MG Princ ativo: APIXABANA Apresentação: 5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 RMS: 1211004640067 Validade: 36 MESES Procedência: EUA/ ITÁLIA Fabricante: BRISTOL/ WYETH	60.000 COMP.	R\$ 3,75	R\$ 225.000,00
371	Nome Comercial: GEODON Princ ativo: CLORIDRATO DE ZIPRASIDONA MONOIDRATADO Apresentação: 80 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30 RMS: 1021602710071 Validade: 36 MESES Procedência: ALEMANHA/ IRLANDA Fabricante: PFIZER	1.000 CAP.	R\$ 12,56	R\$ 12.560,00
784	Nome Comercial: RESOLOR Princ ativo: PRUCALOPRIDA Apresentação: 2 MG COM REV CT BL AL AL X 28 RMS: 1123634040041 Validade: 36 MESES Procedência: ITÁLIA/ BRASIL Fabricante: JANSSEN-CILAG	5.000 COMP.	R 5,79	R\$ 28.950,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 496.760,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta reais)				

Declaramos que no valor ofertado, estão inclusas todas as despesas necessárias para remessa dos materiais.

Declaramos pleno conhecimento atendimento as condições do Edital e seus anexos.

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

Praca Agrícola da Paz Tristão, 144,
 parte 2, Osasco - SP - CEP: 06275-015

Escritório Central em SP:
 Telefones: (11) 2185-3015 // 2114 // 77601 // 3431 // 3429 // 3440
 E-mail: atendimento@oncoprod.com.br

C.N.P.J./M.F. nº 04.302.650/0015-30

Validade dos medicamentos: os medicamentos deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo 75% de sua validade, contados da data de sua fabricação.

"A Secretaria-Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, com fulcro no disposto nos incisos III e XI do artigo 12 da Resolução CMED nº. 3, de 29 de julho de 2003, expede o presente Comunicado:

"Aplicação do fator de redução de 21,53% (vinte e um inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) - (CAP) sobre o PREÇO FÁBRICA CMED ANVISA, CONFORME COMUNICADO Nº 12, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.

Prazo de entrega: até 10 (dez) dias úteis

Prazo de pagamento: 30 dias

Forma de pagamento: BANCO DO BRASIL S/A. - Ag.1912-7 - C/C.: 5387-2

Prazo de validade do contrato: 12 (doze) meses.

Local de entrega: Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530.

OSASCO, 12 DE JANEIRO DE 2021

Atenciosamente,



Flávia Pereira Souza Macedo
Coordenadora de Licitações
RG. 30.211.931-0 / CPF. 333.832.238-09



018053

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.307.650/0015-30 DUNS@: 921002054
Razão Social: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/06/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/06/2021
FGTS	Validade:	28/01/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/07/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/04/2021
Receita Municipal	Validade:	18/05/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/01/2021 08:18

1 de 1

CPF: 269.059.828-06 Nome: MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA

Ass: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.307.650/0015-30 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
- 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
- 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE	NÚMERO 144	COMPLEMENTO PARTE 2
---	----------------------	-------------------------------

CEP 06.276-035	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL ANHANGUERA	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@ONCOPROD.COM.BR	TELEFONE (11) 3040-7515/ (11) 2185-8185
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/12/2020 às 22:15:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

CNPJ/MF nº. 04.307.650/0001-35
NIRE 35.229.982.564

19ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento, as partes abaixo assinadas:

S. C. PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº. 100, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.213.712/0001-02, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.219.837.341, em sessão de 17 de março de 2005, neste ato devidamente representada pelo administrador, Sr. **Gilberto Mayer Filho**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.229.728-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 369.737.429-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Olimpíadas, nº. 100, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-000; e

DROGASERV – DROGARIA E FARMÁCIA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Omílio Monteiro Soares, nº. 2126, parte A, Vila Fanny, CEP 81030-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.092.907/0001-90, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.203.396.174, em sessão de 31 de agosto de 1995, neste ato devidamente representada pelo administrador, Sr. **Gilberto Mayer Filho**, acima qualificado;

únicas sócias representantes da totalidade do capital social da **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 100, 8º andar, Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0001-35, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.229.982.564, em sessão de 20 de junho de 2016 (“Sociedade”);

têm entre si justo e acordado, nos termos do Artigo 1.072, §3º, da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada e em vigor (“Código Civil”), alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. Aprovam as sócias, por unanimidade e sem ressalvas, a mudança das **Filiais VII e XII**, para os seguintes endereços:

Filial VII – Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas nº 100, 5º Andar, Conjuntos 51 e 52, Vila Olímpia, CEP 04.551-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0014-50, NIRE nº. 35905324462;

Filial XII – Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas nº 100, 2º Andar, Conjuntos 21 e 22, Vila Olímpia, CEP 04.551-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0019-64, NIRE nº. 35.905.443.828.

2. Decidem as sócias, por unanimidade extinguir a seguinte filial:

Filial XIII, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, Nº 2200, Conjunto 702, Duplex, Parte E, Edifício Aron Birmann, CEP 04.717-004, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0020-06 e NIRE sob nº. 35.905.443.798;

3. Desta forma, fica alterada a **Cláusula Quinta** do Contrato Social, a qual passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: *A Sociedade tem sede administrativa na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 100, 8º andar, Vila Olimpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0001-35, NIRE nº. 35229982564.*

Parágrafo Primeiro: *A sociedade possui estabelecimentos nos seguintes endereços:*

Filial I – Município de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida das Indústrias, nº 405, Bloco 02, Bairro Distrito Industrial, CEP. 94.930-230, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.650/0003-05, NIRE nº. 43999046476, tendo como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social;

Filial II – Município de São Paulo, Estado de São Paulo na Av. Ibirapuera, nº 2120, Conj. 184, 185, 186, Indianópolis, CEP 04.028-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.307.650/0004-88, NIRE nº. 35903373067, tendo como atividade principal o comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social, sob a denominação fantasia SAR;

Filial IV – Município de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida das Indústrias, nº 405, Bloco 03, Bairro Distrito Industrial, CEP. 94.930-230, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.650/0009-92, NIRE nº. 43999108587 tendo como atividade principal o comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social, sob a denominação fantasia SAR;

018058

Filial V – Município de Serra, no Estado do Espírito Santo, na Rua Tancredo Neves, nº 337, Bairro São Diogo I, CEP 29163-267, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.650/0012-98, NIRE nº. 32.999.802.620, tendo como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social;

Filial VI – Município de Serra, no Estado do Espírito Santo, na Rua Joaquim da Silva Carneiro, nº 47, Bairro São Diogo I, CEP: 29163-280, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.307.650/0013-79, NIRE nº 32.900.514.643, tendo como atividade principal o comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, incluindo as atividades de comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social, sob a denominação fantasia SAR;

Filial VII – Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas nº 100, 5º Andar, Conjuntos 51 e 52, Vila Olímpia, CEP 04.551-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0014-50, NIRE nº. 35905324462, onde serão desenvolvidas atividades de escritório administrativo da Sociedade;

Filial VIII – Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Praça Agrícola La Paz Tristante, 144, Parte 2, CEP 06276-035, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0015-30, NIRE nº. 35.905.443.771, tendo como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social;

Filial IX – Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Praça Agrícola La Paz Tristante, 144, Parte 3, CEP 06276-035, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0016-11, NIRE nº. 35.905.443.780, tendo como atividade principal o comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem

manipulação de fórmulas e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social, sob a denominação fantasia SAR;

Filial X – Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Praça Agrícola La Paz Tristante, 144, Parte 4, CEP 06276-035, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0017-00, NIRE nº. 35.905.443.801, tendo como atividade principal o comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social, sob a denominação fantasia SAR;

Filial XII – Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas nº 100, 2º Andar, Conjuntos 21 e 22, Vila Olímpia, CEP 04.551-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0019-64, NIRE nº. 35.905.443.828, tendo como atividade principal o comércio varejista de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social, sob a denominação fantasia SAR;

Filial XIV – Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas nº 100, 7º Andar, Conjunto 72, Vila Olímpia, CEP 04.551-000, CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0021-89, NIRE nº. 35.905.601.041, onde serão desenvolvidas atividades de escritório administrativo da Sociedade;

Filial XV – Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Dom Luis, nº 807, 22º andar, Edifício Etevaldo Nogueira Business, Meireles, CEP 60160-230, CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0023-40, NIRE nº. 2390064324-1, tendo como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social;

Filial XVI – Município de Recife, Estado de Pernambuco, na BR 101 Sul do km 67,100 ao km 68,600, nº 3.640, sala 02, Bairro do Barro, Recife – PE, CEP 50900-400, CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0022-60, NIRE nº

26.9.0075481-0, tendo como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social;

Filial XVIII – Distrito Federal, na cidade de Brasília, no Setor STRC Trecho 3 Conjunto C Lt 6-Box 04, Bairro Zona Industrial Guara CEP. 71.225-533, CNPJMF sob o nº. 04.307.650/0025-02, NIRE nº 53920006756, tendo como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social.

Parágrafo Segundo. Por deliberação de sócios detentores da maioria do capital social, exceto conforme previsto na legislação aplicável, a sociedade pode abrir e fechar filiais, agências ou sucursais, bem como nomear representantes em qualquer localidade do país ou do exterior.

4. Ato contínuo, resolvem as sócias, por unanimidade e sem reservas, por expresse e unânime consenso, deliberar sobre o aumento de Capital Social no valor de **RS 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais)** totalmente integralizado pela sócia S.C. PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, em moeda corrente do País.
5. Desta forma, o capital social **que era no valor de RS 532.973.000,00** (Quinhentos e trinta e dois milhões, novecentos e setenta e três mil reais), inteiramente subscrito e integralizado, **passará a ser de RS 547.973.000,00** (Quinhentos e quarenta e sete milhões, novecentos e setenta e três mil reais), inteiramente subscrito e integralizado.
6. Em decorrência do aumento de capital social, as sócias resolvem alterar a Cláusula Sétima do Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda nacional, no valor de **RS 547.973.000,00**

(Quinhentos e quarenta e sete milhões, novecentos e setenta e três mil reais), dividido em 547.973.000,00 (Quinhentos e quarenta e sete milhões, novecentas e setenta e três mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre as sócias:

SÓCIAS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
S.C. Participações Empresariais Ltda.	547.972.999	99,999999812	R\$ 547.972.999,00
Drogaserv – Drogeria e Farmácia Ltda.	1	0,0000001876	R\$ 1,00
TOTAL	547.973.000	100%	R\$ 547.973.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do valor do capital social. Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

Parágrafo Segundo: O Capital Social das filiais girará sob o mesmo capital social da Matriz.

7. Por fim, tendo em vista as deliberações tomadas acima, resolvem as Sócias reformar e consolidar integralmente o Contrato Social da Sociedade que, já refletindo as alterações ora aprovadas, passa a vigorar com a seguinte redação:

**TEXTO CONSOLIDADO DO CONTRATO SOCIAL DA
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.**

CNPJ/MF nº. 04.307.650/0001-35

NIRE 35.229.982.564

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem por denominação social **Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem finalidade lucrativa e reveste-se pela forma jurídica de sociedade limitada, obedecendo aos preceitos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que instituiu o Código Civil.

Parágrafo Único - A sociedade será regida de acordo com as disposições do presente Contrato Social. Em caso de omissão do mesmo, aplicar-se-ão as disposições legais aplicáveis especificamente às sociedades limitadas previstas na Lei nº. 10.406, de 10.01.2002, conforme alterada, e, subsidiariamente, em caso de omissão, as disposições legais aplicáveis às sociedades por ações previstas na Lei nº. 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada.

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social:

- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo;
- c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- d) Organização logística do transporte de carga;
- e) Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente;
- f) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- g) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- h) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- i) Serviços de vacinação e imunização humana;
- j) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

- k) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- l) Outras sociedades de participação, exceto holdings;
- m) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- n) Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
- o) Assessoria e consultoria em informática;
- p) Serviços farmacêuticos;
- q) Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres;
- r) Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares;
- s) Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários;
- t) Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros;
- u) Importação e exportação de produtos farmacêuticos;
- v) Prestação de serviços voltados a regularização da nacionalização de medicamentos, incluindo as atividades de etiquetar, rotular, embalar, carimbar e outros;
- w) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Parágrafo Único: A sede da sociedade tem por objeto social a atividade de escritório administrativo.

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade tem sede administrativa na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 100, 8º andar, Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0001-35, NIRE nº. 35229982564.

Parágrafo Primeiro: A sociedade possui estabelecimentos nos seguintes endereços:

Filial I – Município de **Cachoeirinha**, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida das Indústrias, nº 405, Bloco 02, Bairro Distrito Industrial, CEP. 94.930-230, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.650/0003-05, NIRE nº. 43999046476, tendo como atividade principal o **comércio atacadista** de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social;

Filial II – Município de **São Paulo**, Estado de São Paulo na Av. Ibirapuera, nº 2120, Conj. 184, 185, 186, Indianópolis, CEP 04.028-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.307.650/0004-88, NIRE nº. 35903373067, tendo como atividade principal o **comércio varejista** de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social, sob a denominação fantasia SAR;

Filial IV – Município de **Cachoeirinha**, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida das Indústrias, nº 405, Bloco 03, Bairro Distrito Industrial, CEP. 94.930-230, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.650/0009-92, NIRE nº. 43999108587 tendo como atividade principal o **comércio varejista** de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social, sob a denominação fantasia SAR;

Filial V – Município de **Serra**, no Estado do Espírito Santo, na Rua Tancredo Neves, nº 337, Bairro São Diogo I, CEP 29163-267, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.650/0012-98, NIRE nº. 32.999.802.620, tendo como atividade principal o **comércio atacadista** de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social;

Filial VI – Município de **Serra**, no Estado do Espírito Santo, na Rua Joaquim da Silva Carneiro, nº 47, Bairro São Diogo I, CEP: 29163-280, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.307.650/0013-79, NIRE nº 32.900.514.643, tendo como atividade principal o **comércio varejista** de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, incluindo as atividades de comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal

e perfumes e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social, sob a denominação fantasia SAR;

Filial VII – Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas nº 100, 5º Andar, Conjuntos 51 e 52, Vila Olímpia, CEP 04.551-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0014-50, NIRE nº. 35905324462, onde serão desenvolvidas atividades de **escritório administrativo** da Sociedade;

Filial VIII – Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Praça Agrícola La Paz Tristante, 144, Parte 2, CEP 06276-035, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0015-30, NIRE nº. 35.905.443.771, tendo como atividade principal o **comércio atacadista** de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social;

Filial IX – Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Praça Agrícola La Paz Tristante, 144, Parte 3, CEP 06276-035, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0016-11, NIRE nº. 35.905.443.780, tendo como atividade principal o **comércio varejista** de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social, sob a denominação fantasia SAR;

Filial X – Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Praça Agrícola La Paz Tristante, 144, Parte 4, CEP 06276-035, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0017-00, NIRE nº. 35.905.443.801, tendo como atividade principal o **comércio varejista** de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social, sob a denominação fantasia SAR;

Filial XII – Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas nº 100, 2º Andar, Conjuntos 21 e 22, Vila Olímpia, CEP 04.551-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0019-64, NIRE nº. 35.905.443.828, tendo como atividade principal o

comércio varejista de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social, sob a denominação fantasia SAR;

Filial XIV – Município de **São Paulo**, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas nº 100, 7º Andar, Conjunto 72, Vila Olímpia, CEP 04.551-000, CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0021-89, NIRE nº. 35.905.601.041, onde serão desenvolvidas atividades de **escritório administrativo** da Sociedade;

Filial XV – Município de **Fortaleza**, Estado do Ceará, na Avenida Dom Luis, nº 807, 22º andar, Edifício Etevaldo Nogueira Business, Meireles, CEP 60160-230, CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0023-40, NIRE nº 2390064324-1, tendo como atividade principal o **comércio atacadista** de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social;

Filial XVI – Município de **Recife**, Estado de Pernambuco, na BR 101 Sul do km 67,100 ao km 68,600, nº 3.640, sala 02, Bairro do Barro, Recife – PE, CEP 50900-400, CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0022-60, NIRE nº 26.9.0075481-0, tendo como atividade principal o **comércio atacadista** de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social;

Filial XVIII – **Distrito Federal**, na cidade de Brasília, no Setor STRC Trecho 3 Conjunto C Lt 6 Box 04, Bairro Zona Industrial Guara CEP. 71.225-533, CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0025-02, NIRE nº 53920006756, tendo como atividade principal o **comércio atacadista** de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social.

Parágrafo Segundo. Por deliberação de sócios detentores da maioria do capital social, exceto conforme previsto na legislação aplicável, a sociedade pode abrir e fechar filiais, agências ou sucursais, bem como nomear representantes em qualquer localidade do país ou do exterior.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 31 de maio de 2016, data de seu contrato social, e foi constituída por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda nacional, no valor de R\$ 547.973.000,00 (Quinhentos e quarenta e sete milhões, novecentos e setenta e três mil reais), dividido em 547.973.000,00 (Quinhentos e quarenta e sete milhões, novecentas e setenta e três mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre as sócias:

SÓCIAS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
S.C. Participações Empresariais Ltda.	547.972.999	99,999999812	R\$ 547.972.999,00
Drogaserv – Drogeria e Farmácia Ltda.	1	0,0000001876	R\$ 1,00
TOTAL	547.973.000	100%	R\$ 547.973.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do valor do capital social. Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

Parágrafo Segundo: O Capital Social das filiais girará sob o mesmo capital social da Matriz.

CAPÍTULO III – DA TRANSMISSIBILIDADE DAS QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA: Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar qualquer de suas quotas a terceiros sem o prévio consentimento por escrito dos sócios que representem, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da sociedade.

CAPÍTULO IV – DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA: A sociedade não se dissolve pela morte, incapacidade ou extinção de qualquer de seus sócios prosseguindo por um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, com seus herdeiros e sucessores que poderão nomear um representante para tratar de seus interesses perante a sociedade.

Parágrafo Único: No caso do(s) sócio(s), que não queira(m) continuar em sociedade com os sucessores, ou ainda que os sucessores não queiram continuar na sociedade, será levantado no prazo de 60 (sessenta) dias, um balanço geral e real da mesma e os direitos e haveres do sócio falecido serão entregues aos herdeiros ou sucessores com o acréscimo de juros de 1% (um por cento) sobre o saldo devedor, da seguinte forma: 20% (vinte por cento) após 180 (cento e oitenta) dias; 30% (trinta por cento) após 360 (trezentos e sessenta) dias e 50% (cinquenta por cento) após 720 (setecentos e vinte) dias, a contar da data do encerramento do balanço, levantando para este fim e a correção monetária que, a época do pagamento for determinada para as obrigações do Tesouro Nacional.

CAPÍTULO V – DA ADMINISTRAÇÃO, DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DEZ: A administração da sociedade incumbe individualmente ao Sr. **Gilberto Mayer Filho**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.229.728-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.737.429-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Olimpíadas, nº 100, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-000, denominado “Administrador”, cuja remuneração será fixada por acordo entre os sócios e será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Caberá ao Administrador, individualmente, ou ao(s) procurador(es) por ele nomeado(s), a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da sociedade dispendo para tanto, de todos os poderes necessários para (a) a representação da sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive

perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais; (b) a administração, a orientação e a direção dos negócios sociais, inclusive a compra, a venda, a troca ou a alienação, por qualquer forma, de bens móveis e imóveis da sociedade, com poderes para determinar os respectivos termos, preços e condições; e (c) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importarem em responsabilidades ou obrigações para a sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívida, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Segundo: As procurações outorgadas pela sociedade o serão pelo Administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade determinado.

Parágrafo Terceiro: Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela sociedade, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. O Sr. Gilberto Mayer Filho, eleito para o cargo de Administrador da Sociedade, declara não estar incurso em qualquer crime, impedimento ou penalidade de lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

Parágrafo Quarto: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos do Administrador, procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em quaisquer obrigações ou responsabilidades relativas a negócios e/ou operações estranhos ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto (i) no caso de prestação de fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor das sociedades do grupo empresarial ao qual pertence esta sociedade, que ficam desde já previamente autorizadas ou (ii) nos casos específicos em que tais atos forem previamente aprovados e autorizados por sócios que representem a maioria do capital social da sociedade.

CLÁUSULA ONZE: As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios detentores de quotas representativas da maioria do Capital Social. Nos atos de representação da sociedade perante terceiros, o Administrador observará as restrições e vedações contidas no presente instrumento.

CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS

CLÁUSULA DOZE: O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao final de cada exercício, e relativamente ao mesmo, será levantado um balanço e serão preparadas as demais demonstrações financeiras.

CLÁUSULA TREZE: O lucro líquido anualmente apurado pela sociedade terá a destinação que lhe for determinada pelos sócios que representem a maioria do capital social da sociedade, admitida a sua distribuição desproporcional à participação de cada um no capital social da sociedade. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

Parágrafo Único: Por deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social da sociedade, a sociedade poderá levantar balancetes mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo os lucros então existentes.

CAPÍTULO VII – DA EXTINÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUATORZE: Termina a existência da pessoa jurídica pela ocorrência dos fatos previstos em lei como suficientes para ocasionar sua dissolução, de pleno direito ou contenciosa ou por resolução dos sócios que representem, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da sociedade.

CLÁUSULA QUINZE: Declarada ou decretada a dissolução, o administrador convocará uma reunião extraordinária de cotistas, por carta com recibo na cópia ou, por carta remetida com AR (Aviso de Recebimento), expedida com antecedência mínima de 10 (dez) dias, a fim de que a assembleia de cotistas eleja um liquidante para efetuar a liquidação do patrimônio social. Pagas as dívidas passivas e cobradas as ativas, convocará o liquidante outra reunião para aprovar ou rejeitar o plano de partilha, entregando-se a cada sócio os valores apurados na proporção de suas quotas.

CAPÍTULO VIII – ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DEZESSEIS: O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, sendo lícita a exclusão de qualquer sócio por justa causa, mediante deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social da sociedade.

CAPÍTULO IX – FORO

CLÁUSULA DEZESSETE: Fica eleito, desde já, para todas as questões oriundas do presente Contrato Social, o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DEZOITO: A sociedade se obriga a contratar um farmacêutico para a sua sede e para cada uma de suas filiais, o(s) qual(is) deverá(ão) se responsabilizar pela parte técnica de cada um desses estabelecimentos.

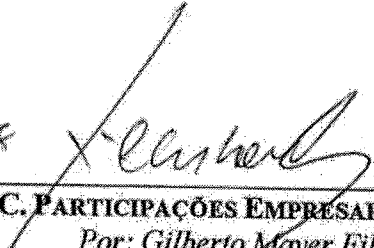
CLÁUSULA DEZENOVE: O Administrador declara que não está impedido de exercer a administração de sociedades, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

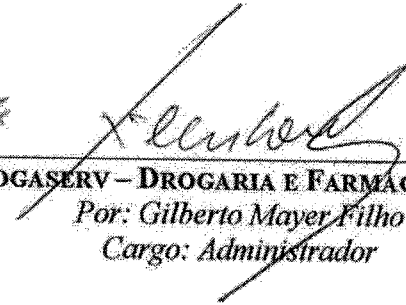
018072 B

E por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

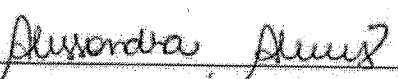
São Paulo, 12 de Junho de 2020.


Sócias:

GMF 
S. C. PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.
 Por: Gilberto Mayer Filho
 Cargo: Administrador


GMF 
DROGASERV - DROGARIA E FARMÁCIA LTDA.
 Por: Gilberto Mayer Filho
 Cargo: Administrador

Testemunhas:


1. 
 Nome: Alessandra Alves Martins de Souza
 RG nº.: RG: 57.247.131-2
 CPF/MF nº.: CPF: 497.254.998-08

2. 
 Nome: Christianne Noqueira
 RG nº.: 24.171.259-2/SS
 CPF/MF nº.: 250.458.393-8

Visto do Advogado:


 Eliana de Souza Ferreira
 OAB/SP nº. 274.776

JUCESP
 20 AGO 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
 GISELA SIMIEMA CESCHIN
 SECRETÁRIA GERAL
 321.930/20-4

 JUCESP

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA, EM 14/10/2020, ÀS 16:40, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).



018073 ^B

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., com sede na Rua Bernardino de Campos, 169 - Campo Belo - São Paulo - SP - CEP 04620-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0001-35, e suas filiais constituídas em todo o território nacional, por seu administrador, Sr. **GILBERTO MAYER FILHO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG. 1.229.728 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.737.429-04, com domicílio profissional na Rua Olimpíadas, nº 100 - 12º andar - Vila Olímpia - São Paulo - SP - CEP 04551-000.

OUTORGADOS:

SÉRGIO MARCONDES MONTEIRO CHIBANTE, brasileiro, solteiro, Diretor Comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº. 080469752, inscrito no CPF/MF sob o nº. 960.872.267-53, **EDIR SANTIAGO DE PAULA**, brasileiro, casado, gerente de licitações, portador da Cédula de identidade RG nº. 28.061.906-6 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº. 291.560.518-16, **MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, coordenadora de licitações, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 28.797.194-6 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 269.059.828-06, **FLÁVIA PEREIRA SOUZA MACEDO**, brasileira, casada, coordenadora de licitações, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 30.211.931-0, inscrita no CPF/MF sob o nº. 333.832.238-09, todos com domicílio profissional na Rua Olimpíadas, 100 - 12º Andar - Vila Olímpia - São Paulo - SP, telefone (11) 2185-7500 e endereço eletrônico licitacoes@oncoprod.com.br.

PODERES:

Outorgando-lhes poderes específicos para representar a OUTORGANTE, perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, sociedades de economia mista, fundações, autarquias e órgãos estatais, podendo para tanto, os referidos OUTORGADOS, em especial no que se refere a processos licitatórios, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, ofertar lances, debater cláusulas contratuais, bem como rubricar e assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao cumprimento e desempenho do presente mandato, enfim, praticar todos e demais atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente processo, podendo substabelecer através de instrumento particular.

É facultado à Outorgante revogar os poderes, ora conferidos, a qualquer tempo, ficando, contudo, seu termo condicionado à vigência do contrato de trabalho que vincula o Outorgado à Outorgante, cuja rescisão cancela automaticamente os poderes deste instrumento, ficando expressamente ratificados todos os atos praticados anteriormente pelo Outorgado, em nome e defesa da Outorgante.

VALIDADE:

Esta procuração revoga as anteriores e vigorará até 30 de junho de 2021.

São Paulo, 04 de maio de 2020.

Gilberto Mayer Filho
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.
Gilberto Mayer Filho

TABELAÇÃO 9º

9º TABELÃO DE NOTAS

Rua Marechal, 124 - 1º ao 6º Andar - CEP 01047-000 - São Paulo
Telefone: (11) 3228-2611 Fax: (11) 2174-6858
www.oncoprod.com.br

Reconheço a 1ª firma com valor econômico por semelhança de GILBERTO MAYER FILHO, do que dou fé.

Em tes. da verdade. MARCELO CAMPOS DOS SANTOS
São Paulo, Capital, 04 de maio de 2020. Valor recebido R\$ 9,85
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
MARCELO CAMPOS DOS SANTOS
Escritório Autenticado
1150301AD000000011778220P
011020AA0829928

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA, EM 15/06/2020, ÀS 14:44. NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NCCGGJSP).

018074

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1394386474

PROIBIDO PLASTIFICAR
1394386474

NOME: GILBERTO MAYER FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / ANO: 1229728 SSP/PR

CPF: 369.737.429-04 DATA NASCIMENTO: 23/02/1957

FILIAÇÃO: GILBERTO MAYER
HIEDA BAGGIO MAYER

PERMISSÃO: A B C D E

1ª REGISTRO: 01737587476 VALIDADE: 24/01/2022 1ª HABILITAÇÃO: 06/03/1975

OBSERVAÇÕES:
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 26/01/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

40608050705
SP042666826

SÃO PAULO

DETRAN CONTRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ricardo Alexandre De Alcantara, em segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 15:04:46 GMT-03:00, CNS: 11.503-0 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - 24º Subdistrito Indianópolis/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

018075

Selo Digital código 1150301AD0000000014118920N - Para conferir a procedência deste selo digital acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DIRETORIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

0804897521EPRZ
 DATA INSCRIÇÃO
 960.872.267-53 09/06/1969

LOCAL
 JOAO DA SILVA MONTEIRO
 CHIRANTE
 LUCIA MARCONDES
 MONTEIRO CHIRANTE

CPF
 04683488725

VALIDADE
 17/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
 23/07/1987

RESERVAÇÃO

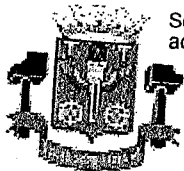
ASSINATURA DO TUTORADOR
 RIO DE JANEIRO, RJ
 19/07/2019

PROIBIDO PLASTIFICAR
 VALS
 1893541000

01112496573
 R324683238

RIO DE JANEIRO

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA, EM 22/10/2020, ÀS 11:7, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 E 206, CAP. XIV, NSCGJSP).



Selo Digital código: 1150301AD000000013375620K - Para conferir a procedência deste selo digital acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de OSASCO

018076

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 353440110-464-000122-1-1

DATA DE VALIDADE: 04/09/2020

Nº PROCESSO: 92392018
 Nº PROTOCOLO: 9239/18/20
 SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
 AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Data do Protocolo: 28/08/2020

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.
 NOME FANTASIA: ONCO PROD
 CNPJ / CPF: 04.307.650/0015-30
 LOGRADOURO: Praça AGRÍCOLA LA PAZ TRISTANTE
 COMPLEMENTO: PARTE 2
 BAIRRO: Industrial Anhangüera
 MUNICÍPIO: OSASCO
 CEP: 06276-035
 PÁGINA DA WEB:

CNPJ ALBERGANTE: 61.940.292/0001-30

NÚMERO: 144

UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: GILBERTO MAYER FILHO
 CPF: 36973742904

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A
 UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: KARINA FERNANDA TEIXEIRA DE CARVALHO GONÇALVES
 CPF: 29674144846

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 34.358

CONSELHO REGIONAL: CRF
 UF: SP

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA, EM 19/02/2020, ÀS 14:30, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/NUTTENTIDADE.O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206 - CAP. XIV, N. 135). (1)

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 353440110-464-000122-1-1

DATA DE VALIDADE: 04/09/2021

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

018077

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OSASCO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TANTAS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

Ricardo Phillips
 Autoridade Sanitária
 Credencial: 35340-2

OSASCO

04/09/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

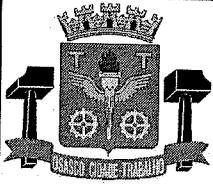
Kaio Gonçalves

11/09/2020

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR RICARDO ALEXANDRE DE MATTOS SANTANA EM 11/09/2020, ÀS 14:40, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).



Selo Digital código: 1150301AD000000014596320H - Para conferir a procedência deste selo digital acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

Prefeitura do Município de Osasco

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico

0189700

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - EXERCÍCIO 2020

Inscrição Municipal 0000128897	Inscrição do IPTU 24463.34.75.0001.00.000.01	Inscrição Estadual 492.993.910.112	Reg. Jucesp 35.905.443.771
Nome ou Razão Social ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA			
CPF/CNPJ 04.307.650/0015-30	Início Atividade 29/03/2018	Última Renovação 09/01/2020	Nº Processo 9239/2018
Endereço de Localização PRAÇA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE, 144 - PARTE 2			
CEP 06276-035	Bairro INDL. ANHANGUERA	Cidade OSASCO - SP	
Descrição da Atividade Comércio, distribuição, importação e exportação de produtos farmacêuticos, cosméticos e correlatos, nacionais e/ou estrangeiros, como produtos utilizados para fins diagnósticos e analíticos, cosméticos e perfume; complementos e suplementos nutricionais, e alimentos para fins especiais; aparelhos e componentes eletrônicos; aparelhos e equipamentos de comunicação em geral; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; e organização de eventos, promoções, congressos, feiras e exposições.			
CNAE Principal 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
Nº de Vistoria AVCB/CLCB 349415	Validade do AVCB/CLCB 09/04/2021	Área do AVCB/CLCB 12905,04	Lotação 0

Documento Válido até 31/03/2021

Data da Emissão: 09/01/2020

Motivo da Alteração
**INSCRIÇÃO INICIAL
PROCESSO Nº 9239/2018 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
AUTORIZADO LIVROS ELETRONICO CONFORME DECRETO 10159/2009
ADOÇÃO DO COD. 10.05/17.01 ALIQ. 2% E 11.03 ALIQ. 5% AUTO LANÇADO
AUTORIZADO EMITIR NOTA FISCAL SERIE-E
WWW.OSASCO.SP.GOV.BR**

Observações
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NOS ARTS. 13 A 16 DA LEI Nº 4.874/17, QUE INSTITUIU O DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - DTE, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 11.935/19, A COMUNICAÇÃO DO FISCO MUNICIPAL COM OS CONTRIBUINTE SE DARÁ ELETRONICAMENTE, NA FORMA E PRAZOS DOS DISPOSITIVOS LEGAIS SUPRACITADOS.

Atenção
LEI COMPL. 139 - 24/11/2005 ART. 120 A QUALQUER TEMPO A LICENÇA PODERÁ SER CASSADA, DESDE QUE DEIXEM DE EXISTIR TODA E QUALQUER CONDIÇÃO QUE A LEGITIMOU, OU QUANDO O SUJEITO PASSIVO, MESMO APÓS AS APLICAÇÕES DAS PENALIDADES CABÍVEIS, NÃO CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DA MUNICIPALIDADE OU DOS ORGÃOS SUPERIORES RESPONSÁVEIS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, AINDA QUE NÃO ATRIBUÍDA ESTA ÚLTIMA AO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO. A INSCRIÇÃO DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE MARÇO, FICANDO, AINDA, O RESPONSÁVEL OBRIGADO A COMUNICAR À REPARTIÇÃO COMPETENTE, DENTRO DO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, A CONTAR DA DATA EM QUE OCOËREREM AS ALTERAÇÕES QUE SE VERIFICAREM EM QUALQUER DAS CARACTERÍSTICAS MENCIONADAS, SOB A PENA DE SANÇÕES PREVISTAS EM LEIS. ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER MANTIDA NO

0 - Oficial de Registro
18 de novembro de 2020 09:27:39 GMT-03:00, CNS: 503-0 - Oficial de Registro
Alexandre De Alcantara, em 24 de agosto de 2020. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2009. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
Provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2009. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTABELECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO AO FISCO, QUANDO SOLICITADO.

018079

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ricardo Alexandre De Alcantara, em quarta-feira, 18 de novembro de 2020 09:27:39 GMT-03:00, CNS: 11.503-0 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - 24º Subdistrito Indianópolis/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



04/01/2021

0004890157

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

018080 B

CERTIDÃO Nº: 5897696**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/01/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ: 04.307.650/0015-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº:**0004890157**



04/01/2021

0004890192

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

018081

B

CERTIDÃO Nº: 5897708**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/01/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ: 04.307.650/0001-35, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº: 0004890192



018082 3

Selo Digital código: 1150301AD000000012186220T - Para conferir a procedência deste selo digital acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 7.0.1
--	---------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 35300450086	CNPJ 04.307.650/0001-35
NOME EMPRESARIAL ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8B.8E.E5.1D.56.5A.F2.4E.91.42.BF.6A.76.5D.8C.DF.94.78.E1.3C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	36973742904	GILBERTO MAYER FILHO:36973742904	128749294902493777 5	17/04/2018 a 06/04/2021	Sim
Contador	27777000870	CARLOS PAULO SOUZA DOS ANJOS:27777000870	128749404429051541 3	13/03/2019 a 13/03/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

8B.8E.E5.1D.56.5A.F2.4E.91.42.BF.6A.
76.5D.8C.DF.94.78.E1.3C-4

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 01/04/2020 às 09:22:04 CB.92.82.6A.DA.AE.66.96 F1.67.4F.02.94.3B.D3.6E
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA, EM 10/7/2020, ÀS 11:32, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICACÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCG-JSP).

018083

Selo Digital código: 1150301AD000000012167720M - Para conferir a procedência deste selo digital acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 7.0.3
--	---------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300450086	CNPJ 04.307.650/0001-35
NOME EMPRESARIAL ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0D.68.86.91.6E.47.57.A9.24.6E.BD.D6.98.AD.C0.A1.0F.ED.7F.66	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	27777000870	CARLOS PAULO SOUZA DOS ANJOS:27777000870	1287494044290515413	13/03/2019 a 13/03/2022	Não
Administrador	36973742904	GILBERTO MAYER FILHO:36973742904	1287492949024937775	17/04/2018 a 06/04/2021	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	21876560800	ERIC ANDRE DA SILVA ROCHA:21876560800	1277358767494596411	25/08/2017 a 04/08/2020	

NÚMERO DO RECIBO:

0D.68.86.91.6E.47.57.A9.24.6E.BD.D6.
98.AD.C0.A1.0F.ED.7F.66-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/06/2020 às 09:15:02
58.51.5D.25.9C.D9.16.36
C7.3F.99.44.DA.37.97.AA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA, EM 9/7/2020, ÀS 15:24, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206. CAP. XIV. NSCCJ/SP).

018084 B

Selo Digital código: 1150301AD00000012186320R - Para conferir a procedência deste selo digital
 acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.307.650/0001-35
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
NIRE	35300450086
CNPJ	04.307.650/0001-35
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/02/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11021057

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11021057
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.8E.E5.1D.56.5A.F2.4E.91.42.BF.6A.76.5D.8C.DF.94.78.E1.3C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA, EM 10/7/2020, ÀS 11:33, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS: 205 e 206; CAP: XIV, NSCC/SP).

018085

Selo Digital código: 1150301AD00000012168020Z - Para conferir a procedência deste selo digital
 acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.307.650/0001-35
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
NIRE	35300450086
CNPJ	04.307.650/0001-35
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/02/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11021646

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11021646
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.68.86.91.6E.47.57.A9.24.6E.BD.D6.98.AD.C0.A1.0F.ED.7F.66-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA, EM 07/12/2020, ÀS 15:25, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.; SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE.O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, N.503/05).

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.307.650/0001-35
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

018086 B

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 1.039.892.946,86	R\$ 1.357.243.320,97
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 944.007.559,84	R\$ 1.239.173.476,04
DISPONÍVEL		R\$ 50.355.485,49	R\$ 10.826.218,20
CAIXA		R\$ 3.700,00	R\$ 269,71
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 10.805.286,02	R\$ 889.106,09
BANCOS - APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 39.546.499,47	R\$ 9.936.448,40
CRÉDITOS		R\$ 576.512.165,85	R\$ 831.612.222,57
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 553.033.692,09	R\$ 801.473.888,79
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 292.613,32	R\$ 256.482,13
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 2.688.238,85	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 20.497.621,59	R\$ 29.817.352,65
CRÉDITOS DE VALORES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 83,00
ESTOQUES		R\$ 317.058.535,32	R\$ 395.969.984,11
ESTOQUES DE MERC.TRIB. PARA REVENDA-ATACADO		R\$ 317.058.535,32	R\$ 395.969.984,11
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 81.373,18	R\$ 683.287,32
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 81.373,18	R\$ 683.287,32
DIREITOS REALIZÁVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 81.268,34
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 81.268,34
DIVIDENDOS E JCP A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 95.885.387,02	R\$ 118.070.244,93
CRÉDITOS NÃO CIRCULANTE		R\$ 222.718,48	R\$ 298.366,67
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 194,53	R\$ 256,49
CRÉDITOS DE VALORES A RECEBER A LONGO PRAZO		R\$ 222.523,95	R\$ 298.110,18
INVESTIMENTOS		R\$ 90.652.499,10	R\$ 108.359.584,65
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 90.652.499,10	R\$ 108.359.584,65
IMOBILIZADO		R\$ 3.771.080,34	R\$ 7.930.799,33
IMOBILIZADO TANGÍVEL		R\$ 9.729.737,24	R\$ 12.030.595,46
(-) (-) DEPRECIACÕES E/OU AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (5.958.656,90)	R\$ (4.100.011,33)
INTANGÍVEL		R\$ 1.239.089,10	R\$ 1.482.201,18
INTANGÍVEL		R\$ 3.742.007,46	R\$ 4.208.337,71
(-) (-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (2.502.918,36)	R\$ (2.726.322,53)
P A S S I V O		R\$ 1.039.892.946,86	R\$ 1.357.243.320,97
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 603.447.410,90	R\$ 724.263.387,99
OBRIGAÇÕES COMERCIAIS		R\$ 577.660.765,58	R\$ 688.759.806,95
FORNECEDORES		R\$ 577.660.765,58	R\$ 688.759.806,95
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 16.775.431,79	R\$ 22.925.996,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR		R\$ 14.804.904,65	R\$ 22.925.996,65
PROVISÃO - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIB.SOCIAL		R\$ 1.970.527,14	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 3.088.986,04	R\$ 2.863.461,77
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 3.088.986,04	R\$ 2.863.461,77
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 5.922.227,49	R\$ 9.714.422,72
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 5.922.227,49	R\$ 9.714.422,72
(-) DIVIDENDOS E JCP A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 195.384,73	R\$ 1.292.694,97
(-) CREDORES A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 840.886,00
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 840.886,00
PROVISÕES		R\$ 195.384,73	R\$ 451.208,97
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 195.384,73	R\$ 451.208,97
(-) CARGA DE SALDO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CARGA DE SALDO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 436.250.151,23	R\$ 631.688.444,11
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 436.250.151,23	R\$ 631.688.444,11
CAPITAL E RESERVAS		R\$ 436.250.151,23	R\$ 631.688.444,11
CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 422.857.090,86	R\$ 547.973.904,90
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 150.195.853,84	R\$ 125.080.119,97
RESERVA DE LUCROS		R\$ 2.122.392,88	R\$ 2.122.392,88
(-) LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		R\$ (72.336.888,54)	R\$ 23.100.222,11
(-) AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (66.588.297,81)	R\$ (66.588.297,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
 OD.68.86.91.6E.47.57.A9.24.6E.BD.D6.98.AD.C0.A1.0F.ED.7F.66-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.307.650/0001-35
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

018087

B

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 95.437.616,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.174.915.223,48
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 3.649.291.650,48
VDAS/SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ 3.649.291.650,48
VENDA DE MERCADORIAS ATACADO		R\$ (0,00)	R\$ (474.376.426,55)
(-) (-) DEDUÇÕES DE VENDA		R\$ (0,00)	R\$ (423.527.875,52)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDA		R\$ (0,00)	R\$ (36.698.714,33)
(-) DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (974.020,33)
(-) PERDAS DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (13.175.816,33)
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (3.020.246.301,04)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.020.246.301,04)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.020.983.736,26)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ 737.435,26
PERDAS DE ESTOQUE		R\$ (0,00)	R\$ (59.231.306,88)
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (116.618.034,99)
(-) DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		R\$ (0,00)	R\$ (38.567.001,28)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (606.386,10)
(-) SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.219.161,83)
PROFISSIONAIS/HONORÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.293.130,78)
(-) DESPESAS DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (9.252,89)
(-) DESPESAS DE CONSERVAÇÃO/BENS		R\$ (0,00)	R\$ (63.036.298,51)
(-) DESPESAS DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (32.639,71)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (380.024,33)
(-) DESPESA NÃO DEDUTÍVEIS DO IR		R\$ (0,00)	R\$ (3.474.139,58)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS C/ PREST. MÃO DE OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (2.211.489,60)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (0,00)	R\$ (401.004,53)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.095.560,85)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (370.119,81)
(-) ENCARGOS DE DEPRECIACÕES		R\$ (0,00)	R\$ (3.078.594,71)
(-) ENCARGOS DE AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 3.418.546,71
(-) DESPESAS COM PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (127.771,40)
PERDAS		R\$ (0,00)	R\$ (556.984,99)
(-) RECEITAS/CUSTOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ 41.591.288,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 41.623.663,00
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (32.375,00)
RECEITAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ 17.707.259,34
(-) OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 17.707.259,34
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ (0,00)	R\$ 299.669,00
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.214.505,81)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ 2.514.175,60
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE A RENDA E CONTR SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.68.86.91.6E.47.57.A9.24.6E.BD.D6.98.AD.C0.A1.0F.ED.7F.66-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FÓI GERADO POR O SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED) EM 24 DE AGOSTO DE 2021. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCG.JSP).

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.307.650/0001-35
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

018088

3

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 95.437.616,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.174.915.223,00
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 3.649.291.650,46
VDAS/SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ 3.649.291.650,46
VENDA DE MERCADORIAS ATACADO		R\$ (0,00)	R\$ (474.376.426,55)
(-) (-) DEDUÇÕES DE VENDA		R\$ (0,00)	R\$ (423.527.875,52)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDA		R\$ (0,00)	R\$ (36.698.714,33)
(-) DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (974.020,33)
(-) PERDAS DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (13.175.816,33)
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (3.020.246.301,00)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.020.246.301,00)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.020.983.736,26)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 737.435,26
VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (59.231.306,88)
PERDAS DE ESTOQUE		R\$ (0,00)	R\$ (116.618.034,99)
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (38.567.001,26)
(-) DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		R\$ (0,00)	R\$ (606.386,10)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (5.219.161,88)
(-) SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.293.130,77)
PROFISSIONAIS/HONORÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (9.252,88)
(-) DESPESAS DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (63.036.298,56)
(-) DESPESAS DE CONSERVAÇÃO/BENS		R\$ (0,00)	R\$ (32.639,77)
(-) DESPESAS DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (380.024,33)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.474.139,56)
(-) DESPESA NÃO DEDUTÍVEIS DO IR		R\$ (0,00)	R\$ (2.211.489,63)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS C/ PREST. MÃO DE OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (401.004,56)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (0,00)	R\$ (1.095.560,88)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (370.119,88)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.078.594,77)
(-) ENCARGOS DE DEPRECIACÕES		R\$ (0,00)	R\$ 3.418.546,00
(-) ENCARGOS DE AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (127.771,44)
(-) DESPESAS COM PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (556.984,98)
PERDAS		R\$ (0,00)	R\$ 41.591.288,00
(-) RECEITAS/CUSTOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ 41.623.663,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (32.375,00)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 17.707.259,46
RECEITAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ 17.707.259,46
(-) OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 299.669,00
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.214.505,88)
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ (0,00)	R\$ 2.514.175,00
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE A RENDA E CONTR SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL É ORIGINALMENTE GERADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE POR BRUNO ALEXANDRE DE ALMEIDA JUNIOR, N.º 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.68.86.91.6E.47.57.A9.24.6E.BD.D6.98.AD.C0.A1.0F.ED.7F.66-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

018089



**ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
E ONCOLÓGICOS LTDA.**

CNPJ-MF: 04.307.650/0001-35

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA

A situação financeira da licitante será aferida por meio dos índices de:

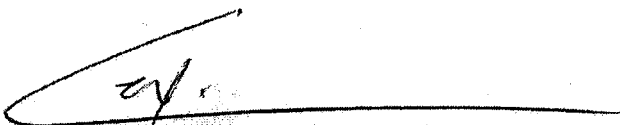
Liquidez Corrente = (LC)

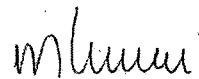
Liquidez Geral = (LG)

Solvência Geral = (SG)

DEZEMBRO/2019

ÍNDICE	FÓRMULA	VALORES	2019
LC	Ativo Circulante	1.239.173.179,04	1,71
	Passivo Circulante	724.263.382,99	
LG	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	1.239.471.743,91	1,70
	Passivo Circulante + Não-Circulante	725.555.477,56	
SG	Ativo Total	1.357.243.920,97	1,87
	Passivo Circulante + Não-Circulante	725.555.477,56	


Carlos Paulo dos Anjos
Gerente de contabilidade
CRC - 1SP 220370/O-8


Mariana Lucil de Oliveira
Coordenadora de Licitações
RG: 28.787.194-6
CPF: 269.059.828-06

ONCO PROD Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA

Rua Bernardino de Campos, 169 - Campo Belo - São Paulo - SP - CEP: 04620-000

Tel (11) 2185-3137 E-mail: licitacoes@oncoprod.com.br

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA, EM 23/6/2020, ÀS 14:20, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCCJ/SP).

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

018090 B

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO		
	Certidão nº: 2020/098803		
	Nome: CARLOS PAULO DOS ANJOS		
	Registro: SP-220370/O-8	Categoria: CONTADOR	CPF/CNPJ: 277.770.008-70
	Validade: 03/03/2021		
	Finalidade: Comprovação de Registros		

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 6824.1852.5528.7286





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

018091 *B*

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS
LTDA.**

CNPJ: 04.307.650/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:00 do dia 14/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2021.

Código de controle da certidão: **13F2.E396.155B.3C70**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



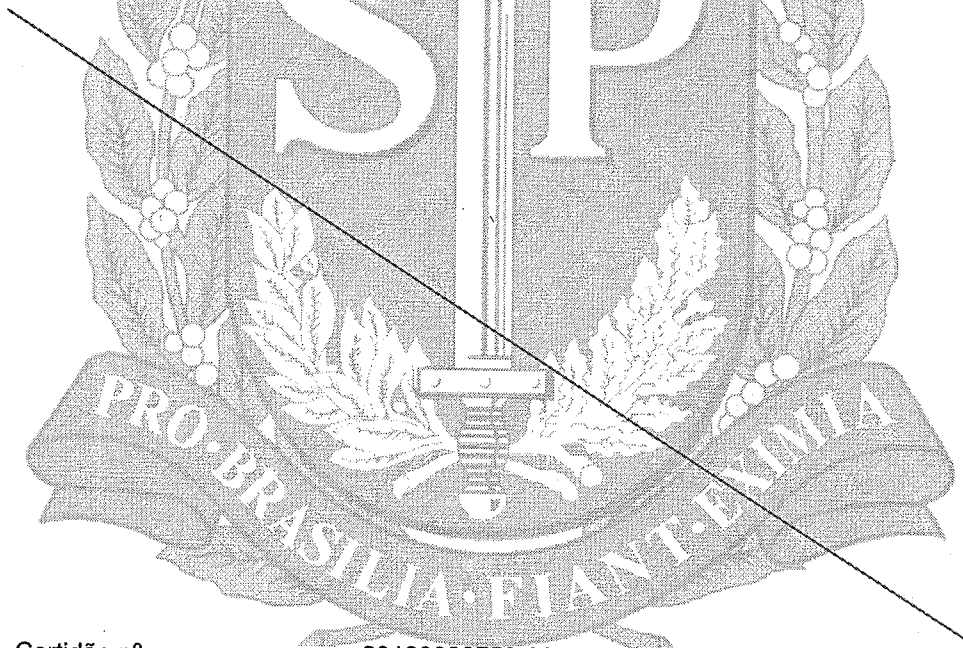
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

018092 b

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 04.307.650/0015-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 20120022753-90
Data e hora da emissão 02/12/2020 16:59:30
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

018093 3

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.307.650

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 27942151

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 04/01/2021 14:10:21

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

018094 B

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 023932/2020

NOME/RAZÃO SOCIAL .. : ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E
CPF/CNPJ : 04.307.650/0015-30
INSCRIÇÃO MUNICIPAL . : 0000128897
ENDEREÇO : PRAÇA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE, 144 - PARTE 2 - Indl.
Anhanguera - Osasco/SP - 06276-035
FINALIDADE : LICITAÇÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, observando-se a validade desta certidão por 06 (seis) meses, contados a partir da data abaixo, nos termos do Art. 318, § único da Lei Complementar n° 139 de 24/11/2005. Certificamos que o contribuinte acima identificado **NADA** deve a esta prefeitura. É o que cumpre informar. Foi a presente certidão emitida eletronicamente.

Osasco, 19 de Novembro de 2020

A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, endereço: www.financas.osasco.sp.gov.br

Válida até: 18/05/2021

Código de Controle da Certidão: 67D3.9B22.B064

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.307.650/0015-30
Razão Social: ONCO PROD DIST DE PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA
Endereço: PC AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE 144 PARTE 2 / INDUSTRIAL ANHANGUE / OSASCO / SP / 06276-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2020 a 28/01/2021

Certificação Número: 2020123006305794650672

Informação obtida em 30/12/2020 11:38:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.307.650/0015-30
Certidão n°: 27918938/2020
Expedição: 26/10/2020, às 17:34:04
Validade: 23/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.307.650/0015-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.122, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Baxalta US Inc.
Endereço: 1700 Rancho Conejo Boulevard, Thousand Oaks, California (CA) 91320
País: Estados Unidos da América
Solicitante: Shire Farmacêutica Brasil Ltda. CNPJ: 07.898.671/0001-60
Autorização de Funcionamento: 1.06.979-1 Expediente(s): 0095154/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insunus farmacêuticos ativos biológicos: alfaoctocogee e alfaoctocogee pegol.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.133, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene da empresa constante no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Crol Ciência Cosmética LTDA-ME
CNPJ: 66.620.691/0001-34
Endereço: Rua José Carlos Cavina, nº 98, Jardim Canadá
Município: Assis - CEP: 5P
Autorização de Funcionamento: 2.09269-7
Expediente: 0271190/19-7
Linha: Semicólidos
Motivo: Não cumprimento ao estabelecido na Resolução RDC nº 48/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.136, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ALKEM LABORATORIES LIMITED.
ENDEREÇO: VILLAGE THANA, BADDI, DISTT. SOLAN, (H.P), INDIA - PAÍS: INDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1259
EMPRESA SOLICITANTE: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.058.507/0001-48
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: 1154118/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA.
ENDEREÇO: Rua QUITANDUBA 73
BAIRRO: CAXINGUI CEP: 05536030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.361.867/0001-51
PROCESSO: 25351.073650/2017-01 AUTORIZ/MIS: 2.09196.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RODAN EXPRESS TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida PARANAPANEMA (D S J TADEU) 492
BAIRRO: TABOÃO CEP: 09930450 - DIADEMA/SP
CNPJ: 05.164.692/0001-27
PROCESSO: 25351.631178/2017-02 AUTORIZ/MIS: 2.09741.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Recomend Prestação de Serviços e Vendas eireli
ENDEREÇO: Rua CAPEBERIBE 519
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 07.929.430/0001-31
PROCESSO: 25351.408921/2018-03 AUTORIZ/MIS: 4.00146.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Espresso Fiel LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua JOSE GOMES OTERO 113
BAIRRO: VILA BARROS CEP: 07192000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.762.882/0001-74
PROCESSO: 25351.453049/2016-09 AUTORIZ/MIS: 2.08999.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: K7 QUÍMICA DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: Rodovia GOVERNADOR MARIO COVAS S/N
BAIRRO: COMUNIDADE URBANA DE IGUAPE CEP: 29227404 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 23.267.516/0001-00
PROCESSO: 25351.068239/2017-04 AUTORIZ/MIS: 2.09215.8
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALL GREEN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Apeninos, nº 400, sala 1110
BAIRRO: Aclimação CEP: 01533000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.870.224/0001-82
PROCESSO: 25351.339172/2016-06 AUTORIZ/MIS: 2.09230.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº204 - LOJA 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35300145 - CARATINGA/MG
CNPJ: 17.268.441/0001-32
PROCESSO: 25351.107947/2017-07 AUTORIZ/MIS: 2.09226.6
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: AZUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida JOSE LEITE 3251
BAIRRO: CAJI CEP: 4272020 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 26.476.117/0001-30
PROCESSO: 25351.116082/2017-08 AUTORIZ/MIS: 2.09217.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MEDIIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua ANHANGUERA 876
BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230110 - OSASCO/SP
CNPJ: 03.434.334/0001-61
PROCESSO: 25351.427401/2012-13 AUTORIZ/MIS: 2.06487.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua FIRENZE 254
BAIRRO: JARDIM MONTECATINI CEP: 86186130 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 82.387.226/0001-51
PROCESSO: 25351.258523/2012-15 AUTORIZ/MIS: 2.06405.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FITOHERB NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: Rua ITAETE 434
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42701360 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 02.125.297/0001-47
PROCESSO: 25351.009239/2016-15 AUTORIZ/MIS: 2.08642.6
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALI FARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua RUA ATILIO BATTISTON 425
BAIRRO: VILA CLAUDIA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351.115914/2012-16 AUTORIZ/MIS: 2.06318.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua OLIMPIADAS 100
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.650/0001-35
PROCESSO: 25351.419003/2014-16 AUTORIZ/MIS: 2.07497.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALI FARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua RUA ATILIO BATTISTON 425
BAIRRO: VILA CLAUDIA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351.115914/2012-16 AUTORIZ/MIS: 2.06318.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA, EM 4/5/2020, ÀS 16:22, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCG/SP).

EXPORTAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
 FABRICAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 PRODUIZIR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
 REEMBALAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
 TRANSPORTAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EMPRESA: ONCO-PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua OLIMPIADAS 100
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04351000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.307.690/0001-35
 PROCESSO: 25351.014412/01-69 AUTORIZ/MS: 1.05096.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
 ENDEREÇO: Rua AMOREIRA 891
 BAIRRO: JARDIM ROSEIRA CEP: 13910001 - JAGUARIUNA/SP
 CNPJ: 01.440.590/0001-36
 PROCESSO: 25000.009614/97-01 AUTORIZ/MS: 1.03223.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: IFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua ENGENHEIRO PRUDENTE 119
 BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01550000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 48.113.906/0001-49
 PROCESSO: 25992.008191/77 AUTORIZ/MS: 1.00481.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA
 ENDEREÇO: Rua QUITANDUBA 73
 BAIRRO: CAXINGUI CEP: 05516030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.361.867/0001-53
 PROCESSO: 25351.073745/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16336.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JF LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - ME
 ENDEREÇO: Avenida CENTRAL 848
 BAIRRO: SETOR EMPRESARIAL CEP: 74583350 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 15.707.443/0001-94
 PROCESSO: 25351.719425/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14879.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: KARINA FORMAGIO NASCIMENTO - ME
 ENDEREÇO: Rua DR CAMPOS SALLES 213
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13960000 - SOCORRO/SP
 CNPJ: 18.125.501/0001-60
 PROCESSO: 25351.657562/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.10379.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: GC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP
 ENDEREÇO: Rua OLÍMPIO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR 282
 BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040840 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 32.758.195/0001-20
 PROCESSO: 25351.231841/2016-02 AUTORIZ/MS: 1.15746.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Travessa LUIZA HENRIQUETA 450
 BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 85606649 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 21.515.353/0001-02
 PROCESSO: 25351.588054/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.16173.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CORUMBA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AV LINO SAMPAIO N 61 QUADRA 69 LOTE 124 SALA 4
 BAIRRO: CENTRO CEP: 75200000 - PIRES DO RIO/GO
 CNPJ: 18.442.927/0001-47
 PROCESSO: 25351.000382/2017-06 AUTORIZ/MS: 1.16216.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO NP204 - LOJA 02
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35300145 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 17.288.441/0001-33
 PROCESSO: 25351.107942/2017-07 AUTORIZ/MS: 1.16370.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HOMEOPATIA WALDEMIRO PEREIRA LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, 3246 - B
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650020 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 76.440.528/0001-43
 PROCESSO: 25351.022213/2017-08 AUTORIZ/MS: 1.16233.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: P G LIMA COM EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: Alameda DAS MANGUEIRAS 33
 BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
 CNPJ: 23.493.764/0001-61
 PROCESSO: 25351.536146/2016-08 AUTORIZ/MS: 1.16101.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHOSPODONT LTDA
 ENDEREÇO: Avenida AYRTON SENNA 526
 BAIRRO: CAPIM MACIO CEP: 59080100 - NATAL/RN
 CNPJ: 04.451.626/0001-75
 PROCESSO: 25351.003704/2015-09 AUTORIZ/MS: 1.13353.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: Avenida ENGENHEIRO ANTONIO DE GÓES 700
 BAIRRO: ALTO DO MOURA CEP: 55045050 - CARUARU/PE
 CNPJ: 10.970.887/0008-30
 PROCESSO: 25351.801320/2016-13 AUTORIZ/MS: 1.15036.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
 ENDEREÇO: Avenida HUMAITA 1001
 BAIRRO: LOTEAMENTO PONTAL NORTE CEP: 75708270 - CATALÃO/GO
 CNPJ: 04.274.988/0002-19
 PROCESSO: 25351.696866/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.12720.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SIRAVEGNA MANIPULACAO DE FORMULAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENÁ 4255
 BAIRRO: CHÁCARA CACHOEIRA CEP: 79020000 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 37.203.726/0001-31
 PROCESSO: 25351.474487/2006-16 AUTORIZ/MS: 1.37930.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: PENÁ & MENEGHETTI 2006 TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia PRES DUTRA 175
 BAIRRO: BOA SORTE CEP: 27343000 - BARRA MANSÁ/RJ
 CNPJ: 08.004.247/0001-98
 PROCESSO: 25351.689202/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.14628.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 13 LOTE 14
 BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: 72314713 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 00.635.623/0001-30
 PROCESSO: 25351.387920/2018-18 AUTORIZ/MS: 1.17887.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Transbrasil Farma Cargas e Encomendas LTDA
 ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 20, LOTE 10
 BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: 72314720 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 23.267.829/0001-50
 PROCESSO: 25351.993867/2018-18 AUTORIZ/MS: 1.15387.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida DOS ARNALDOS 3729
 BAIRRO: RESIDENCIAL ANTONIA FRANCO CEP: 15601248 - FERNANÓPOLIS/SP
 CNPJ: 10.908.334/0001-31
 PROCESSO: 25351.115642/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.22817.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BAHIAMED FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua JOSE PAU DARCO DA SILVA 794
 BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
 CNPJ: 11.241.884/0001-92
 PROCESSO: 25351.666903/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.14777.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Armília Regina Paz & Cia Ltda
 ENDEREÇO: Rua VINTE E CINCO DE JULHO 234
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88501670 - SANTO ANGELO/RS
 CNPJ: 04.402.904/0001-02
 PROCESSO: 25351.082685/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.01459.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: ALMEIDA E ARAUJO TRANSPORTE LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rodovia JOAO BATISTA LOVATO 27363
 BAIRRO: CAMPO DE SANTANA CEP: 81690500 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 75.000.174/0009-00



RESOLUÇÃO-RE Nº 2.996, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: MEDSIDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AV PREFEITO JOAO BATISTA STOCCHI 2303 LOJA 2
BAIRRO: SÃO GABRIEL CEP: 83407734 - COLOMBO/PR
CNPJ: 28.796.078/0001-83
PROCESSO: 25351.396904/2018-16 AUTORIZ/MS: 1.17929.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M&E EXPRESSVELOC LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FAUSTOLO, 1051, 1055
BAIRRO: LAPA CEP: 05041001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.095.367/0001-79
PROCESSO: 25351.559483/2018-32 AUTORIZ/MS: 1.17932.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AS3 HOSPITALAR LTDA-EPP
ENDEREÇO: AV HERMINIO PERNE FILHO Nº 210 QD 07 LOTE 06
BAIRRO: VILA MARIA DILCE CEP: 74583060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.129.177/0001-86
PROCESSO: 25351.402770/2018-71 AUTORIZ/MS: 1.17936.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE Nº 144, PARTE 2
BAIRRO: INDUSTRIAL ANHANGUERA CEP: 06276035 - OSASCO/SP
CNPJ: 04.307.650/0015-30
PROCESSO: 25351.396838/2018-76 AUTORIZ/MS: 1.17943.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIRANDA & GEORGINI LTDA
ENDEREÇO: RUA GECY FONSECA 839
BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAÍSO/PR
CNPJ: 10.596.721/0001-60
PROCESSO: 25351.402708/2018-80 AUTORIZ/MS: 1.17939.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.997, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AMT ADMINISTRACAO, MATERIAIS E TRANSPORTES - EIRELI
ENDEREÇO: Rua Walter Ernesto, nº 115 - QD 07, Lote 12C
BAIRRO: CIA/Sul CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 96.797.428/0001-86
PROCESSO: 25351.570096/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.14629.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: VILA CLEMASCO, 8
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 29314755 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 12.261.472/0001-87
PROCESSO: 25351.404114/2016-53 AUTORIZ/MS: 1.15919.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.998, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial da Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Hospira Produtos Hospitalares Ltda.
ENDEREÇO: Av. Engenheiro Billings, 1653 e 1729 - Prédio 11
BAIRRO: Jaguaré CEP: 05321010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.283.144/0005-02
PROCESSO: 25351.588835/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16190.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.999, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: REDE DE DROGARIAS ALIANÇA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV MATO GROSSO 296 LOJA 1A
BAIRRO: SAO CAETANO CEP: 32677610 - BETIM/MG
CNPJ: 19.851.124/0002-90
PROCESSO: 25351.145848/2018-45 AUTORIZ/MS: 7.57102.1
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Este cancelamento foi motivado pelo Ofício nº 056/2018, da VISA de Betim-MG.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.003, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde das empresas constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Ackermann Instrumente GmbH
Endereço: Eisenbahnstr.65-67 - Rietheim - Weilheim, Baden-Wurttemberg - Alemanha
Solicitante: Minas Import Ltda CNPJ: 00.279.767/0001-00
Autorização de Funcionamento: 8.03.022-1 Expedientes: 0839847/15-0
Linhas: Equipamentos e Materiais
Motivo: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de Inspeção atualizado contemplando tópicos da RDC nº 16/13, Plano de ação apresentado à BSI referente ao cumprimento das exigências emitidas no relatório nº 8563039, de 23/12/2016, bem como parecer do órgão auditor, conforme notificação de exigência nº 0177557/18-0.

Fabricante: Corscience GmbH
Endereço: Hartmannstrasse 65, 91052, Erlangen - Alemanha
Empresa Solicitante: IMF Tecnologia para Saúde Ltda - Me CNPJ: 07.140.025/0001-30
Autorização de Funcionamento: 8.03.192-9 Expediente: 0506939/15-4
Linhas: Equipamentos
Motivo: Em desacordo com o Art. 7º da RDC nº 39/2013: não cumpriu os itens 10.1, 10.2 e 11.4 da RDC nº 16/2013, conforme notificação de exigência nº 0301282/18-4.

Fabricante: MedTorque, Inc
Endereço: 5555, N. Northwest Highway, Chicago, IL 60603, EUA
Solicitante: Technicare Instrumental Cirúrgico Ltda. CNPJ: 29.316.502/0001-08
Autorização de Funcionamento: 1.02.105-5 Expediente: 0814513/15-0
Linha: Materiais
Motivo: Em atendimento ao §2º do Art. 14º da RDC nº 183/2017: Ausência de protocolização de documentação no prazo estabelecido.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.004, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

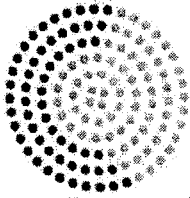
ANEXO

Empresa: Confiância Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda CNPJ: 09.554.136/0001-18
Endereço: AV T 7, 371, QD 34 LT 1E SL 2101 A 2108, Setor Oeste, Goiânia - GO CEP: 74140-110
Autorização de Funcionamento: 8.05.881-1 Expediente: 0795573/17-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem
Produtos para Saúde

Empresa: Elio Distribuição Ltda. CNPJ: 14.115.388/0001-80
Endereço: Av. Anápolis, Quadra 0, Lote 02, SN, Setor Parque Alvorada, Goiânia - GO CEP: 74780-562
Autorização de Funcionamento: 8.09.431-2 Expediente: 0293833/18-2
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem:
Produtos para Saúde



018100

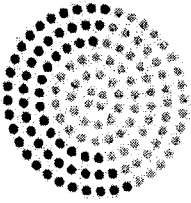


ONCOLOGIA
CLÍNICA
NITERÓI

C.N.P.J 00.521.197/0001-04

ANS Nº 318270-3

10	16334	AVASTIN 100 MG 4 ML SOLINJ
10	16334	VIDAZA 100 MG PO LIOF INJ FR AMP
2	16675	NEXAVAR 200 MG C 60 CPS
25	16902	AVASTIN 100 MG 4 ML SOLINJ
10	16902	MABTHERA 100MG C 2FR.10ML
1	16902	SANDOSTATIN LAR MPVI 30MG 1FA+1SER DILX2
5	16902	VIDAZA 100 MG PO LIOF INJ FR AMP
2	16902	ABRAXANE 100MG C 1 AMP
5	17704	VIDAZA 100 MG PO LIOF INJ FR AMP
5	17704	MABTHERA 100MG C 2FR.10ML
2	18545	ABRAXANE 100MG C 1 AMP
1	18545	SANDOSTATIN LAR MPVI 30MG 1FA+1SER DILX2
5	18545	MABTHERA 100MG C 2FR.10ML
30	18545	AVASTIN 100 MG 4 ML SOLINJ
1	19416	TASIGNA 200MG C 112 CAP GEL
1	20319	XELODA 150MG C 60 CPS
20	20319	AVASTIN 100 MG 4 ML SOLINJ
2	20319	KADCYLA 100MG PO LIOF SOL INJ FA
2	20319	XELODA 500MG C 120 CPS
15	20319	MABTHERA 100MG C 2FR.10ML
5	21259	MABTHERA 100MG C 2FR.10ML
34	21259	AVASTIN 100 MG 4 ML SOLINJ
1	21245	KADCYLA 160MG PO LIOF SOL INJ FA
10	22725	VIDAZA 100 MG PO LIOF INJ FR AMP
4	22724	XELODA 500MG C 120 CPS
2	24335	KADCYLA 100MG PO LIOF SOL INJ FA
2	25065	NEXAVAR 200 MG C 60 CPS
1	25926	KADCYLA 160MG PO LIOF SOL INJ FA
20	25926	MABTHERA 100MG C 2FR.10ML
2	25926	XELODA 500MG C 120 CPS
4	25926	ABRAXANE 100MG C 1 AMP
50	26107	KYTRIL 3MG AMP 3ML
50	26557	AVASTIN 100 MG 4 ML SOLINJ
40	26557	MABTHERA 100MG C 2FR.10ML
1	27191	TARCEVA 150 MG C 30 CPS
1	29431	XELODA 150MG C 60 CPS
2	29431	KADCYLA 100MG PO LIOF SOL INJ FA
40	29431	AVASTIN 100 MG 4 ML SOLINJ
4	29431	XELODA 500MG C 120 CPS
10	29424	VIDAZA 100 MG PO LIOF INJ FR AMP
2	29424	ABRAXANE 100MG C 1 AMP
1	29424	SANDOSTATIN LAR MPVI 30MG 1FA+1SER DILX2



ONCOLOGIA
CLÍNICA
NITERÓI

C.N.P.J 00.521.197/0001-04

ANS Nº 318270-3

018101

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

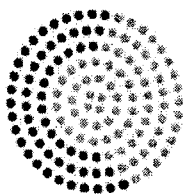
Atestamos que a empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**, CNPJ 04.307.650/0015-30, localizada à Praça AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE Nº 144 - PARTE - 2, INDUSTRIAL ANHANGUERA, OSASCO / SP,

forneceu os materiais a seguir descritos:

QTDE	NF	DESCRIÇÃO
3	8687	MABTHERA 100MG C 2FR.10ML
2	8725	ABRAXANE 100MG C 1 AMP
1	9450	NEXAVAR 200 MG C 60 CPS
1	9450	GLIVEC 400MG CX C 30 COM REV.
1	9592	NEXAVAR 200 MG C 60 CPS
5	9880	MABTHERA 100MG C 2FR.10ML
3	9880	ABRAXANE 100MG C 1 AMP
1	9880	XELODA 500MG C 120 CPS
50	10263	KYTRIL 3MG AMP 3ML
10	11438	AVASTIN 100 MG 4 ML SOLINJ
15	11278	MABTHERA 100MG C 2FR.10ML
6	11278	VIDAZA 100 MG PO LIOF INJ FR AMP
10	12684	VIDAZA 100 MG PO LIOF INJ FR AMP
1	12684	KADCYLA 160MG PO LIOF SOL INJ FA
1	12684	SANDOSTATIN LAR MPVI 30MG 1FA+1SER DILX2
1	12684	ABRAXANE 100MG C 1 AMP
10	12684	AVASTIN 100 MG 4 ML SOLINJ
15	12684	MABTHERA 100MG C 2FR.10ML
10	13755	AVASTIN 100 MG 4 ML SOLINJ
20	14254	MABTHERA 100MG C 2FR.10ML
2	14254	XELODA 500MG C 120 CPS
20	14254	AVASTIN 100 MG 4 ML SOLINJ
1	15340	TARCEVA 150 MG C 30 CPS
1	15340	GLIVEC 400MG CX C 30 COM REV.
6	15340	VIDAZA 100 MG PO LIOF INJ FR AMP
50	15850	KYTRIL 3MG AMP 3ML
3	15850	SANDOSTATIN LAR MPVI 30MG 1FA+1SER DILX2
15	15850	MABTHERA 100MG C 2FR.10ML
2	15850	XELODA 500MG C 120 CPS
5	15850	VIDAZA 100 MG PO LIOF INJ FR AMP
2	15850	KADCYLA 100MG PO LIOF SOL INJ FA

End.: Rua Lopes Trovão, 52 - Sls. 405/406 - Icaraí
Niterói - Rio de Janeiro - Tels.: 2714-5593 / 2610-7962 / 2711-3238 - Fax: 2710-7519
e-mail: contato@oncologianiteroi.com.br

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA, EM 4/5/2020, ÀS 16:19, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).



ONCOLOGIA
CLÍNICA
NITERÓI

C.N.P.J 00.521.197/0001-04

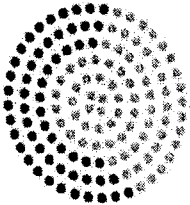
ANS Nº 318270-3

018102

2	29424	HYCAMTIN 4MG FR.AMP.
2	31253	ABRAXANE 100MG C 1 AMP
1	31253	KADCYLA 160MG PO LIOF SOL INJ FA
2	31253	XELODA 500MG C 120 CPS
2	31253	KADCYLA 100MG PO LIOF SOL INJ FA
10	31253	AVASTIN 100 MG 4 ML SOLINJ
5	31253	VIDAZA 100 MG PO LIOF INJ FR AMP
5	32567	VIDAZA 100 MG PO LIOF INJ FR AMP
3	32567	SANDOSTATIN LAR MPVI 30MG 1FA+1SER DILX2
45	32567	AVASTIN 100 MG 4 ML SOLINJ
1	33875	HERCEPTIN SC 600 MG 5 ML C 1 AMP
2	33875	XELODA 500MG C 120 CPS
5	33875	MABTHERA 100MG C 2FR.10ML
15	33875	AVASTIN 100 MG 4 ML SOLINJ
2	33875	FEMARA 2.5 C 28 CPS
4	33875	ABRAXANE 100MG C 1 AMP
10	33875	VIDAZA 100 MG PO LIOF INJ FR AMP
50	33875	KYTRIL 3MG AMP 3ML
2	32708	XELODA 500MG C 120 CPS
2	32708	TEMODAL 5MG C SACHE X SCAP
2	32708	TEMODAL 20MG C SACHE X SCAP
3	32863	ABRAXANE 100MG C 1 AMP
2	36749	HYCAMTIN 4MG FR.AMP.
40	36749	AVASTIN 100 MG 4 ML SOLINJ
2	36749	SANDOSTATIN LAR MPVI 30MG 1FA+1SER DILX2
2	36749	ABRAXANE 100MG C 1 AMP
1	36749	KADCYLA 160MG PO LIOF SOL INJ FA
1	36749	XELODA 500MG C 120 CPS
5	36749	MABTHERA 100MG C 2FR.10ML
2	38175	KADCYLA 100MG PO LIOF SOL INJ FA
10	38175	AVASTIN 100 MG 4 ML SOLINJ
1	38175	SANDOSTATIN LAR MPVI 30MG 1FA+1SER DILX2
3	38175	ABRAXANE 100MG C 1 AMP
5	38175	XELODA 500MG C 120 CPS
1	38175	HERCEPTIN SC 600 MG 5 ML C 1 AMP
10	34483	VIDAZA 100 MG PO LIOF INJ FR AMP
2	34597	NEXAVAR 200 MG C 60 CPS
25	35616	AVASTIN 100 MG 4 ML SOLINJ
1	33170	TARCEVA 150 MG C 30 CPS
10	35606	VIDAZA 100 MG PO LIOF INJ FR AMP
4	35606	ABRAXANE 100MG C 1 AMP
1	35606	SANDOSTATIN LAR MPVI 20MG 1FA+1SER DILX2

End.: Rua Lopes Trovão, 52 - Sls. 405/406 - Icarai
Niterói - Rio de Janeiro - Tels.: 2714-5593 / 2610-7962 / 2711-3238 - Fax: 2710-7519
e-mail: contato@oncologianiteroi.com.br

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA, EM 4/5/2020, ÀS 16:19, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.; SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).



ONCOLOGIA
CLÍNICA
NITERÓI

C.N.P.J 00.521.197/0001-04

ANS Nº 318270-3

018103 *h*

10	37052	VIDAZA 100 MG PO LIOF INJ FR AMP
50	39436	AVASTIN 100 MG 4 ML SOLINJ
50	39477	KYTRIL 3MG AMP 3ML
2	39767	TEMODAL 5MG C SACHE X 5CAP
5	40717	VIDAZA 100 MG PO LIOF INJ FR AMP
6	40755	MABTHERA 100MG C 2FR.10ML
25	41667	AVASTIN 100 MG 4 ML SOLINJ
4	28286	DOXOPEG 20 MG AMP 2MG ML = 10ML
14	30067	ADCETRIS 50MG INJ C 1 AMP

Informamos, também, que a empresa cumpriu com todas as exigências contratuais não havendo nada que a desabone, até a presente data.

Niterói, 14 de agosto de 2019

Nome do Responsável: Bruno Figueira

Cargo: Farmacêutico Responsável Técnico

Assinatura:

Bruno Figueira
Farmacêutico
CRF-RJ 15109
ONCOLOGIA CLÍNICA NITERÓI



www.unimedvtrp.com.br
 Av. Piraj, 155 - São Cristóvão
 CEP 95913-148 - Lajeado - RS
 T. (51) 3714-7100 - SAC 0800 051 1166

018104

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que a empresa **ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Osasco- SP, Pc Agrícola La Paz Tristante, No. 144 parte 2, CEP 06276-035 inscrita no CNPJ 04.307.650/0015-30 forneceu para **UNIMED COOP SAUDE VALE TAQUARI E RIO PARDO**, sita na Av. Paraj, 155 - CEP 95913-148 Bairro São Cristóvão na cidade de Lajeado - RS, inscrita no CNPJ 87.300.448/0028-29, os medicamentos constantes nas notas fiscais abaixo relacionadas;

Nota Fiscal	Qtde.	Descrição
91332	30	SPRYCEL 100 MG CX C 30 COMPR.
104984	3	ABRAXANE 100MG C 1 AMP
117550	5	TEMODAL 100MG C SACHE X 5CAP
146923	10	TEMODAL 140MG C SACHE X 5CAP
148471	36	BONAR 15 U FR.AMP+1AMP DIL 5ML
150000	7	OPDIVO 40MG SOL INJ C 1FA X 4ML
155782	19	AZACITIDINA 100MG 1AMP

Informamos ainda, que a empresa continua fornecendo medicamentos e vem cumprindo todas as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone, até a presente data.

Lajeado, 17 de setembro de 2020.


 Lilian Ester Lohmann

Gerente de Logística

Unimed Vales do Taquari e Rio Pardo

87.300.448/0028-29

UNIMED - Cooperativa de Serviços de Saúde
 dos Vales do Taquari e Rio Pardo Ltda.

AV. PIRAJ, 155
 SÃO CRISTÓVÃO - CEP 95900-000

Assinatura

LAJEADO - RS

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COMO ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA, EM 13/11/2020, ÀS 10:48, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.343 DE 23 DE ABRIL DE 2006, E SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV - NSCGJSP).

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que a empresa **ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Osasco- SP, Pc Agrícola La Paz Tristante, No. 144 parte 2, CEP 06276-035 inscrita no CNPJ 04.307.650/0015-30 forneceu para **UNIMED COOP SAUDE VALE TAQUARI E RIO PARDO**, sita na Av. Paraj, 155 - CEP 95913-148 Bairro São Cristóvão na cidade de Lajeado - RS, inscrita no CNPJ 87.300.448/0028-29, os medicamentos constantes nas notas fiscais abaixo relacionadas;

Nota Fiscal	Qtde.	Descrição
48563	720	CITR DE TAMOX 20MG 30 COMP REV
49730	36	SANDOSTATIN 0,1MG C 5AMP 1 ML
82936	12	TEVAOXALI 5MG ML INJ 1AMP 10ML
82936	12	TEVAOXALI 5MG ML INJ 1AMP 20ML
89487	20	TEVAOXALI 5MG ML INJ 1AMP 20ML
93577	2	TEVAOXALI 5MG ML INJ 1AMP 20ML
93577	6	TEVAOXALI 5MG ML INJ 1AMP 10ML

Informamos ainda, que a empresa continua fornecendo medicamentos e vem cumprindo todas as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone, até presente data.

Lajeado, 17 de setembro de 2020.

Lillian Ester Lohmann
Lillian Ester Lohmann

Gerente de Logística

Unimed Vales do Taquari e Rio Pardo

87.300.448/0028-29

UNIMED - Cooperativa de Serviços de Saúde
dos Vales do Taquari e Rio Pardo Ltda.

AV. PIRAJ, 155
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 95900-000

Assinatura

LAJEADO - RS

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA EM 13/11/2020, ÀS 10:48, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NISCG/SP).

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que a empresa **ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Osasco- SP, Pc Agrícola La Paz Tristante, No. 144 parte 2, CEP 06276-035 inscrita no CNPJ 04.307.650/0015-30 forneceu para **UNIMED COOP SAUDE VALE TAQUARI E RIO PARDO**, sita na Av. Parai, 155 - CEP 95913-148 Bairro São Cristóvão na cidade de Lajeado - RS, inscrita no CNPJ 87.300.448/0028-29, os medicamentos constantes nas notas fiscais abaixo relacionadas;

Nota Fiscal	Qtde.	Descrição
98625	10	TEVAOXALI 5MG ML INJ 1 AMP 20ML
103825	8	TEVAOXALI 5MG ML INJ 1AMP 10ML
103825	10	TEVAOXALI 5MG ML INJ 1 AMP 20ML
105855	10	TEVAOXALI 5MG ML INJ 1AMP 10ML
155778	1	FIRMAGON 120MG PO LIOF INJ 2FA
158795	10	TEVAGRSTIM 300MCG 0,5ML

Informamos ainda, que a empresa continua fornecendo medicamentos e vem cumprindo todas as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone, até presente data.

Lajeado, 17 de setembro de 2020.

Lilian Ester Lohmann
Lilian Ester Lohmann

Gerente de Logística

Unimed Vales do Taquari e Rio Pardo

87.300.448/0028-29

UNIMED - Cooperativa de Serviços de Saúde
dos Vales do Taquari e Rio Pardo Ltda.

AV. PIRAI, 155
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 95900-000

Assinatura

LAJEADO - RS

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA. EM 13/11/2020, AS 10:48, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCG/SP).

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**, CNPJ 04.307.650/0015-30, localizada à na Rua Praça Agrícola La Paz Tristante, 144 – parte 2 – Industrial Anhanguera – Osasco/SP – CEP 06276-035.

Forneceu os materiais a seguir descritos:

Data emissao	NotaFiscal	Produto	Quantidade	TótalLíquido	Empenho
29/01/2020	95304	PULMICORT SUSPNEB 0,50MG 2ML 20FR	9	R\$ 1.103,40	2019NE02728
04/02/2020	97275	VYTORIN 10 10MG C30 COMP	57	R\$ 4.223,70	2019NE02897
20/04/2020	118565	KEYTRUDA 100MG 4ML SOL INJ X 4ML	24	R\$ 290.268,72	2020NE00557

Informamos, também, que a empresa cumpriu com todas as exigências contratuais não havendo nada que a desabone, até a presente data.

São Paulo, 11 de setembro de 2020.


MANOEL DOMINGOS BOVOENTA CASTRO
DIRETOR TÉCNICO II
CAMGC / GGDM

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo



018108 ↓

Reg Nº: 7652

Nome do Estabelecimento:

Onco Prod

CNPJ:

04307650001530

Razão Social:

ONCO PROD DIST PROD HOSP ONC LTDA

Endereço:

PCA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE 144 - PARTE 2 INDUSTRIAL ANHANGUERA

Município:

OSASCO - SP

Ramo de Atividade:

DIST IMP EXP MED/PROD SAUDE/COSM

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00

Responsável Técnico Titular

Dra. MARIANE BAIOCATO TABACHINI

FARMACÊUTICO

CRF:

58654

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00

(Intervalo Das 13:00h às 14:12h)

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 19 DE NOVEMBRO DE 2.021, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 19 DE NOVEMBRO DE 2.020



Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcos Machado Ferreira
CRF-SP: 32635

Vertical text on the right side of the page, partially obscured and rotated. It contains information about the document's validity and authentication process, including the date 19 de novembro de 2020 and the name Ricardo Alexandre De Alcantara.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CELEBRA

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIOS PFIZER LTDA	CNPJ	46.070.868/0036-99	Autorização	1.00.216-6
Processo	25351.190544/2019-13	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	17/06/2019
Nome Comercial	CELEBRA	Registro	102160269	Vencimento do registro	01/2029
Princípio Ativo	CELECOXIBE			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTINFLAMATORIOS			ATC	ANTINFLAMATORIOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 4 ATIVA	1021602690011	Cápsula dura	17/06/2019	36 meses
2	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1021602690021	Cápsula dura	17/06/2019	36 meses
3	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1021602690038	Cápsula dura	17/06/2019	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1021602690046	Cápsula dura	17/06/2019	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1021602690054	Cápsula dura	17/06/2019	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 4 ATIVA	1021602690062	Cápsula dura	17/06/2019	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 5 ATIVA	1021602690070	Cápsula dura	17/06/2019	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1021602690089	Cápsula dura	17/06/2019	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1021602690097	Cápsula dura	17/06/2019	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1021602690100	Cápsula dura	17/06/2019	36 meses
Princípio Ativo	CELECOXIBE				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: WYETH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA CNPJ: - 61.072.393/0039-06 Endereço: ITAPEVI - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária Fabricante: PFIZER PHARMACEUTICALS LLC (CAGUAS) Endereço: Calle Jardines, 99, 00725 - PORTO RICO (ESTADOS UNIDOS) Etapas de Fabricação: Fabricante: PFIZER PHARMACEUTICALS LIMITED Endereço: - PORTO RICO (ESTADOS UNIDOS) Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				

018112
g

12/01/2021



Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 7 ATIVA	1021602690119	Cápsula dura	17/06/2019	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15 ATIVA	1021602690127	Cápsula dura	17/06/2019	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2 ATIVA	1021602690135	Cápsula dura	17/06/2019	36 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: EFEXOR

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIOS PFIZER LTDA	CNPJ	46.070.868/0036-99	Autorização	1.00.216-6
Processo	25351.190546/2019-11	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	15/07/2019
Nome Comercial	EFEXOR	Registro	102160270	Vencimento do registro	05/2025
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS			ATC	ANTIDEPRESSIVOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 7 ATIVA	1021602700017	Cápsula Dura de Liberação Prolongada	15/07/2019	36 meses
2	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 14 ATIVA	1021602700025	Cápsula Dura de Liberação Prolongada	15/07/2019	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

018114

12/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

3	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 7 ATIVA	1021602700033	Cápsula Dura de Liberação Prolongada	15/07/2019	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 14 ATIVA	1021602700041	Cápsula Dura de Liberação Prolongada	15/07/2019	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 7 ATIVA	1021602700051	Cápsula Dura de Liberação Prolongada	15/07/2019	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 14 ATIVA	1021602700068	Cápsula Dura de Liberação Prolongada	15/07/2019	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X30 ATIVA	1021602700076	Cápsula Dura de Liberação Prolongada	15/07/2019	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 61.072.393/0001-33 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Eta de Fabricação: Embalagem primária e secundária Fabricante: Pfizer Ireland Pharmaceuticals - Endereço: -Little Connel, Newbridge, Country Kildare - IRLANDA Eta de Fabricação: Embalagem a granel 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X30 ATIVA	1021602700084	Cápsula Dura de Liberação Prolongada	15/07/2019	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO / PLASTICO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				



Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 61.072.393/0001-33 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária Fabricante: Pfizer Ireland Pharmaceuticals - Endereço: -Little Connel, Newbridge, Country Kildare - IRLANDA Etapas de Fabricação: Embalagem a granel 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1021602700092	Cápsula Dura de Liberção Prolongada	15/07/2019	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO / PLASTICO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">• Fabricante: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 61.072.393/0001-33 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária• Fabricante: Pfizer Ireland Pharmaceuticals - Endereço: -Little Connel, Newbridge, Country Kildare - IRLANDA Etapas de Fabricação: Embalagem a granel
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ELIQUIS

Nome da Empresa Detentora do Registro	WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	61.072.393/0001-33	Autorização	1.02.110-1
Processo	25351.421699/2019-15	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	09/09/2019
Nome Comercial	ELIQUIS	Registro	121100464	Vencimento do registro	07/2026
Princípio Ativo	apixabana			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTITROMBOTICO			ATC	ANTITROMBOTICO
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1211004640016	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/09/2019	36 meses
2	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1211004640024	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/09/2019	36 meses
Princípio Ativo	apixabana				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CATALENT ANAGNI S.R.L Endereço: LOC. FONTANA DEL CERASO - 03012, ANAGNI (FR) - ITÁLIA Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária Fabricante: BRISTOL-MYERS SQUIBB MANUFACTURING COMPANY HUMACAO Endereço: STATE ROAD 3 KM 77,5 - PORTO RICO (ESTADOS UNIDOS) Etapa de Fabricação: Granel 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 <input type="checkbox"/> ATIVA	1211004640032	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/09/2019	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 <input type="checkbox"/> ATIVA	1211004640040	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/09/2019	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

5	5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1211004640059	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/09/2019	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1211004640067	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/09/2019	36 meses
Princípio Ativo	apixabana				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: CATALENT ANAGNI S.R.L Endereço: LOC. FONTANA DEL CERASO - 03012, ANAGNI (FR) - ITÁLIA Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária • Fabricante: BRISTOL-MYERS SQUIBB MANUFACTURING COMPANY HUMACAO Endereço: STATE ROAD 3 KM 77,5 - PORTO RICO (ESTADOS UNIDOS) Etapa de Fabricação: Granel 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

12/01/2021



Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 ATIVA	1211004640075	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/09/2019	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA	1211004640083	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/09/2019	36 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: FRONTAL

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIOS PFIZER LTDA	CNPJ	46.070.868/0036-99	Autorização	1.00.216-6
Processo	25351.422726/2019-69	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	09/09/2019
Nome Comercial	FRONTAL	Registro	102160272	Vencimento do registro	03/2025
Princípio Ativo	ALPRAZOLAM			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANSIOLITICOS SIMPLES			ATC	ANSIOLITICOS SIMPLES
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1021602720018	COMPRIMIDO SIMPLES	09/09/2019	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	0,25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1021602720026	COMPRIMIDO SIMPLES	09/09/2019	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1021602720034	COMPRIMIDO SIMPLES	09/09/2019	36 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1021602720042	COMPRIMIDO SIMPLES	09/09/2019	36 meses
Princípio Ativo	ALPRAZOLAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA CNPJ: - 46.070.868/0036-99 Endereço: ITAPEVI - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Destinação	-				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	1 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1021602720050	COMPRIMIDO SIMPLES	09/09/2019	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	1 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1021602720069	COMPRIMIDO SIMPLES	09/09/2019	36 meses
Princípio Ativo	ALPRAZOLAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA CNPJ: - 46.070.868/0036-99 Endereço: ITAPEVI - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Destinação	-				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	2 MG COM CT FR VD AMB X 30 + 1 PORTA COMPRIMIDO ATIVA	1021602720077	COMPRIMIDO SIMPLES	09/09/2019	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	0,5 MG COM LIB PROL CT BL AL/AL X 30 ATIVA	1021602720085	Comprimido de Liberação Prolongada	09/09/2019	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	1 MG COM LIB PROL CT BL AL/AL X 30 ATIVA	1021602720093	Comprimido de Liberação Prolongada	09/09/2019	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	2 MG COM LIB PROL CT BL AL/AL X 30 ATIVA	1021602720107	Comprimido de Liberação Prolongada	09/09/2019	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: GEODON

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIOS PFIZER LTDA	CNPJ	46.070.868/0036-99	Autorização	1.00.216-6
Processo	25351.313495/2019-01	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	15/07/2019
Nome Comercial	GEODON	Registro	102160271	Vencimento do registro	02/2028
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE ZIPRASIDONA MONOIDRATADO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS			ATC	NEUROLEPTICOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG CAP DURA CT BL AL AL X 14 ATIVA	1021602710012	Cápsula dura	15/07/2019	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	40 MG CAP DURA CT BL AL AL X 20 ATIVA	1021602710020	Cápsula dura	15/07/2019	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	40 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30 ATIVA	1021602710039	Cápsula dura	15/07/2019	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	40 MG CAP DURA CT BL AL AL X 50 ATIVA	1021602710047	Cápsula dura	15/07/2019	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	80 MG CAP DURA CT BL AL AL X 14 ATIVA	1021602710055	Cápsula dura	15/07/2019	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	80 MG CAP DURA CT BL AL AL X 20 ATIVA	1021602710063	Cápsula dura	15/07/2019	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	80 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30 ATIVA	1021602710071	Cápsula dura	15/07/2019	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE ZIPRASIDONA MONOIDRATADO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e alumínio (Folha de alumínio termoformável 130µ formado de PVC 60µm, alumínio 45µm e poliamida 25µm + lâmina de alumínio 20µ com laca termoselante) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				



12/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: PFIZER IRELAND PHARMACEUTICALS Endereço: LITTLE CONNELL, NEWBRIDGE, CO. KILDARE. - IRLANDA Etapas de Fabricação: Embalagem a granel • Fabricante: PFIZER MANUFACTURING DEUTSCHLAND GMBH Endereço: MOOSWALDALLEE 1, 79090, FREIBURG - ALEMANHA Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	80 MG CAP DURA CT BL AL AL X 50 <input type="checkbox"/> ATIVA	1021602710081	Cápsula dura	15/07/2019	36 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: HALDOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	51.780.468/0001-87	Autorização	1.01.236-1
Processo	25992.015227/62	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	24/11/1998
Nome Comercial	HALDOL	Registro	112360011	Vencimento do registro	03/2025
Princípio Ativo	HALOPERIDOL			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS			ATC	NEUROLEPTICOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 ATIVA	1123600110010	COMPRIMIDO SIMPLES	24/11/1998	36 meses
Princípio Ativo	HALOPERIDOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

12/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 51.780.468/0002-68 Endereço: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária Fabricante: LUSOMEDICAMENTA SOCIEDADE TÉCNICA FARMACÊUTICA S.A. Endereço: Estrada Consiglieri Pedroso - PORTUGAL Etapa de Fabricação: Granel 				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG COM CT FR VD AMB X 100 CANCELADA OU CADUCA	1123600110029	COMPRIMIDO SIMPLES	24/11/1998	60 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	1 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 ATIVA	1123600110053	COMPRIMIDO SIMPLES	24/11/1998	36 meses
Princípio Ativo	HALOPERIDOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

12/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 51.780.468/0002-68 Endereço: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária Fabricante: LUSOMEDICAMENTA SOCIEDADE TÉCNICA FARMACÊUTICA S.A. Endereço: Estrada Consiglieri Pedroso - PORTUGAL Etapa de Fabricação: Granel
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	5 MG/ML SOL INJ CT 25 AMP VD AMB X 1 ML CANCELADA OU CADUCA	1123600110088	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/11/1998	60 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	5 MG COM CX 2 BL X 45 CANCELADA OU CADUCA	1123600110118	COMPRIMIDO SIMPLES	02/03/1990	60 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	10 MG COM CX 2 BL X 45 CANCELADA OU CADUCA	1123600110126	COMPRIMIDO SIMPLES	02/03/1990	60 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	5 MG/ML INJ CX 50 AMP X 1 ML CANCELADA OU CADUCA	1123600110134	SOLUÇÃO INJETAVEL	02/03/1990	60 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	10 MG COM CT VD X 100 CANCELADA OU CADUCA	1123600110144	COMPRIMIDO SIMPLES	03/12/1990	60 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	10 MG COM CT VD X 20 CANCELADA OU CADUCA	1123600110152	COMPRIMIDO SIMPLES	03/12/1990	60 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 1 ML CANCELADA OU CADUCA	1123600110169	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/06/2001	60 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	50 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD AMB X 1 ML CANCELADA OU CADUCA	1123600110177	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/10/2001	36 meses



12/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	2 MG/ML SOL OR CT 01 FR PLAS OPC GOT X 30 ML ATIVA	1123600110185	SOLUÇÃO ORAL	05/03/2004	36 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: IMOSEC

Nome da Empresa Detentora do Registro	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	51.780.468/0001-87	Autorização	1.01.236-1
Processo	25001.006140/73	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	10/03/2003
Nome Comercial	IMOSEC	Registro	112360015	Vencimento do registro	02/2028
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIDIARREICOS ADSORVENTES E ANTIFISSETICOS			ATC	ANTIDIARREICOS ADSORVENTES E ANTIFISSETICOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 12 CANCELADA OU CADUCA	1123600150012	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2003	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	2 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 200 CANCELADA OU CADUCA	1123600150047	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2003	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade



5	2 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 8 CANCELADA OU CADUCA	1123600150055	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2003	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	2 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 4 CANCELADA OU CADUCA	1123600150063	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2003	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4 ATIVA	1123600150071	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2003	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 8 ATIVA	1123600150081	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2003	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12 ATIVA	1123600150098	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2003	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

B

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 51.780.468/0002-68 Endereço: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 CANCELADA OU CADUCA	1123600150101	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2003	36 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: INVOKANA

Nome da Empresa Detentora do Registro	JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA	CNPJ	51.780.468/0001-87	Autorização	1.01.236-1
Processo	25351.427576/2012-80	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	04/08/2014
Nome Comercial	INVOKANA	Registro	112363408	Vencimento do registro	08/2029
Princípio Ativo	canaglifozina hemi-hidratada			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIDIABETICOS			ATC	ANTIDIABETICOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1123634080017	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/08/2014	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1123634080025	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/08/2014	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	100 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1123634080033	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/08/2014	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	100 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 90 ATIVA	1123634080041	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/08/2014	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	100 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 100 ATIVA	1123634080051	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/08/2014	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	300 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1123634080068	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/08/2014	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	300 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1123634080076	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/08/2014	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	300 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1123634080084	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/08/2014	24 meses
Princípio Ativo	canaglifozina hemi-hidratada				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PVC Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 51.780.468/0002-68 Endereço: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem secundária Fabricante: JANSSEN CILAG S.P.A. Endereço: VIA C.JANSSEN (LOC. BORGO S. MICHELE) - 04100 LATINA (LT) - ITÁLIA Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: JANSSEN ORTHO LLC Endereço: STATE ROAD 933, KM 0,1, MAMEY WARD, GURABO, PR 00778 - PORTO RICO (ESTADOS UNIDOS) Etapa de Fabricação: Granel 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	300 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 90 ATIVA	1123634080092	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/08/2014	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

018140

3

12/01/2021



Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

10	300 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB HOSP) ATIVA	1123634080106	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/08/2014	24 meses
----	---	---------------	----------------------	------------	-------------

b

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MOTILIUM

Nome da Empresa Detentora do Registro	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	51.780.468/0001-87	Autorização	1.01.236-1
Processo	25991.008881/79	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	07/02/2002
Nome Comercial	MOTILIUM	Registro	112360022	Vencimento do registro	01/2025
Princípio Ativo	DOMPERIDONA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES			ATC	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML SUS OR FR OPC GOT X 15 ML CANCELADA OU CADUCA	1123600220010	SOLUÇÃO ORAL	07/02/2002	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20 CANCELADA OU CADUCA	1123600220029	*****	07/02/2002	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	1 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML ATIVA	1123600220030	SUSPENSAO ORAL	07/02/2002	36 meses

018142 ^B

12/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	1 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML ATIVA	1123600220049	SUSPENSAO ORAL	07/02/2002	36 meses
5	1 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 200 ML ATIVA	1123600220057	SUSPENSAO ORAL	07/02/2002	36 meses
6	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1123600220061	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2002	36 meses
Princípio Ativo	DOMPERIDONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 51.780.468/0002-68 Endereço: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 <input type="checkbox"/> ATIVA	1123600220071	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2002	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA	1123600220088	COMPRIMIDO SIMPLES	13/12/2002	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90 <input type="checkbox"/> ATIVA	1123600220096	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2002	36 meses



018144 M

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.307.650/0015-30 DUNS®: 921002054
Razão Social: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/06/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/06/2021
FGTS Validade: 28/01/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/07/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/04/2021
Receita Municipal Validade: 18/05/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Emitido em: 18/01/2021 09:47

1 de 1

CPF: 079.734.929-41 Nome: LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO

Ass: _____

018145 *g*

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.307.650/0015-30 DUNS®: 921002054
Razão Social: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 26/06/2020
Data Aplicação: 26/06/2020
Número do Processo: 23536003631202090
Descrição/Justificativa: Não efetuou a entrega do item referente a nota de empenho n 800074/2020, enviada no dia 20/02/2020.



018146 B

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/01/2021 10:46:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.**
CNPJ: **04.307.650/0015-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

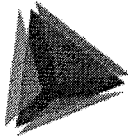
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

018147 *dy*

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

018148 B



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor:	
Tipo documento	CNPJ <input type="checkbox"/> Número documento
	04307650001530
Nome	ONCO PROD
Tipo de Sanção	Todos <input type="checkbox"/> *obrigatório
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="checkbox"/>
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

018149 3



CM HOSPITALAR S.A.
12.420.164/0009-04
ROD DF 290, KM7 LT 1 4 GL 2 AR 5 6 7
SANTA MARIA
CEP: 72578000 - BRASILIA / DF

BRASILIA, 15 DE JANEIRO DE 2021.

ASSOCIACAO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

PREGAO ELETRONICO Nº 39/2020 - PROCESSO Nº 02/2020
ABERTURA: 13/01/2021 AS 09:00 HORAS

PROPOSTA COMERCIAL

Proponente: CM Hospitalar S/A - CNPJ 12.420.164/0009-04 - Insc. Est. Nº 0774964900260 - Insc. Mun. - Endereço: ROD DF 290, KM7 LT 1 4 GL 2 AR 5 6 7 - SANTA MARIA - BRASILIA/DF - CEP 72578000

Item	Descrição	Marca	Procedência	Embal.	Qtde	Un	VL.Unit.	VL.Total
308	JANUMET 50/500MG C/56 CPR VLR.UNIT: UM REAL E NOVENTA E DOIS CENTAVOS VLR.TOTAL: UM MIL E CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS	MERCK SHARP E DOHME RMS: 1002901770029	NACIONAL	CX C\ 56	600	UN	1,92	1.152,00
589	LANTUS SOLOSTAR (INSULINA GLARGINA) 100UI/ML CANETA 3ML(G) VLR.UNIT: VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS VLR.TOTAL: VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS	SANOFI-MELDEY RMS: 1832603480092	NACIONAL	UN C\ 1	1.000	UN	29,20	29.200,00
590	INSULINA APIDRA SOLOSTAR CANET PREENCHIDA 3ML (G) VLR.UNIT: DEZESSEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS VLR.TOTAL: DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS	SANOFI-MEDLEY RMS: 1832603430052	NACIONAL	UN C\ 1	1.000	UN	16,86	16.860,00

A Licitante declara que:

- Aceita todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- Que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transporte), bem como os descontos porventura concedidos;
- Que se compromete a efetuar as entregas dos produtos no preço vencedor e no prazo estipulado no edital;
- Solicitamos, por gentileza, que observem as quantidades das embalagens e se adequem às mesmas, pois na qualidade de distribuidores atacadistas não podemos fracioná-las
- Tratando-se de entrega parcelada e Registro de Preços, com fundamento na Lei Nº 8.666/93 (Arts. 60 à 64, Parágrafo 3º deste último) e 10.520/02 e suas alterações: em face deste certame possuir negociações específicas para o mesmo para aquisição de produtos ofertados que por ventura nos sagrarmos vencedores, junto aos respectivos fabricantes necessitamos com brevidade dos seguintes documentos: contrato assinado, Aut. Fornecimento/Nota de Empenho com as devidas informações para o correto atendimento das exigências editalícias.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 47.212,00 (QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

- Condições de Entrega : 10 DIAS
- Validade da Proposta : 60 DIAS
- Prazo de Pagamento : 30 DIAS
- Validade do Registro de Preços : CONFORME EDITAL
- Validade dos Produtos : CONFORME EDITAL
- Frete/Imposto : Inclusos
- Dados Bancários : BANCO: BANCO DO BRASIL - CATALAO / GO - AG: 1916-X - C/C: 7.145-5

ELISANGELA DE OLIVEIRA
RODRIGUES DOS
SANTOS:25111373802

Assinado de forma digital por
ELISANGELA DE OLIVEIRA
RODRIGUES DOS
SANTOS:25111373802
Dados: 2021.01.20 12:15:43 -03'00"

ELISANGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS
COORDENADORA DE LICITACOES
RG: 28.250.119-8 - CPF: 25111373802
Fone: (016) 2101-9401 - Fax: (016) 2101-9503
e-Mail: ELISANGELA.RODRIGUES@MAFRAHOSPITALAR.COM.BR

www.mafrahospitalar.com.br

Ribeirão Preto - SP

Av. Luiz Maggioni, 2727
D. Emp. Prof. Luiz Roberto Jábali
CEP: 14072-055
Tel: (16) 3995-9401 / 2101-9401

licitacoes@mafrahospitalar.com.br

São Paulo - SP

Rua Cerro Corá, 2064
Alto da Lapa
CEP: 05061-400
Tel: (11) 3026-9401

licitacoes@mafrahospitalar.com.br

Londrina - PR

Av. Tiradentes, 6640
Módulo 5 - Jardim Rosicler
CEP: 86072-000
Tel: (43) 3315-9401

licitacoes@mafrahospitalar.com.br

Brasília - DF

Polo de Desenv. JK Trecho 01
Conj. 10, Lote 20 - Sta. Maria
CEP: 72549-550
Tel: (61) 2104-3400

licitacao.bra@mafrahospitalar.com.br

Recife - PE

Av. Agamenon Magalhães, 4779
C. Emp. Isaac Newton Sala 702
Ilha do Leite CEP: 50070-160
Tel: (81) 3771-0990

licitacao.bra@mafrahospitalar.com.br

Catalão - GO

EX 3, SN / Q 9A
Módulo 26 a 30 - DIMIC
CEP: 75709-685
Tel: (64) 3221-0508



licitacoes@mafrahospitalar.com.br

Nº Contrato 00000006699 / 001009

018150 B

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: JANUMET

Nome da Empresa Detentora do Registro	MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	45.987.013/0001- 34	Autorização	1.00.029-0
Processo	25351.443767/2006- 74	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	30/06/2008
Nome Comercial	JANUMET	Registro	100290177	Vencimento do registro	06/2028
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METFORMINA, fosfato de sitagliptina			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIDIABETICOS			ATC	ANTIDIABETICOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50MG + 500MG COM REV CT BL AL AL X 28 CANCELADA OU CADUCA	1002901770010	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/06/2008	24 meses
2	(50,0 + 500,0) MG COM REV CT BL AL AL X 56 ATIVA	1002901770029	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/06/2008	24 meses
Princípio Ativo	fosfato de sitagliptina CLORIDRATO DE METFORMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 45.987.013/0003-04 Endereço: CAMPINAS - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária Fabricante: PATHEON PUERTO RICO, INC. Endereço: - PORTO RICO (ESTADOS UNIDOS) Etapa de Fabricação: Granel Fabricante: PATHEON PUERTO RICO, INC. Endereço: VILLA BLANCA INDUSTRIAL PARK STATE RD. 1, KM. 34.8, JOSE GARRIDO AVE., CAGUAS, PORTO RICO - 00725. - PORTO RICO (ESTADOS UNIDOS) Etapa de Fabricação: Granel 				
Via de Administração	ORAL				

018151

3

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
3	(50,0 + 850,0) MG COM REV CT BL AL AL X 28 ATIVA	1002901770037	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/06/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
4	(50,0 + 850,0) MG COM REV CT BL AL AL X 56 ATIVA	1002901770045	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/06/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
5	(50,0 + 1000,0) MG COM REV CT BL AL AL X 28 ATIVA	1002901770053	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/06/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
6	(50,0 + 1000,0) MG COM REV CT BL AL AL X 56 ATIVA	1002901770061	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/06/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
7	50MG + 500MG COM REV CT BL AL AL X 07 CANCELADA OU CADUCA	1002901770071	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/06/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
8	(50,0 + 500,0) MG COM REV CT BL AL AL X 14 ATIVA	1002901770088	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/06/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade

9	50MG + 850MG COM REV CT BL AL AL X 7 CANCELADA OU CADUCA	1002901770096	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/06/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	(50,0 + 850,0) MG COM REV CT BL AL AL X 14 ATIVA	1002901770101	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/06/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	50MG + 1000MG COM REV CT BL AL AL X 7 CANCELADA OU CADUCA	1002901770118	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/06/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	(50,0 + 1000,0) MG COM REV CT BL AL AL X 14 ATIVA	1002901770126	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/06/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	50MG + 500MG COM REV LIB MOD CT FR PLAS OPC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1002901770134	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	30/06/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	(100,0 + 1000,0) MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 10 ATIVA	1002901770142	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	30/06/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	(50,0 + 1000,0) MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 20 ATIVA	1002901770150	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	30/06/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	(50,0 + 500,0) MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 60 ATIVA	1002901770169	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	30/06/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade



018153 ^B

17	(100,0 + 1000,0) MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30 ATIVA	1002901770177	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	30/06/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	(50,0 + 1000,0) MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 60 ATIVA	1002901770185	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	30/06/2008	24 meses

b

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: LANTUS

Nome da Empresa Detentora do Registro	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	CNPJ	10.588.595/0010-92	Autorização	1.08.326-7
Processo	25351.190462/2019-79	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	10/06/2019
Nome Comercial	LANTUS	Registro	183260348	Vencimento do registro	11/2025
Princípio Ativo	INSULINA GLARGINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIDIABETICOS			ATC	ANTIDIABETICOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML ATIVA	1832603480017	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/06/2019	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 U/ML SOL INJ CT 1 FA VD TRANS X 10 ML ATIVA	1832603480025	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/06/2019	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	100 U/ML SOL INJ CT 5 FA VD TRANS X 10 ML ATIVA	1832603480033	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/06/2019	36 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML ATIVA	1832603480041	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/06/2019	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	100 U/ML SOL INJ CT 10 CAR VD TRANS X 3 ML ATIVA	1832603480051	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/06/2019	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	100 U/ML SOL INJ CT 2 CAR VD TRANS X 3 ML ATIVA	1832603480068	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/06/2019	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	100 U/ML SOL INJ CT 3 CAR VD TRANS X 3 ML ATIVA	1832603480076	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/06/2019	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	100 U/ML SOL INJ CT 4 CAR VD TRANS X 3 ML ATIVA	1832603480084	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/06/2019	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

9	100 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML + 1 CAN APLIC ATIVA	1832603480092	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/06/2019	36 meses
Princípio Ativo	INSULINA GLARGINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	SOLOSTAR				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - CARPULE DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 02.685.377/0008-23 Endereço: SUZANO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Fabricante: SANOFI-AVENTIS DEUTSCHLAND GMBH. Endereço: - ALEMANHA Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	SUBCUTANEA				
Conservação	CONSERVAR A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8°C (REFRIGERADOR) NAO CONGELAR PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Institucional Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

10	100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML + 5 CAN APLIC ATIVA	1832603480106	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/06/2019	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	100 U/ML SOL INJ CT 3 CAR VD TRANS X 3ML + 3 CAN APLIC ATIVA	1832603480114	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/06/2019	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	300 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 1,5 ML + 1 CAN APLIC ATIVA	1832603480122	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/06/2019	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	300 U/ML SOL INJ CT 2 CAR VD TRANS X 1,5 ML + 2 CAN APLIC ATIVA	1832603480130	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/06/2019	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	300 U/ML SOL INJ CT 3 CAR VD TRANS X 1,5 ML + 3 CAN APLIC ATIVA	1832603480149	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/06/2019	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	300 U/ML SOL INJ CT 4 CAR VD TRANS X 1,5 ML + 4 CAN APLIC ATIVA	1832603480157	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/06/2019	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	300 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 1,5 ML + 5 CAN APLIC ATIVA	1832603480165	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/06/2019	36 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: APIDRA					
Nome da Empresa Detentora do Registro	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	CNPJ	10.588.595/0010-92	Autorização	1.08.326-7
Processo	25351.189999/2019-96	Categoria Regulatória	Biológico	Data do registro	10/06/2019
Nome Comercial	APIDRA	Registro	183260343	Vencimento do registro	02/2030
Princípio Ativo	insulina glulisina			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIDIABETICOS			ATC	ANTIDIABETICOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 U/ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 10 ML ATIVA	1832603430011	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/06/2019	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 U/ML SOL INJ CT 5 FA VD INC X 10 ML ATIVA	1832603430028	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/06/2019	24 meses

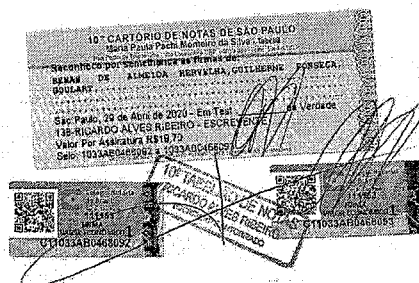
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	100 U/ML SOL INJ CT 1 CARP VD INC X 3 ML ATIVA	1832603430036	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/06/2019	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	100 U/ML SOL INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML ATIVA	1832603430044	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/06/2019	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	100 U/ML SOL INJ CT 1 CARP VD INC X 3 ML + 1 SISTEMA APLIC PLAS ATIVA	1832603430052	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/06/2019	24 meses
Princípio Ativo	insulina glulisina				
Complemento Diferencial da Apresentação	SOLOSTAR				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - CARPULE DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 02.685.377/0008-23 Endereço: SUZANO - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem secundária • Fabricante: SANOFI-AVENTIS DEUTSCHLAND GMBH. Endereço: - ALEMANHA Etapas de Fabricação: Embalagem primária 				
Via de Administração	SUBCUTANEA				
Conservação	CONSERVAR A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8°C (REFRIGERADOR) NAO CONGELAR PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				

Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	100 U/ML SOL INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML + 5 SISTEMAS APLIC PLAS ATIVA	1832603430060	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/06/2019	24 meses

Cuidar de cada vida.
Simplex assim.

GRUPO
MAFRA



018162

PROCURAÇÃO

Outorgante: CM HOSPITALAR S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Avenida Luiz Maggioni, nº 2727, bairro Distrito Empresarial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.420.164/0001-57, CEP 14.072-055, e suas filiais, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social.

Outorgado: ELISÂNGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, casada, Coordenadora de Licitação, portadora da cédula de identidade RG nº 28.250.119-8, inscrita no CPF/MF sob nº 251.113.738-02, residente e domiciliada na cidade de Brodowski/SP, na Rua Antônio Caetano Martins, nº 300, bairro Jardim Imaculada II, CEP 14.340-000.

Poderes: para representá-la especificamente em licitações perante a União, seus Ministérios, demais órgãos e repartições públicas Federais; Estados, suas Secretarias, demais órgãos e repartições públicas Estaduais; Distrito Federal, suas Secretarias, demais órgãos e repartições públicas distritais; Municípios, suas Secretarias, demais órgãos e repartições públicas municipais, todos estes entes considerados em quaisquer dos poderes, Legislativo, Executivo ou Judiciário; Autarquias, sociedades de economia mista, associações, sociedades, fundações, em qualquer das esferas, Municipal, Estadual ou Federal, conferindo-lhe, para tanto, poderes para: requerer e apresentar documentos de inscrição de registro cadastral em nome do outorgante, retirar e impugnar editais, participar dos certames, retirar e visar documentos, manifestar-se em nome da empresa, concordar e discordar das decisões das comissões de licitações em quaisquer de suas fases do procedimento licitatório, fazer constar suas considerações nas respectivas atas, assinar atas, debater e deliberar em qualquer instância na defesa e representação dos interesses do outorgante, protocolar requerimentos, esclarecimentos, pedido de reconsideração de decisão, recursos administrativos e impugnação a recursos, acompanhar entregas de produtos do outorgante ou de terceiros, assinar contratos e atas de registro de preços decorrentes da participação do Outorgante nas licitações e todos os demais atos necessários para o completo desempenho do presente mandato. Nas licitações sob as modalidades Concorrência, Tomada de Preços e Convite a outorgante reserva para si os poderes para estipular preços, condições de pagamento, prazo de entrega, firmar declarações de co-responsabilidade e renunciar a recursos. Exclusivamente para as licitações sob a modalidade Pregão, a outorgante concede poderes especiais ao outorgado para formular lances, ofertas e negociar preços, interpor e desistir de recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. O outorgado compromete-se a cumprir rigorosamente a legislação vigente, em especial a Lei 12.846/2013, "Lei Anticorrupção" e quaisquer Decretos, Leis Estaduais ou Municipais que regularem a matéria "Anticorrupção", bem como o Código de Conduta e Política Anticorrupção do Grupo Mafra. O presente mandato é válido pelo prazo de 12 (doze) meses a contar desta data, ou com o término do vínculo contratual, caso este ocorrer antes do prazo deste mandato. Vedado substabelecimento.

Ribeirão Preto/SP, 15 de abril de 2020.

CM HOSPITALAR S.A.

Renan de Almeida Herveilha
Diretor Comercial
CPF nº 333.637.488-03

Av. Luiz Maggioni, 2727 - 14072-055 - Ribeirão Preto/SP - (16) 3995.9400
Rua Iguaçu, 454, 4º andar - 04544-051 - São Paulo/SP - (11) 2102.8000
Rua Iguaçu, 291 - 89030-030 - Blumenau/SC - (47) 2132.8200

Guilherme Fonseca Goulart
Diretor Financeiro
CPF nº 279.285.928-86

MAFRA

Cremor

HEALTH LOC



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CM HOSPITALAR SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CM HOSPITALAR SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2020 13:34:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CM HOSPITALAR SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1509818

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2021 13:13:35 (hora local)**.

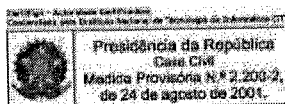
¹**Código de Autenticação Digital:** 75242904201311510315-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8a7124c1e7cbac219a70442a8dc1497b8c8badbb82ac47e18a8a7bfcedd41d658ec998e5f04921d22afdd67759db6e41277c84ee2c665d686136e14b1469e75



CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.749.649/002-60

CPF/CNPJ 12.420.164/0009-04

DataConcessão 26/12/2016

Denominação social CM HOSPITALAR S.A.

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia MAFRA HOSPITALAR

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE ANONIMA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo

113-15210/88

Data de enquadramento no ISS

01/12/2016

Data de enquadramento no

ICMS

01/12/2016

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ISS XX

Regime de Tributação do ICMS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ICMS XX

Descrição Atividade Econômica do ISS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E

PRODUTOS DE PERFUMARIA

Código da Atividade - ISS G4618-4/01-00

Data de Início de Atividade - ISS 01/12/2016

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Código da Atividade - ICMS G4644-3/01-00

Data de Início de Atividade - ICMS 01/12/2016

Endereço RODOVIA DF 290 KM 7 S/N LT 1/4 GALPAO 2 ARMAZEM 5/6/7

CEP 72.578-000

Bairro SANTA MARIA

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 26/11/2020

Este documento foi emitido no dia 26/11/2020 na Internet pelo portal Agência@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.



(<https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/educacao-semanal/nao-ha-eleicoes-municipais-no-df/@@images/82c5611b-072b-4bdb-aff4-77484621ad4c.jpeg>)

Não há eleições municipais no df

por ACS — publicado 4 anos atrás

Por que não há eleições municipais no DF?

O Distrito Federal é uma unidade da federação que possui competência legislativa de Estado e de Município, na qual está localizada a capital federal do Brasil, a cidade de Brasília, que também é a sede do governo do Distrito Federal.

Apesar da natureza híbrida, a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 32, que trata da organização política e administrativa do Distrito Federal, proibiu sua divisão em Municípios.

O Distrito Federal tem uma estrutura política diferente das demais unidades federativas do país. Há um governador e uma Câmara Legislativa com 24 deputados distritais, mas não há prefeito. O território é dividido em 31 regiões administrativas.

Para os municípios, a Constituição, no artigo 29, prevê a eleição para prefeito, vice e vereadores, que devem ocorrer de maneira simultânea em todo o país e ocorrem em data diversa das eleições para presidente, governador, deputados e senadores.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 1º Brasília é a Capital Federal.

Dos Municípios

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

I - eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, para mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;

DO DISTRITO FEDERAL

Art. 32. O Distrito Federal, vedada sua divisão em Municípios, reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços da Câmara Legislativa, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios.

§ 2º A eleição do Governador e do Vice-Governador, observadas as regras do art. 77, e dos Deputados Distritais coincidirá com a dos Governadores e Deputados Estaduais, para mandato de igual duração.

§ 3º Aos Deputados Distritais e à Câmara Legislativa aplica-se o disposto no art. 27.

§ 4º Lei federal disporá sobre a utilização, pelo Governo do Distrito Federal, das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros militar.

LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DA ORGANIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Art. 6º Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, é a sede do governo do Distrito Federal.

A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 10. O Distrito Federal organiza-se em Regiões Administrativas, com vistas à descentralização administrativa, à utilização racional de recursos para o desenvolvimento socioeconômico e à melhoria da qualidade de vida.

§ 1º A lei disporá sobre a participação popular no processo de escolha do Administrador Regional.

§ 2º A remuneração dos Administradores Regionais não poderá ser superior à fixada para os Secretários de Estado do Distrito Federal. (Parágrafo com a redação da Emenda à Lei Orgânica nº 44, de 2005.)¹

§ 3º A proibição de que trata o art. 19, § 8º, aplica-se à nomeação de administrador regional. (Parágrafo acrescido pela Emenda à Lei Orgânica nº 60, de 2011.)

Art. 11. As Administrações Regionais integram a estrutura administrativa do Distrito Federal.

Art. 12. Cada Região Administrativa do Distrito Federal terá um Conselho de Representantes Comunitários, com funções consultivas e fiscalizadoras, na forma da lei.

Art. 13. A criação ou extinção de Regiões Administrativas ocorrerá mediante lei aprovada pela maioria absoluta dos Deputados Distritais.

© Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT

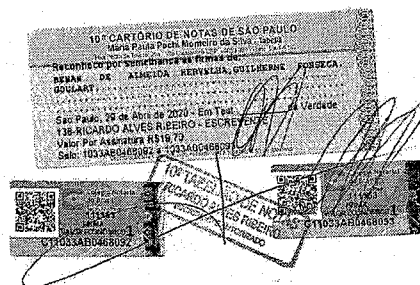
Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta publicação, desde que citada a fonte.

Compartilhe:

b

Cuidar de cada vida.
Simples assim.

GRUPO
MAFRA



018168

PROCURAÇÃO

Outorgante: CM HOSPITALAR S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Avenida Luiz Maggioni, nº 2727, bairro Distrito Empresarial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.420.164/0001-57, CEP 14.072-055, e suas filiais, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social.

Outorgado: ELISÂNGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, casada, Coordenadora de Licitação, portadora da cédula de identidade RG nº 28.250.119-8, inscrita no CPF/MF sob nº 251.113.738-02, residente e domiciliada na cidade de Brodowski/SP, na Rua Antônio Caetano Martins, nº 300, bairro Jardim Imaculada II, CEP 14.340-000.

Poderes: para representá-la especificamente em licitações perante a União, seus Ministérios, demais órgãos e repartições públicas Federais; Estados, suas Secretarias, demais órgãos e repartições públicas Estaduais; Distrito Federal, suas Secretarias, demais órgãos e repartições públicas distritais; Municípios, suas Secretarias, demais órgãos e repartições públicas municipais, todos estes entes considerados em quaisquer dos poderes, Legislativo, Executivo ou Judiciário; Autarquias, sociedades de economia mista, associações, sociedades, fundações, em qualquer das esferas, Municipal, Estadual ou Federal, conferindo-lhe, para tanto, poderes para: requerer e apresentar documentos de inscrição de registro cadastral em nome do outorgante, retirar e impugnar editais, participar dos certames, retirar e visar documentos, manifestar-se em nome da empresa, concordar e discordar das decisões das comissões de licitações em quaisquer de suas fases do procedimento licitatório, fazer constar suas considerações nas respectivas atas, assinar atas, debater e deliberar em qualquer instância na defesa e representação dos interesses do outorgante, protocolar requerimentos, esclarecimentos, pedido de reconsideração de decisão, recursos administrativos e impugnação a recursos, acompanhar entregas de produtos do outorgante ou de terceiros, assinar contratos e atas de registro de preços decorrentes da participação do Outorgante nas licitações e todos os demais atos necessários para o completo desempenho do presente mandato. **Nas licitações sob as modalidades Concorrência, Tomada de Preços e Convite a outorgante reserva para si os poderes para estipular preços, condições de pagamento, prazo de entrega, firmar declarações de co-responsabilidade e renunciar a recursos. Exclusivamente para as licitações sob a modalidade Pregão, a outorgante concede poderes especiais ao outorgado para formular lances, ofertas e negociar preços, interpor e desistir de recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. O outorgado compromete-se a cumprir rigorosamente a legislação vigente, em especial a Lei 12.846/2013, "Lei Anticorrupção" e quaisquer Decretos, Leis Estaduais ou Municipais que regularem a matéria "Anticorrupção", bem como o Código de Conduta e Política Anticorrupção do Grupo Mafra. O presente mandato é válido pelo prazo de 12 (doze) meses a contar desta data, ou com o término do vínculo contratual, caso este ocorrer antes do prazo deste mandato. Vedado substabelecimento.**

Ribeirão Preto/SP, 15 de abril de 2020.

CM HOSPITALAR S.A.

Renan de Almeida Herveilha
Diretor Comercial
CPF nº 333.637.448-03

Av. Luiz Maggioni, 2727 - 14072-055 - Ribeirão Preto/SP - (16) 3995.9400
Rua Jesuino Cardoso, 454, 4º andar - 04544-051 - São Paulo/SP - (11) 2102.8000
Rua Iguatçu, 291 - 89030-030 - Blumenau/SC - (47) 2132.8200

Guilherme Fonseca Goulart
Diretor Financeiro
CPF nº 279.285.928-86

MAFRA
HOSPITALAR

Cremer

HEALTH
LOC



018169

B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CM HOSPITALAR SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CM HOSPITALAR SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2020 13:34:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CM HOSPITALAR SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1509818

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2021 13:13:35 (hora local)**.

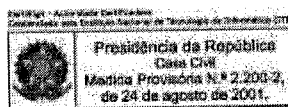
¹**Código de Autenticação Digital:** 75242904201311510315-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8a7124c1e7cbac219a70442a8dc1497b8c8badbb82ac47e18a8a7bfcdd41d658ec998e5f04921d22afdd67759db
6e41277c84ee2c665d686136e14b1469e75





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, CNPJ: 12.420.164/0009-04, estabelecida no TR Polo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek, trecho 01 Conj. 10 Lote 20 – Santa Maria – DF, é nosso fornecedor de medicamentos e materiais médico – hospitalares, cumprindo rigorosamente os prazos de entrega, quantidades e especificações solicitadas, tendo a mesma demonstrado capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, não havendo até a presente data qualquer fato que possa desaboná-la.

Brasília- DF 12 de abril de 2017.



Deuzenir Souza Lima
Deuzenir Souza Lima
Compradora
Fone: 61 3353-9494
Email: deuzenir.lima@hospitalanchieta.com.br
Hospital Anchieta Ltda.

Justiz
Justiz

5º OFÍCIO DE NOTAS DE TAGUATINGA QNA 04, LOTES 32/34 TAGUATINGA - DF Telefone: 61-3961-8900 Fax: 61-3351-6992
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s): L7Ftwml20J-DEUZENIR SOUZA LIMA,..... Selo Digital 1JDE120170100219832H1 X
Em testemunho da verdade, TAGUATINGA-DF, 12 de Abril de 2017
<i>Savio Belc Alcantara</i> SAVIO BELC ALCANTARA ESCREVENTE AUTORIZADO

AE 8,9 e 10 - Setor C Norte - Taguatinga - DF - CEP 72115-700 - Tel.: (61) 3353-9000 Fax: (61) 3563-3009

94051771



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75242707202439355958-1
Data: 27/07/2020 10:27:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG40819-FIG7;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CM HOSPITALAR SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CM HOSPITALAR SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/07/2020 10:42:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CM HOSPITALAR SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 75242707202439355958-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba41bcd2104c187f74c84a3d0de99193f6828a65a25968a7c14a7e94f0bcfd984771ba36007b684518191becf3a4faee58ec998e5f04921d22afdd67759db6e4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **CM HOSPITALAR S.A**, CNPJ 12.420.164/0009-04, estabelecida no Polo de Desenvolvimento JK trecho 01 Conjunto 10 lote 20 Bl. A - Santa Maria - Brasília-DF, é nosso fornecedor de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares, cumprindo rigorosamente os prazos de entrega, quantidades e especificações solicitadas, tendo a mesma demonstrado capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, não havendo até a presente data qualquer fato que possa desaboná-la.

Segue abaixo relação de medicamentos e materiais adquiridos recentemente:

Descricao	DataVenda	Quantidade	NF
THYMOGLOBULINE 25MG PO LIOF INJ F/A	03/04/2017	30	96
INTRACATH 19G 8" VERDE 785901	05/04/2017	5	620
LACTULONA (COLACT) 667MG/ML XPE FR 120ML (AMEIXA)	05/04/2017	10	620
SPIRIVA RESPIMAT FR 4ML C/60 PUFFS + INAL RESPIMAT	05/04/2017	1	620
SULFATO DE MAGNESIO 10% PLAST 10ML CX 200AMP BD	05/04/2017	2	620
XYLESTESIN 2% S/VASO C/10 F/A STERILE PACK 20ML	05/04/2017	10	620
CLEXANE (ENOXIPARINA) 20MG C/10 SER SAFETY LOOK OL	11/04/2017	5	1987
CLEXANE (ENOXIPARINA) 40MG C/10 SER SAF LOOK OL	11/04/2017	20	1987

Meyrilene P. Jesus
Comprovis Suprimentos
CMC-DF/FUC
Fundação Universitária de Cardiologia

Instituto de Cardiologia do Distrito Federal – ICDF
Estrada Parque Contorno do Bosque S/N – Cruzeiro Novo - DF



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75242707208306884144-1
Data: 27/07/2020 10:27:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG40821-XEHK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



CLEXANE (ENOXIPARINA) 60MG C/2 SER SAFETY LOOK OL	11/04/2017	125	1987
COLISTIMETATO DE SÓDIO 1.000.000 UI CX 10 F/A	11/04/2017	15	1987
ENCRISE 20 U/ML C/10 AMP 1ML	11/04/2017	5	1987
OMNIPAQUE 300MG 100 ML GE CONTRASTE	11/04/2017	150	1970
OMNIPAQUE 300MG 50 ML GE CONTRASTE	11/04/2017	100	1970
OMNISCAN 287MG FR 10 ML GE CONTRASTE	11/04/2017	150	1970
PRIMACOR 1MG/ML (MILRINONA LACT) C/10 AMP 10ML	11/04/2017	8	1971
SANDIMMUN 50MG C/10 AMP 1 ML	11/04/2017	20	1962
THYMOGLOBULINE 25MG PO LIOF INJ F/A	11/04/2017	10	1946
EQUIPO CONV CLAVE BOMBA PLUM XL REF 14001	12/04/2017	650	2477
EQUIPO FOTO CLAVE P BOMBA PLUM/XL	12/04/2017	400	2477
BROMAZEPAM (B1) (GEN) 3MG C/ 30 CPR BIOSINTETICA	17/04/2017	14	3399
DOBUTAMINA CLOR. 250MG (GEN) C/50 AMP 20ML USO IV TEUTO	17/04/2017	16	3382
COLETOR DE URINA 1,2L FRASCO DRENATOR REF 495058	18/04/2017	65	3647
FRALDA INF G HIPOPO JUMBINHO FD 08 PACOTES C/18 UNID	18/04/2017	1	3647
LUVA PROCED. ESTERIL G CX C/200 LEMGRUBER	18/04/2017	5	3647
SONDA ASP TRAQ C/VALV N06 (SPYRA SUGA) C/10 2702G	18/04/2017	10	3647
COLETOR DE URINA 1,2L FRASCO DRENATOR REF 495058	19/04/2017	65	3984
FRALDA INF G HIPOPO JUMBINHO FD 08 PACOTES C/18 UNID	19/04/2017	1	3984
LUVA PROCED. ESTERIL G CX C/200 LEMGRUBER	19/04/2017	5	3984

Instituto de Cardiologia do Distrito Federal – ICDF
Estrada Parque Contorno do Bosque S/N – Cruzeiro Novo - DF

Meyrilene P. Jesus
Coordenadora Suplente
IC-DF/FUC
Fundação Universitária de Cardiologia

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75242707208306884144



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75242707208306884144-2
Data: 27/07/2020 10:27:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG40822-5NIL;



CN: 06.879/5

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4,5G (GEN) C/10 F/A	19/04/2017	30	4014
RIVOTRIL (B1) 2MG C/20 CPR	19/04/2017	15	3945
INSYTE AUTOGUARD 20GAX1.16 IN CX 50 UN REF 38183414	20/04/2017	10	4500
SANDOSTATIN 0,1 MG C/5 AMP 1ML (G)*	25/04/2017	10	5227
EQUIPO FOTO CLAVE P BOMBA PLUM/XL	27/04/2017	400	6151
COLISTIMETATO DE SODIO 1.000.000 UI CX 10 F/A	02/05/2017	10	6763
THYMOGLOBULINE 25MG PO LIOF INJ F/A	02/05/2017	20	6764
COLISTIMETATO DE SODIO 1.000.000 UI CX 10 F/A	03/05/2017	20	7213
COLISTIMETATO DE SODIO 1.000.000 UI CX 10 F/A	11/05/2017	20	9558
CUBICIN (DAPOMICINA) 500MG C/5 F/A (G)	11/05/2017	10	9554
EQUIPO CONV CLAVE BOMBA PLUM XL REF 14001	11/05/2017	1000	9557
OMNIPAQUE 300MG 50 ML GE CONTRASTE	11/05/2017	650	9567
OMNISCAN 287MG FR 10 ML GE CONSTRASTE	11/05/2017	150	9567
SANDIMMUN 50MG C/10 AMP 1 ML	11/05/2017	15	9569
THYMOGLOBULINE 25MG PO LIOF INJ F/A	11/05/2017	40	9569
AGULHA DE ASPIRACAO 1,20X25 18G1 CX C/100 305243	12/05/2017	400	9795
AGULHA DESC ECLIPSE 30X8 C/100 UND REF 305818	12/05/2017	2	9795
CAL SODADA (TAMPA AZUL) 4,5 KG ATRASORB	12/05/2017	2	9795
COLETOR DE URINA S. FECH 2L BIORINE CAM. PASTEUR	12/05/2017	150	9795
DOPAMINA CLOR. (GEN) C/ 50 AMP 10ML (5MG/ML)	12/05/2017	2	9721

Instituto de Cardiologia do Distrito Federal – ICDF
Estrada Parque Contorno do Bosque S/N – Cruzeiro Novo - DF

Meyrilene P. Jesus
Comprador Suprimentos
IC-DF/FEUC
Fundação Universitária de Cardiologia



EFEDRINA (UNIFEDRINE) 50 MG INJ. C/25 AMP 1ML	17/05/2017	1	11086
KLARICID IV 500MG F/A PO LIOFILIZADO	17/05/2017	50	11086
PERSANTIN 10MG C/5 AMP 2ML IV	17/05/2017	10	11086
PROPOFOL (C1) 1% (PROVIVE) C/5 F/A 50ML	18/05/2017	7	11465
PROPOFOL (C1) 1% (PROVIVE) C/5 F/A 50ML	18/05/2017	12	11223
RIOHEX (CLOREXIDINA 2%) 100ML SOL.DEGERM	18/05/2017	450	11397
COLETOR DE URINA 1,2L FRASCO DRENATOR REF 495058	19/05/2017	200	11613
VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO) 100 MG/5 ML = 500 MG CX 100	19/05/2017	2	11578
INSULINA HUMANA (INSUNORM R) (G) 100UI REGULAR-	22/05/2017	30	11799
LACTULONA (COLACT) 667MG/ML XPE FR 120ML (AMEIXA)	22/05/2017	20	11806
THYMOGLOBULINE 25MG PO LIOF INJ F/A	23/05/2017	40	12236

Brasília – DF, 24 de Maio de 2017.

Meyriline Pereira de Jesus
Compradora
Instituto de Cardiologia do Distrito Federal
Fundação Universitária de Cardiologia - DF
CNPJ 92.898.550/0006-00

Meyriline P. Jesus
Comprador/Suprimentos
IC-DF/FUC
Fundação Universitária de Cardiologia

Lucas Magedanz-Carvalho
Supervisor Farmácia/Suprimentos
Instituto de Cardiologia do DF
Fundação Universitária de Cardiologia

Instituto de Cardiologia do Distrito Federal – ICDF
Estrada Parque Contorno do Bosque S/N – Cruzeiro Novo - DF



018176

B

3o. OFICIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
 S.C.S GD 9 - BL R60 - LJ 140 D
 BRASÍLIA-DF - FONE: 3321-2212

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s)
 firma(s) de:
 [9LnDZ4-0]-LUCAS MAGEDANZ.....

Em Testemunho..... da verdade.
 Brasília, 31 de Maio de 2017

054 - PATRICIA SANTOS REIS
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

selo:TJDF20170080305046ZTET
 consultar:www.tjdft.jus.br

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 1ª TURMA CÍVEL
 Juiz Titular: VALBER AZEVEDO MIRANDA CAVALCANTI
 Juiz Substituto: JACSON OLIVEIRA DE SOUZA
 Desembargador: JACSON OLIVEIRA DE SOUZA
 Desembargador: JACSON OLIVEIRA DE SOUZA
 Desembargador: JACSON OLIVEIRA DE SOUZA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15242707208306884144



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 75242707208306884144-5
 Data: 27/07/2020 10:27:27
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG40825-XJRZ;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular



018177

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CM HOSPITALAR SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CM HOSPITALAR SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2020 10:41:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CM HOSPITALAR SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

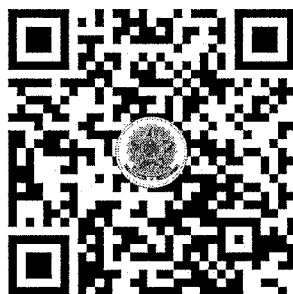
¹Código de Autenticação Digital: 75242707208306884144-1 75242707208306884144-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

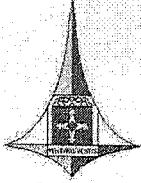
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba41bcd2104c187f74c84a3d0de991932140dddfaf40c6177c61c4caa30ba3b232344f73f4dfff83631543363a859558ec998e5f04921d22afdd67759db6e4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória, Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO
DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SAÚDE

018178

A.C.F. Nº 003/2020

Brasília, 12 de fevereiro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que até a presente data, de acordo com levantamentos feitos pela GADMLAB/DLOG/SULOG/SES, a empresa CM HOSPITALAR S/A, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0009-04, cumpriu com a entrega total do quantitativo estabelecidos com a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/DF, CNPJ Nº 00.394.700/0001-08, no fornecimento dos materiais/produtos, constantes nas Notas de Empenhos descritas abaixo:

PRODUTO: DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA.
CÓDIGO: 23032

QUANTIDADE (CP)	EMPENHO	PROCESSO
1730	2019NE00554	00060-00009217/2019-80

PRODUTO: ERTAPENEM PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 1 G FRASCO AMPOLA.
CÓDIGO: 90263

QUANTIDADE (FA)	EMPENHO	PROCESSO
5371	2019NE02127	00060-00052640/2019-08

PRODUTO: ERTAPENEM PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 1 G FRASCO AMPOLA.
CÓDIGO: 90263

QUANTIDADE (FA)	EMPENHO	PROCESSO
6610	2019NE04412	00060-00214011/2019-70

PRODUTO: CONCENTRADO DE FATOR IX RECOMBINANTE ISENTO DE ALBUMINA 250UI PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO AMPOLA + DILUENTE
CÓDIGO: 14876

Parque de Apoio da SES-DF





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO
DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SAÚDE

018179

3

PRODUTO: CONCENTRADO DE FATOR IX RECOMBINANTE ISENTO DE ALBUMINA 500UI PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO AMPOLA + DILUENTE

CÓDIGO: 14878

PRODUTO: CONCENTRADO DE FATOR IX RECOMBINANTE ISENTO DE ALBUMINA 1000UI PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO AMPOLA + DILUENTE

CÓDIGO: 14881

QUANTIDADE (FA)	EMPENHO	PROCESSO
265000	2019NE06885	00060-00239300/2019-81
317000		
368000		

PRODUTO: ERTAPENEM PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 1 G FRASCO AMPOLA

CÓDIGO: 90263

QUANTIDADE (FA)	EMPENHO	PROCESSO
4142	2019NE010412	00060-00320921/2019-9

PRODUTO: DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA

CÓDIGO: 23032

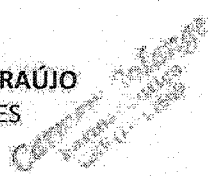
QUANTIDADE (FA)	EMPENHO	PROCESSO
998	2019NE011017	00060-00440020/2019-14

PRODUTO: ERTAPENEM PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 1 G FRASCO AMPOLA

CÓDIGO: 90263

QUANTIDADE (FA)	EMPENHO	PROCESSO
998	2019NE000223	00060-00523408/2019-50

Carmem Solange
CARMEM SOLANGE ALVES DE ARAÚJO
GADMLAB/DLOG/SULOG/SES
Matrícula: 195.176-9
Gerente



Parque de Apoio da SES-DF



018180

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
 COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CM HOSPITALAR SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CM HOSPITALAR SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2020 17:24:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CM HOSPITALAR SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1461487

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2021 17:20:45 (hora local)**.

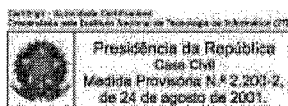
¹**Código de Autenticação Digital:** 75241202201719200828-1 a 75241202201719200828-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bde5b378ca27e440adfb334b195d3c93a3175609938e7f839fb73e814a3b01a058ec998e5f0492
 1d22afdd67759db6e44860c3b4d7a2147995e188caf5f83ae1



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.201-2,
 de 24 de agosto de 2001.





ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IDEIA LIMPA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ESSENCIAS EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua alto da boa vista 156
BAIRRO: caji CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA

CNPJ: 08.145.611/0001-30
PROCESSO: 25351.003540/2016-19 AUTORIZ/MO:

3.06850.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: RN COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI

ENDEREÇO: RUA ESTRELA DO MAR Nº 646, QUADRA 02, LOTE 08, LOTEAMENTO PORTAL NORTE CENTER
BAIRRO: BURAUQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA

CNPJ: 11.775.131/0001-67
PROCESSO: 25351.993427/2016-19 AUTORIZ/MO:

3.06844.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SANE CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: rua zaquia nani mokdeci, 60, galpão 01
BAIRRO: aeroporto CEP: 36038239 - JUIZ DE FO

RA/MG CNPJ: 16.642.411/0001-10
PROCESSO: 25351.002850/2016-51 AUTORIZ/MO:

3.06845.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SUCESSO COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA

ENDEREÇO: Rua Gerino de Souza Filho, 1347 sala 01
BAIRRO: Itinga CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA

CNPJ: 22.273.091/0001-71
PROCESSO: 25351.003333/2016-59 AUTORIZ/MO:

3.06848.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: THAIRYNE DA SILVA TEIXEIRA
ENDEREÇO: RUA AFONSIÑA 96
BAIRRO: FAZENDA VELHA CEP: 25845000 - AREAL/RJ

CNPJ: 11.337.163/0001-80
PROCESSO: 25351.985628/2016-65 AUTORIZ/MO:

3.06842.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº

91 BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

CNPJ: 03.817.043/0001-52
PROCESSO: 25351.982557/2016-85 AUTORIZ/MO:

3.06843.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

ENDEREÇO: RUA GAMA CERQUEIRA, Nº 331
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01539010 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 00.142.916/0001-86
PROCESSO: 25351.457379/2006-71 AUTORIZ/MO:

2.04372.8

ANEXO

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ MAGGIONI Nº 2.727
BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 - RIBEIRÃO PRETO/SP

CNPJ: 12.420.164/0001-57
PROCESSO: 25351.176248/2011-01 AUTORIZ/MO:

2.05838.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LUXBIOTECH FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA - KM 08 - GALPÃO A
BAIRRO: CHÁCARA ASSAY CEP: 13186901 - HORTO-LÂNDIA/SP

CNPJ: 08.775.311/0001-34
PROCESSO: 25351.109014/2008-02 AUTORIZ/MO:

2.04655.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LIPPAUX LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N - KM 292
BAIRRO: VILA INDEPENDÊNCIA CEP: 29148640 - CARIACIAS/ES

CNPJ: 05.302.000/0001-60
PROCESSO: 25351.415816/2015-09 AUTORIZ/MO:

2.08221.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MAYRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA

ENDEREÇO: R. ANTONIO GROSSI 226
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 12970000 - PIRACAI/SP

CNPJ: 63.972.608/0001-08
PROCESSO: 25351.068312/2003-12 AUTORIZ/MO:

2.03662.3
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: YURI MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA UM, Nº 24, CONJUNTO JOÃO ALVES
BAIRRO: TAIÇOÇA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

CNPJ: 21.949.562/0001-56
PROCESSO: 25351.346746/2015-38 AUTORIZ/MO:

2.08112.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HIGIDENT DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: Avenida poços de caldas, 475
BAIRRO: distrito industrial CEP: 37504086 - ITAJUBÁ/MG

CNPJ: 08.160.043/0001-46
PROCESSO: 25351.801340/2016-41 AUTORIZ/MO:

2.08495.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: COMERCIAL NACIONAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GAMA CERQUEIRA, Nº 331
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01539010 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 00.142.916/0001-86
PROCESSO: 25351.457379/2006-71 AUTORIZ/MO:

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TAYU QUÍMICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JULIETE WALDRICH, 530 - GALPÃO 01
BAIRRO: ENCANO CEP: 89130000 - INDAIAL/SC

CNPJ: 97.493.407/0001-30
PROCESSO: 25351.193084/2012-93 AUTORIZ/MO:

2.06716.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: R ALEXANDRE FLEMING, 112
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAMPO GRANDE/MS

CNPJ: 04.245.066/0001-00
PROCESSO: 25351.051550/2013-95 AUTORIZ/MO:

2.07752.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 32501, KM 32,5 - ED. MANUFATURA, ENTRADA B
BAIRRO: INGAHI CEP: 06696000 - ITAPEVI/SP

CNPJ: 46.070.868/0036-99
PROCESSO: 25351.039140/01-09 AUTORIZ/MO:

2.03296.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ MAGGIONI Nº 2.727
BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 - RIBEIRÃO PRETO/SP

CNPJ: 12.420.164/0001-57
PROCESSO: 25351.151547/2011-13 AUTORIZ/MO:

1.08879.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Suelen Rosatto Transportes - EPP
ENDEREÇO: Rua Maria José, nº 168
BAIRRO: Jardim Europa CEP: 06626090 - JANDIRA/SP

CNPJ: 17.805.899/0001-10
PROCESSO: 25351.540301/2013-22 AUTORIZ/MO:

1.09785.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSÍMIOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA REGENERAÇÃO, Nº 1444
BAIRRO: ILHOTA CEP: 64014047 - TERESINA/PI

CNPJ: 16.958.390/0001-47
PROCESSO: 25351.357948/2013-31 AUTORIZ/MO:

1.10292.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 GAL-PAOS SETOR M5
BAIRRO: AGUA MORNA CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP

CNPJ: 04.887.927/0001-46
PROCESSO: 25351.538718/2014-42 AUTORIZ/MO:

1.12200.0

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.097, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016050200044

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EMPRESA: MOTA LOGISTICA EIRELLI-ME
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL JUAREZ TAVORA, 440- LJ.09 PREDIO COMERCIAL SIENA CENTER
 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130115 - RECIFE/PE
 CNPJ: 21.765.067/0001-97
 PROCESSO: 25351.393964/2018-79 AUTORIZ/MS: 1.17971.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 Total de Empresas : 6

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.201, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.
 ENDEREÇO: ROD. DF 290 KM 07, LOTES 01/04-ARMAZENS 05, 06 E 07
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 72578000 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 12.420.164/0009-04
 PROCESSO: 25351.434838/2017-09 AUTORIZ/MS: 1.16816.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROFARMA SPECIALTY S.A
 ENDEREÇO: RUA GENERAL POTIGUARA, 1428 LOJAS 22 E 32
 BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81350000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 81.887.838/0006-55
 PROCESSO: 25351.169187/2012-15 AUTORIZ/MS: 1.23085.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ABM HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: AV. COLETORA, Nº 52
 BAIRRO: CJ. FERNANDO COLLOR DE MELLO CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
 CNPJ: 22.554.493/0001-44
 PROCESSO: 25351.561792/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.14852.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.203, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: GE HEALTHCARE IRELAND LIMITED
 ENDEREÇO: IDA BUSSINESS PARK, CARRIGTOHILL, CO. - CORK - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.0242
 EMPRESA SOLICITANTE: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.029.372/0001-40
 AUTORIZ/MS: 1083968 - EXPEDIENTE(S): 0344372/18-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.204, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: FRESENIUS KABI ONCOLOGY LTD.
 ENDEREÇO: VILLAGE KISHANPURA, BADDI, TEHSIL NALAGARH DISTT. SOLAN, HIMACHAL PRADES - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0236
 EMPRESA SOLICITANTE: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0001-04
 AUTORIZ/MS: 1000410 - EXPEDIENTE(S): 0698789/17-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos): Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: SHANGHAI ROCHE PHARMACEUTICALS LTD.
 ENDEREÇO: NO. 1100, LONGDONG AVENUE, PUDONG NEW AREA, SHANGHAI - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.1220

EMPRESA SOLICITANTE: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. - CNPJ: 33.009.945/0001-23
 AUTORIZ/MS: 1001004 - EXPEDIENTE(S): 0283263/18-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: OTSUKA PHARMACEUTICAL CO., LTD. TOKUSHIMA FACTORY
 ENDEREÇO: 463-10, KAGASUNO, KAWAUCHI-CHO, TOKUSHIMA-SHI., TOKUSHIMA, 771-0192 - PAÍS: JAPÃO - CÓDIGO ÚNICO: A.1153

EMPRESA SOLICITANTE: LUNDBECK BRASIL LTDA - CNPJ: 04.522.600/0001-70
 AUTORIZ/MS: 1004750 - EXPEDIENTE(S): 0442735/18-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: MERZ PHARMA GMBH & CO. KGAA
 ENDEREÇO: LUDWIGSTRASSE 22, 64354 REINHEIM - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0419

EMPRESA SOLICITANTE: LUNDBECK BRASIL LTDA - CNPJ: 04.522.600/0001-70
 AUTORIZ/MS: 1004750 - EXPEDIENTE(S): 0442705/18-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: F. HOFFMANN - LA ROCHE LTD
 ENDEREÇO: 4303 KAISERAUGST - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0216
 EMPRESA SOLICITANTE: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. - CNPJ: 33.009.945/0001-23

AUTORIZ/MS: 1001004 - EXPEDIENTE(S): 0287047/18-9
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Embalagem secundária
 Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
 Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: SANOFI PASTEUR LIMITED
 ENDEREÇO: 1755 STEELES AVE. WEST, TORONTO, ON M2R 3T4 - PAÍS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.0550

EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.685.377/0001-57
 AUTORIZ/MS: 1013003 - EXPEDIENTE(S): 0429486/18-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: BAXTER HEALTHCARE CORPORATION
 ENDEREÇO: 25212 WEST ILLINOIS ROUTE 120, ROUND LAKE, ILLINOIS (IL) 60073 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.1343

EMPRESA SOLICITANTE: BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0001-80
 AUTORIZ/MS: 1006839 - EXPEDIENTE(S): 0282954/18-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: WYETH FARMA S.A.
 ENDEREÇO: AUTOVIA DEL NORTE A1, KM 23, DESVIO ALGETE, KM.1, SAN SEBASTIAN DE LOS REYES 28700, MADRID, - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0699

EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.868/0036-99
 AUTORIZ/MS: 1002166 - EXPEDIENTE(S): 0437224/18-7
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: ANESTA LLC
 ENDEREÇO: 4745 WILEY POST WAY, SALT LAKE CITY, UTAH (UT) 84116 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0824

EMPRESA SOLICITANTE: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 03.560.974/0001-18
 AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(S): 0351352/18-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: NOVARTIS FARMA S.P.A.
 ENDEREÇO: VIA PROVINCIALE SCHITO 131, TORRE ANNUNZIATA - NÁPOLI - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0430

EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCINÉIS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30
 AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(S): 0410325/18-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: PIERRE FABRE MEDICAMENT PRODUCTION - IDRON
 ENDEREÇO: AQUITAINE PHARM INTERNATIONAL 1, AVENUE DU BÉARN, IDRON 64320 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0506

EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.868/0036-99
 AUTORIZ/MS: 1002166 - EXPEDIENTE(S): 0436831/18-2
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: INNOTHERA CHOUZY
 ENDEREÇO: RENÉ CHANTEREAU, 41150, CHOUZY-SUR-CISSE - LOIER-ET-CHEV - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0747

EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIO GROSS S. A. - CNPJ: 33.145.194/0001-72
 AUTORIZ/MS: 1004443 - EXPEDIENTE(S): 0541364/18-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SANOFI PASTEUR LIMITED
 ENDEREÇO: 1755 STEELES AVE. WEST, TORONTO, ON M2R 3T4 - PAÍS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.0550

EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.685.377/0001-57
 AUTORIZ/MS: 1013003 - EXPEDIENTE(S): 0429486/18-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: ATHLONE LABORATORIES
 ENDEREÇO: BALLYMURRAY, ROSCOMMON - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.1317
 EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10

AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(S): 0242629/18-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Pós

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT CTS, LLC
 ENDEREÇO: 10245 HICKMAN MILLS DR, KANSAS CITY, MISSOURI (MO) 64137 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.1009

EMPRESA SOLICITANTE: AGERION BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 14.555.259/0001-03
 AUTORIZ/MS: 1175042 - EXPEDIENTE(S): 0459659/18-5



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CM HOSPITALAR S.A

CNPJ

12.420.164/0009-04

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

KARLA RODRIGUES DE ASSIS

Responsável Legal

RENAN DE ALMEIDA HERVELHA

LUCIO FLAVIO BUENO

LEONARDO ALMEIDA BYRRO

GUILHERME FONSECA GOULART

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.16.015-4 (PW4W67WL88L9)

Data do Cadastro

14/02/2018

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.555842/2017-00

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)			
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
CM HOSPITALAR S.A	Medicamentos	14/10/2019	13/10/2021
Voltar			

Consultas Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional Funcionamento de Empresa Nacional
/ Resultado Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CM HOSPITALAR S.A

CNPJ

12.420.164/0009-04

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

KARLA RODRIGUES DE ASSIS

Responsável Legal

RENAN DE ALMEIDA HERVELHA

LUCIO FLAVIO BUENO

LEONARDO ALMEIDA BYRRO

GUILHERME FONSECA GOULART

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.16.816-4

Data do Cadastro

21/08/2017

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.434838/2017-09

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)			
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
CM HOSPITALAR S.A	Medicamentos	14/10/2019	13/10/2021
Voltar			

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 35225513667	CNPJ 12.420.164/0001-57
NOME EMPRESARIAL C M HOSPITALAR S.A.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/03/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 22
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D8.CD.E2.65.4A.19.03.9D.48.F7.1B.B7.FD.82.97.74.CB.08.F6.3D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR	27928592886	GUILHERME FONSECA GOULART:27928592886	371025061127567540 0	12/05/2020 a 12/05/2023	Sim
Contador	27928592886	GUILHERME FONSECA GOULART:27928592886	371025061127567540 0	12/05/2020 a 12/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D8.CD.E2.65.4A.19.03.9D.48.F7.1B.B7.
FD.82.97.74.CB.08.F6.3D-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/06/2020 às 13:24:56

54.42.CC.5F.3B.C6.3A.83
E9.21.C0.DF.BF.61.36.1E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: C M HOSPITALAR S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/03/2019 CNPJ: 12.420.164/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 22
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	C M HOSPITALAR S.A.
NIRE	35225513667
CNPJ	12.420.164/0001-57
Número de Ordem	22
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	RIBEIRAO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/06/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/03/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3255868

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	C M HOSPITALAR S.A.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	22
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3255868
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/03/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.CD.E2.65.4A.19.03.9D.48.F7.1B.B7.FD.82.97.74.CB.08.F6.3D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C M HOSPITALAR S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/03/2019 CNPJ: 12.420.164/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 22
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.649.121.056,85	R\$ 1.751.618.071,88
CIRCULANTE		R\$ 898.343.371,72	R\$ 955.693.608,57
DISPONIBILIDADES		R\$ 106.472.536,47	R\$ 84.480.479,50
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 352.081.230,05	R\$ 439.914.851,49
ESTOQUES		R\$ 261.102.407,25	R\$ 249.428.678,43
OUTROS CREDITOS		R\$ 177.467.442,43	R\$ 181.380.183,77
DESPESAS EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 1.219.755,52	R\$ 489.415,38
NAO CIRCULANTE		R\$ 750.777.685,13	R\$ 795.924.463,31
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 103.715.047,13	R\$ 103.859.436,50
INVESTIMENTOS		R\$ 460.691.458,98	R\$ 461.568.292,27
IMOBILIZADO		R\$ 37.417.053,12	R\$ 36.825.355,95
INTANGIVEL		R\$ 147.628.826,20	R\$ 193.671.378,59
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		R\$ 1.325.299,70	R\$ (0,00)
PASSIVO		R\$ 1.649.121.056,85	R\$ 1.751.618.071,88
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 596.385.908,52	R\$ 674.600.695,90
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 46.262.131,52	R\$ 63.053.452,60
FORNECEDORES		R\$ 349.670.514,77	R\$ 396.449.453,82
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 49.016.956,91	R\$ 50.477.864,95
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 137.429.404,62	R\$ 147.893.826,79
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 4.998.309,61	R\$ 7.717.506,65
OUTRAS PROVISOES		R\$ 9.008.591,09	R\$ 9.008.591,09
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 698.139.256,93	R\$ 722.421.518,80
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 556.760.746,74	R\$ 581.525.419,70
DEBITOS E VALORES A PAGAR		R\$ 141.013.754,59	R\$ 140.896.099,10
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		R\$ 364.755,60	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 354.595.891,40	R\$ 354.595.857,18
CAPITAL SOCIAL		R\$ 253.625.581,19	R\$ 253.625.581,19
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 11.700.550,10	R\$ 11.700.550,10
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 120.232.705,91	R\$ 120.232.671,69
(-) TRANSACAO COM ACIONISTA		R\$ (30.962.945,80)	R\$ (30.962.945,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.CD.E2.65.4A.19.03.9D.48.F7.1B.B7.FD.82.97.74.CB.08.F6.3D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: C M HOSPITALAR S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/03/2019

CNPJ: 12.420.164/0001-57

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 533.366.847,90	R\$ 592.425.258,62
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIA		R\$ 630.906.728,62	R\$ 707.029.062,62
(-) (-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCOES		R\$ (8.382.184,89)	R\$ (10.657.635,78)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		R\$ (89.157.695,83)	R\$ (103.946.168,22)
(-) CUSTOS			R\$ (539.832.308,09)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (456.388.150,94)	R\$ (539.832.308,09)
(-) RESULTADO (RECEITA - CUSTOS - DESPESAS)		R\$ (544.971.965,70)	R\$ (52.592.984,75)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (88.583.814,76)	R\$ (52.592.984,75)
(-) (-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (17.195.881,43)	R\$ (13.490.838,18)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (18.350.068,55)	R\$ (23.441.246,74)
(-) RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS LIQUIDAS		R\$ (32.575.502,12)	R\$ (9.829.026,26)
(-) (-) OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACION		R\$ (26.091.957,92)	R\$ (239.061,73)
(-) RECEITAS E DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ 12.095,26	R\$ (2.373.730,93)
(-) (-) PROVISAO PARA IR E CSLL		R\$ (45.414,14)	R\$ (3.219.080,91)
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (11.605.117,80)	R\$ (34,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.CD.E2.65.4A.19.03.9D.48.F7.1B.B7.FD.82.97.74.CB.08.F6.3D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: C M HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0001-57 Nire: 35225513667 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/03/2019
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
Identificação do arquivo(hash): D8.CD.E2.65.4A.19.03.9D.48.F7.1B.B7.FD.82.97.74.CB.08.F6.3D-

Consulta Realizada em: 17/06/2020 14:06:30

Resultado da Verificação:

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual:

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 35225513667	CNPJ 12.420.164/0001-57
NOME EMPRESARIAL M HOSPITALAR S.A.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/04/2019 a 30/06/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 67.A0.C6.0A.63.A7.D7.A0.64.77.F4.6D.36.62.EE.90.76.5A.96.E8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR	27928592886	GUILHERME FONSECA GOULART:27928592886	371025061127567540 0	12/05/2020 a 12/05/2023	Sim
Contador	27928592886	GUILHERME FONSECA GOULART:27928592886	371025061127567540 0	12/05/2020 a 12/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

67.A0.C6.0A.63.A7.D7.A0.64.77.F4.6D.
36.62.EE.90.76.5A.96.E8-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/06/2020 às 13:50:12

0B.14.F8.33.3C.0B.5F.DF
B9.4B.B5.68.A9.F6.F9.D7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: C M HOSPITALAR S.A.
 Período da Escrituração: 01/04/2019 a 30/06/2019 CNPJ: 12.420.164/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	C M HOSPITALAR S.A.
NIRE	35225513667
CNPJ	12.420.164/0001-57
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	RIBEIRAO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/06/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/06/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3379397

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	C M HOSPITALAR S.A.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3379397
Data de início	01/04/2019
Data de término	30/06/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.A0.C6.0A.63.A7.D7.A0.64.77.F4.6D.36.62.EE.90.76.5A.96.E8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C M HOSPITALAR S.A.

Período da Escrituração: 01/04/2019 a 30/06/2019

CNPJ: 12.420.164/0001-57

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.751.618.071,88	R\$ 1.722.513.189,65
CIRCULANTE		R\$ 955.693.608,57	R\$ 917.010.565,81
DISPONIBILIDADES		R\$ 84.480.479,50	R\$ 113.035.832,86
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 439.914.851,49	R\$ 383.278.051,28
ESTOQUES		R\$ 249.428.678,43	R\$ 223.021.401,92
OUTROS CREDITOS		R\$ 181.380.183,77	R\$ 195.846.690,02
DESPESAS EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 489.415,38	R\$ 1.828.589,73
NAO CIRCULANTE		R\$ 795.924.463,31	R\$ 805.502.623,84
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 103.859.436,50	R\$ 100.156.998,96
INVESTIMENTOS		R\$ 461.568.292,27	R\$ 477.889.206,12
IMOBILIZADO		R\$ 36.825.355,95	R\$ 36.086.951,41
INTANGIVEL		R\$ 193.671.378,59	R\$ 191.369.467,35
PASSIVO		R\$ 1.751.618.071,88	R\$ 1.722.513.189,65
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 674.600.695,90	R\$ 639.593.241,93
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 63.053.452,60	R\$ 78.612.392,67
FORNECEDORES		R\$ 396.449.453,82	R\$ 340.273.932,81
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 50.477.864,95	R\$ 56.217.663,20
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 147.893.826,79	R\$ 145.948.873,21
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 7.717.506,65	R\$ 6.827.734,34
OUTRAS PROVISOES		R\$ 9.008.591,09	R\$ 11.712.645,70
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 722.421.518,80	R\$ 703.630.325,40
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 581.525.419,70	R\$ 567.440.863,53
DEBITOS E VALORES A PAGAR		R\$ 140.896.099,10	R\$ 136.189.461,87
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 354.595.857,18	R\$ 379.289.622,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 253.625.581,19	R\$ 253.625.581,19
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 11.700.550,10	R\$ 11.700.550,10
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 120.232.671,69	R\$ 144.926.436,83
(-) TRANSACAO COM ACIONISTA		R\$ (30.962.945,80)	R\$ (30.962.945,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.A0.C6.0A.63.A7.D7.A0.64.77.F4.6D.36.62.EE.90.76.5A.96.E8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: C M HOSPITALAR S.A.

Período da Escrituração: 01/04/2019 a 30/06/2019

CNPJ: 12.420.164/0001-57

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 592.425.258,62	R\$ 553.339.536,28
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIA		R\$ 707.029.062,62	R\$ 664.624.247,53
(-) (-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCOES		R\$ (10.657.635,78)	R\$ (8.642.173,95)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		R\$ (103.946.168,22)	R\$ (101.787.511,57)
(-) (-) DESP. C/ CRED. LIQ. DUVID.			R\$ (855.025,73)
(-) CUSTOS		R\$ (539.832.308,09)	R\$ (478.521.787,99)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (539.832.308,09)	R\$ (495.530.765,80)
(-) DESCONTOS OBTIDOS DE FORNECEDORES			R\$ 17.008.977,81
(-) RESULTADO (RECEITA - CUSTOS - DESPESAS)		R\$ (52.592.984,75)	R\$ (50.123.983,15)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (52.592.984,75)	R\$ (50.123.983,15)
(-) (-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (13.490.838,18)	R\$ (15.010.840,28)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (23.441.246,74)	R\$ (37.948.808,82)
(-) RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS LIQUIDAS		R\$ (9.829.026,26)	R\$ (15.760.591,09)
(-) OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACION		R\$ (239.061,73)	R\$ 18.247.998,11
(-) RECEITAS E DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (2.373.730,93)	R\$ (1.932.393,62)
(-) (-) PROVISAO PARA IR E CSSL		R\$ (3.219.080,91)	R\$ (2.305.658,13)
IMPOSTOS DIFERIDOS			R\$ 4.586.310,68
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (34,22)	R\$ 24.693.765,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.A0.C6.0A.63.A7.D7.A0.64.77.F4.6D.36.62.EE.90.76.5A.96.E8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: C M HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0001-57 Nire: 35225513667 Scp:
Período da Escrituração: 01/04/2019 a 30/06/2019
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
Identificação do arquivo(hash): 67.A0.C6.0A.63.A7.D7.A0.64.77.F4.6D.36.62.EE.90.76.5A.96.E8-

Consulta Realizada em: 17/06/2020 14:15:41

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Atualização Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 7.0.3
--	---------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 35225513667	CNPJ 12.420.164/0001-57
NOME EMPRESARIAL C M HOSPITALAR S.A.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2019 a 30/09/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 24
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 87.C9.61.18.92.FD.34.5A.B0.61.92.0F.2C.A6.B7.EE.13.C2.28.A8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEQUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/GNPJ	NOME	Nº SERIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSAVEL LEGAL
Contador	27928592886	GUILHERME FONSECA GOULART:27928592886	371025061127567540 0	12/05/2020 a 12/05/2023	Não
DIRETOR	27928592886	GUILHERME FONSECA GOULART:27928592886	371025061127567540 0	12/05/2020 a 12/05/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

87.C9.61.18.92.FD.34.5A.B0.61.92.0F.2
C.A6.B7.EE.13.C2.28.A8-4

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 15/06/2020 às 14:09:42 15.3A.26.3E.8C.28.6C.98 1A.28.2C.8F.B8.76.23.FD
--

~~Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.~~

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: C M HOSPITALAR S.A.
 Período da Escrituração: 01/07/2019 a 30/09/2019 CNPJ: 12.420.164/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	C M HOSPITALAR S.A.
NIRE	35225513667
CNPJ	12.420.164/0001-57
Número de Ordem	24
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	RIBEIRAO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/06/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/09/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3369605

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	C M HOSPITALAR S.A.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	24
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3369605
Data de inicio	01/07/2019
Data de término	30/09/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.C9.61.18.92.FD.34.5A.B0.61.92.0F.2C.A6.B7.EE.13.C2.28.A8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C M HOSPITALAR S.A.

Período da Escrituração: 01/07/2019 a 30/09/2019

CNPJ: 12.420.164/0001-57

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.722.513.189,65	R\$ 1.741.913.774,66
CIRCULANTE		R\$ 917.010.565,81	R\$ 923.595.427,45
DISPONIBILIDADES		R\$ 113.035.832,86	R\$ 86.750.873,26
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 383.278.051,28	R\$ 392.281.181,11
ESTOQUES		R\$ 223.021.401,92	R\$ 238.810.021,22
OUTROS CREDITOS		R\$ 195.846.690,02	R\$ 204.586.865,14
DESPESAS EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 1.828.589,73	R\$ 1.166.486,72
NAO CIRCULANTE		R\$ 805.502.623,84	R\$ 818.318.347,21
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 100.156.998,96	R\$ 100.002.211,75
INVESTIMENTOS		R\$ 477.889.206,12	R\$ 492.114.712,92
IMOBILIZADO		R\$ 36.086.951,41	R\$ 35.660.790,21
INTANGIVEL		R\$ 191.369.467,35	R\$ 190.540.632,33
PASSIVO		R\$ 1.722.513.189,65	R\$ 1.741.913.774,66
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 639.593.241,93	R\$ 659.578.430,64
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 78.612.392,67	R\$ 94.504.928,84
FORNECEDORES		R\$ 340.273.932,81	R\$ 343.565.690,41
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 56.217.663,20	R\$ 57.415.385,41
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 145.948.873,21	R\$ 145.450.695,03
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 6.827.734,34	R\$ 6.694.849,20
OUTRAS PROVISOES		R\$ 11.712.645,70	R\$ 11.946.881,75
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 703.630.325,40	R\$ 688.064.220,59
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 567.440.863,53	R\$ 553.582.378,41
DEBITOS E VALORES A PAGAR		R\$ 136.189.461,87	R\$ 134.481.842,18
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 379.289.622,32	R\$ 394.253.832,67
CAPITAL SOCIAL		R\$ 253.625.581,19	R\$ 253.625.581,19
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 11.700.550,10	R\$ 11.700.550,10
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 144.926.436,83	R\$ 159.890.647,18
(-) TRANSACAO COM ACIONISTA		R\$ (30.962.945,80)	R\$ (30.962.945,80)
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 17.290,76
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 0,00	R\$ 17.290,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.C9.61.18.92.FD.34.5A.B0.61.92.0F.2C.A6.B7.EE.13.C2.28.A8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

018200 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: C M HOSPITALAR S.A.

Período da Escrituração: 01/07/2019 a 30/09/2019

CNPJ: 12.420.164/0001-57

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 553.339.536,28	R\$ 585.010.477,90
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIA		R\$ 664.624.247,53	R\$ 698.243.655,40
(-) (-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCOES		R\$ (8.642.173,95)	R\$ (6.656.918,66)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		R\$ (101.787.511,57)	R\$ (105.979.959,26)
(-) (-) DESP. C/ CRED. LIQ. DUVID.		R\$ (855.025,73)	R\$ (596.299,58)
(-) CUSTOS		R\$ (478.521.787,99)	R\$ (520.245.099,61)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (495.530.765,80)	R\$ (538.296.728,82)
(-) DESCONTOS OBTIDOS DE FORNECEDORES		R\$ 17.008.977,81	R\$ 18.051.629,21
(-) RESULTADO (RECEITA - CUSTOS - DESPESAS)		R\$ (50.123.983,15)	R\$ (49.801.167,94)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (50.123.983,15)	R\$ (49.801.167,94)
(-) (-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (15.010.840,28)	R\$ (14.812.375,57)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (37.948.808,82)	R\$ (34.280.900,62)
(-) RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS LIQUIDAS		R\$ (15.760.591,09)	R\$ (12.309.755,78)
(-) OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACION		R\$ 18.247.998,11	R\$ 21.055.773,69
(-) RECEITAS E DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (1.932.393,62)	R\$ (8.066.903,89)
(-) (-) PROVISAO PARA IR E CSLL		R\$ (2.305.658,13)	R\$ (2.639.251,85)
IMPOSTOS DIFERIDOS		R\$ 4.586.310,68	R\$ 1.252.246,08
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 24.693.765,14	R\$ 14.964.210,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.C9.61.18.92.FD.34.5A.B0.61.92.0F.2C.A6.B7.EE.13.C2.28.A8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

0182013

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: C M HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0001-57 Nire: 35225513667 Scp:
Período da Escrituração: 01/07/2019 a 30/09/2019
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
Identificação do arquivo(hash): 87.C9.61.18.92.FD.34.5A.B0.61.92.0F.2C.A6.B7.EE.13.C2.28.A8-

Consulta Realizada em: 17/06/2020 14:23:16

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 35225513667	CNPJ 12.420.164/0001-57
NOME EMPRESARIAL C M HOSPITALAR S.A.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/10/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 25
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 43.4D.71.93.00.80.6D.75.2C.2B.63.51.DD.B0.14.54.63.85.63.AB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SERIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	27928592886	GUILHERME FONSECA GOULART:27928592886	371025061127567540 0	12/05/2020 a 12/05/2023	Sim
Contador	27928592886	GUILHERME FONSECA GOULART:27928592886	371025061127567540 0	12/05/2020 a 12/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

43.4D.71.93.00.80.6D.75.2C.2B.63.51.
DD.B0.14.54.63.85.63.AB-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/06/2020 às 14:24:14

D2.4D.06.4E.3D.3C.56.06
1B.F8.C5.A1.75.50.0B.B6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: C M HOSPITALAR S.A.
 Período da Escrituração: 01/10/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.420.164/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	C M HOSPITALAR S.A.
NIRE	35225513667
CNPJ	12.420.164/0001-57
Número de Ordem	25
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	RIBEIRAO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/06/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3100018

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	C M HOSPITALAR S.A.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	25
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3100018
Data de inicio	01/10/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.4D.71.93.00.80.6D.75.2C.2B.63.51.DD.B0.14.54.63.85.63.AB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C M HOSPITALAR S.A.

Período da Escrituração: 01/10/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.420.164/0001-57

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.741.913.774,66	R\$ 1.595.250.050,67
CIRCULANTE		R\$ 923.595.427,45	R\$ 867.899.006,88
DISPONIBILIDADES		R\$ 86.750.873,26	R\$ 116.085.082,73
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 392.281.181,11	R\$ 399.519.864,79
ESTOQUES		R\$ 238.810.021,22	R\$ 253.837.426,29
OUTROS CREDITOS		R\$ 204.586.865,14	R\$ 97.507.771,30
DESPESAS EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 1.166.486,72	R\$ 948.861,77
NAO CIRCULANTE		R\$ 818.318.347,21	R\$ 727.351.043,79
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 100.002.211,75	R\$ 40.467.330,00
INVESTIMENTOS		R\$ 492.114.712,92	R\$ 462.776.565,27
IMOBILIZADO		R\$ 35.660.790,21	R\$ 35.460.096,89
INTANGIVEL		R\$ 190.540.632,33	R\$ 188.647.051,63
PASSIVO		R\$ 1.741.913.774,66	R\$ 1.595.250.050,67
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 659.578.430,64	R\$ 590.657.750,65
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 94.504.928,84	R\$ 77.332.744,71
FORNECEDORES		R\$ 343.565.690,41	R\$ 398.569.458,88
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 57.415.385,41	R\$ 49.329.033,53
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 145.450.695,03	R\$ 42.023.996,84
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 6.694.849,20	R\$ 11.562.156,49
OUTRAS PROVISOES		R\$ 11.946.881,75	R\$ 11.840.360,20
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 688.064.220,59	R\$ 622.634.801,57
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 553.582.378,41	R\$ 556.279.412,31
DEBITOS E VALORES A PAGAR		R\$ 134.481.842,18	R\$ 66.355.389,26
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 394.253.832,67	R\$ 381.874.990,44
CAPITAL SOCIAL		R\$ 253.625.581,19	R\$ 253.625.581,19
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 11.700.550,10	R\$ 38.979.649,14
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 159.890.647,18	R\$ 120.232.705,91
(-) TRANSACAO COM ACIONISTA		R\$ (30.962.945,80)	R\$ (30.962.945,80)
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 17.290,76	R\$ 82.508,01
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 17.290,76	R\$ 82.508,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.4D.71.93.00.80.6D.75.2C.2B.63.51.DD.B0.14.54.63.85.63.AB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

018205

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: C M HOSPITALAR S.A.

Período da Escrituração: 01/10/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.420.164/0001-57

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 585.010.477,90	R\$ 598.594.691,29
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIA		R\$ 698.243.655,40	R\$ 714.787.499,68
(-) (-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCOES		R\$ (6.656.918,66)	R\$ (9.785.148,98)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		R\$ (105.979.959,26)	R\$ (105.954.167,54)
(-) (-) DESP. C/ CRED. LIQ. DUVID.		R\$ (596.299,58)	R\$ (453.491,87)
(-) CUSTOS		R\$ (520.245.099,61)	R\$ (534.808.586,13)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (538.296.728,82)	R\$ (553.773.981,98)
(-) DESCONTOS OBTIDOS DE FORNECEDORES		R\$ 18.051.629,21	R\$ 18.965.395,85
(-) RESULTADO (RECEITA - CUSTOS - DESPESAS)		R\$ (49.801.167,94)	R\$ (67.696.211,63)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (49.801.167,94)	R\$ (67.696.211,63)
(-) (-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (14.812.375,57)	R\$ (12.524.556,32)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (34.280.900,62)	R\$ (37.772.655,73)
(-) RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS LIQUIDAS		R\$ (12.309.755,78)	R\$ (10.737.241,31)
(-) (-) OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACION		R\$ 21.055.773,69	R\$ (58.709.849,84)
(-) RECEITAS E DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (8.066.903,89)	R\$ (2.761.500,54)
(-) PROVISAO PARA IR E CSLL		R\$ (2.639.251,85)	R\$ 468.210,51
IMPOSTOS DIFERIDOS		R\$ 1.252.246,08	R\$ 54.341.381,60
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 14.964.210,35	R\$ (3.910.106,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.4D.71.93.00.80.6D.75.2C.2B.63.51.DD.B0.14.54.63.85.63.AB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO			
Nome Empresarial:	C M HOSPITALAR S.A.		
CNPJ:	12.420.164/0001-57	Nire:	35225513667
Scp:			
Período da Escrituração:	01/10/2019 a 31/12/2019		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário		
Natureza do Livro:	LIVRO DIARIO		
Identificação do arquivo(hash):	43.4D.71.93.00.80.6D.75.2C.2B.63.51.DD.B0.14.54.63.85.63.AB-		

Consulta Realizada em: 17/06/2020 14:28:45

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Atualização Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

CM HOSPITALAR S/A

CNPJ nº 12.420.164/0001-57

Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais exceto quando indicado e outra forma)

Table with multiple columns: Balanço Patrimonial, Demonstração de Fluxos de Caixa, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Resultado Abrangente. Includes sub-sections like 'Demonstrações das Mutuações do Patrimônio Líquido' and 'Atribuição a acionistas controladores'.

TOWER AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA.

CNPJ 61.142.287/0001-69

Demonstrações Financeiras Exercícios Findos em 31/12/2019 e de 2018 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando da outra forma mencionada)

Table with multiple columns: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Resultado Abrangente. Includes sub-sections like 'Demonstrações das Mutuações do Patrimônio Líquido' and 'Atribuição a acionistas controladores'.

Homenagens

Atendimento 24h
IDEAL
 Funerária
 16 3505 5200
 www.idealfuneraria.com.br
 Agência de Cabeceira e Lençóis de Pés
 Vendas e Captação de Doações para o CEM
 Av. Independência, 414 - (16) - Praia - SP

NOTAS DE FALECIMENTO

SR. ANTONIO PERNA
 (20/10/1945 + 16/04/2020)
 Era casado com a sr. Sônia Maria Perna. Deixa Filhos e netos. Recebeu as últimas homenagens no velório municipal de Cruz das Posses/SP. Foi sepultado ontem (17) no cemitério municipal de Sertãozinho/SP. A família enlutada agradece as manifestações de carinho e pesar. (Ideal Funerária - Av. Independência, 414 - Tel. 3505-5200).

SR. ALCEU TEOFILO DA COSTA
 (27/03/1946 + 16/04/2020)
 Deixa parentes e amigos. Recebeu as últimas homenagens ontem (17), no Cemitério Bom Pastor. A família enlutada agradece as manifestações de carinho e pesar. (Ideal Funerária - Av. Independência, 414 - Tel. 3505-5200).

SRA. MARIA ANTONIA DE SOUZA
 (03/10/1974 + 16/04/2020)
 Deixa Filhos e netos. Recebeu as últimas homenagens no velório municipal de Guarabá/SP. Foi sepultada ontem (17), no cemitério local. A família enlutada agradece as manifestações de carinho e pesar. (Ideal Funerária - Av. Independência, 414 - Tel. 3505-5200).

SR. LUCIANO BRAZ
 (09/05/1977 + 17/04/2020)
 Deixa filhos e netos. Recebeu as últimas homenagens no Velório da Saudade (Rua Filário Uchôa, 935). Será sepultado hoje (18), no Cemitério da Saudade. A família enlutada agradece as manifestações de carinho e pesar. (Ideal Funerária - Av. Independência, 414 - Tel. 3505-5200).

SRA. DORCELINA FRANCISCA DA ROCHA CALANDRINI
 (07/07/1946 + 16/04/2020)
 Era casada com o sr. João de Castro Caldano. Deixa filhos, netos e bisnetos. Recebeu as últimas homenagens no velório municipal de Sertãozinho/SP. Foi sepultada ontem (17), no cemitério local. A família enlutada agradece as manifestações de carinho e pesar. (Ideal Funerária - Av. Independência, 414 - Tel. 3505-5200).

SR. ANTONIO CESAR BOTOSO
 (15/08/1950 + 17/04/2020)
 Deixa amigos e familiares. Recebeu as últimas homenagens no Velório da Saudade (Rua Filário Uchôa, 935). Será sepultado hoje (18), no Cemitério da Saudade. A família enlutada agradece as manifestações de carinho e pesar. (Ideal Funerária - Av. Independência, 414 - Tel. 3505-5200).

Vai homenagear seu ente querido com uma Missa? Anuncie no jornal Tribuna. (7º Dia - 30º Dia - 01 Ano...). Contatos: (16) 3632-2200 ou comercial@tribunaribeirao.com.br

CIH HOSPITALAR S/A		Despesas Médicas		Despesas Hospitalares		Despesas de Transporte		Despesas de Alimentação		Despesas de Outros Serviços		Despesas de Outros Custos	
Conta	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo
Despesas Médicas	1.234,56	1.234,56	1.234,56	1.234,56	1.234,56	1.234,56	1.234,56	1.234,56	1.234,56	1.234,56	1.234,56	1.234,56	1.234,56
Despesas Hospitalares	2.345,67	2.345,67	2.345,67	2.345,67	2.345,67	2.345,67	2.345,67	2.345,67	2.345,67	2.345,67	2.345,67	2.345,67	2.345,67
Despesas de Transporte	345,67	345,67	345,67	345,67	345,67	345,67	345,67	345,67	345,67	345,67	345,67	345,67	345,67
Despesas de Alimentação	456,78	456,78	456,78	456,78	456,78	456,78	456,78	456,78	456,78	456,78	456,78	456,78	456,78
Despesas de Outros Serviços	567,89	567,89	567,89	567,89	567,89	567,89	567,89	567,89	567,89	567,89	567,89	567,89	567,89
Despesas de Outros Custos	678,90	678,90	678,90	678,90	678,90	678,90	678,90	678,90	678,90	678,90	678,90	678,90	678,90

Ribeirão Preto

Sábado

Chuva, 90%
 Vento, 12 km/h
 Umidade, 92%
 ↑ 29°C
 ↓ 17°C

DOM 29°C
 SEG 30°C
 TER 30°C
 QUA 29°C
 QUI 29°C
 SEX 29°C
 SÁB 29°C

19/04 20/04 21/04 22/04 23/04 24/04 18/04

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br

Revistas COQUETEL

Alfabeto de palavras cruzadas

1. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

2. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

3. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

4. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

5. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

6. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

7. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

8. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

9. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

10. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

11. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

12. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

13. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

14. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

15. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

16. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

17. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

18. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

19. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

20. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

21. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

22. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

23. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

24. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

25. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

26. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

27. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

28. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

29. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

30. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

31. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

32. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

33. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

34. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

35. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

36. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

37. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

38. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

39. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

40. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

41. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

42. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

43. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

44. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

45. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

46. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

47. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

48. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

49. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

50. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

51. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

52. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

53. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

54. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

55. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

56. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

57. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

58. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

59. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

60. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

61. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

62. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

63. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

64. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

65. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

66. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

67. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

68. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

69. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

70. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

71. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

72. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

73. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

74. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

75. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

76. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

77. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

78. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

79. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

80. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

81. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

82. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

83. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

84. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

85. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

86. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

87. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

88. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

89. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

90. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

91. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

92. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

93. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

94. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

95. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

96. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

97. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

98. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

99. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

100. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

SUDOKU

7 8 9 1 2 3 4 5 6

3 4 6 8 1

1 8 3 6 5

5 6 2 9

6 5 8 2 9

7 6 1

Compre pelo site receita.com.br
 0800 015 1422

Solução

1. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

2. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

3. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

4. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

5. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

6. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

7. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

8. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

9. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

10. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

11. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

12. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

13. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

14. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

15. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

16. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

17. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

18. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

19. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

20. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

21. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

22. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

23. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

24. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

25. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

26. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

27. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

28. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

29. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

30. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

31. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

32. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

33. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

34. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

35. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

36. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

37. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

38. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

39. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

40. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

41. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

42. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

43. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

44. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

45. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

46. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

47. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

48. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

49. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

50. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

51. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

52. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

53. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

54. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

55. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

56. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

57. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

58. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

59. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

60. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

61. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

62. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

63. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

64. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

65. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

66. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

67. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

68. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

69. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

70. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

71. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

72. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

73. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

74. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

75. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

76. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

77. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

78. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

79. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

80. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

81. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

82. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

83. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

84. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

85. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

86. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

87. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

88. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

89. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

90. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

91. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

92. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

93. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

94. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

95. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

96. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

97. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

98. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

99. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

100. (11) Alfabeto de palavras cruzadas

HORÓSCOPO

*Esta vida é um punhal com dois gumes fatais, não amar, é sofrer; amar, é sofrer mais! (Menotti del Picchia)

ARIES 21/03 a 20/04
 Se for possível, descanse mais e procure se desligar de sua rotina profissional. Se você já tem compromisso, faça algo divertido na companhia de sua casa-metade para quebrar a rotina. Cor: vinho.

TOURO 21/04 a 20/05
 Hoje, a diversão é um jogo virtual com os amigos, principalmente os que estão sumidos. Se já tiver um amigo, leve suas coisas logo para celebrá-lo a chegada do final de semana e curtir seu amor dentro de casa. Cor: amarelo.

GÊMEOS 21/05 a 20/06
 Dia perfeito para procurar uma galera diferente da sua e conversar pelo internet sobre tema ligado à espiritualidade ou ao autoconhecimento. Via para fazer um convite para quem more com suas emoções. Cor: creme.

CÂNCER 21/06 a 21/07
 Se estiver de folga, a dica é tentar relaxar ao máximo. Se não tem uma paixão, há possibilidade de começar uma relacionamento com alguém que ainda esteja comprometido, ou tenha filhos de relacionamento anterior. Cor: dourado.

LEÃO 22/07 a 22/08
 Surpresas serão bem-vindas para acabar com a rotina. Pode se interessar por alguém que vai tentar desafiá-lo sua autoridade. Peça ao seu par para falar sobre as mudanças necessárias para o bem da relação. Cor: branco.

VIRGEM 23/08 a 22/09
 Com argumentos fortes, poderá conseguir o que deseja em qualquer área. A coragem deve aparecer quando menos esperar. Se tiver alguém, a promessa do céu é de muito romantismo. Cor: preto. Mesmo que desdiga aos outros, o

LIBRA 23/09 a 22/10
 importante é fazer o que estiver de acordo com sua consciência. Paixão antiga pode reaparecer na sua vida de repente. Na relação, não se deixe injetar ciúme na rotina. Cor: verde.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11
 Talvez, sua casa precise de reparos. Invista em opções de lazer que ampliem seus horizontes: algo que inclua filmes e séries é uma boa pedida. Decida-se levar pelas preferências do seu amor. Cor: verde-claro.

SAGITÁRIO 22/11 a 21/12
 Hoje, o lazer deve priorizar suas necessidades. A paixão pode rolar bem perto de você. Aproveite para fazer algo para quebrar a rotina, esteja aonde e vá se unir ainda mais. Cor: marrom.

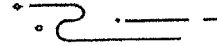
CAPRICÓRNI 22/12 a 20/01
 Dofar um programa gostoso em casa vai levantar seu astral. Deixe de lado as tarefas de casa e convide seu bem para um agito especial, com drinks e uma noite de amor bem quente. Cor: pink.

ÁQUÁRIO 21/01 a 19/02
 Desejo no visual com coisas novas. Meça na decoração de casa e convide os hóspedes da casa para essas festas. Pode se surpreender com as ideias que vão surgir. A dica, que tal apresentar seu par? Cor: laranja.

PEIXES 20/02 a 20/03
 Dia de preguiça e descanço, sem muito agitação. Busque por memórias alegres para elevar o astral. Faça uma declaração de amor ao seu par para dar mais firmeza à união; aponte sim! Cor: prata.

**Cuidar de cada vida.
Simples assim.**

**GRUPO
MAFRA**



Ribeirão Preto (SP), 22 de Julho de 2020.

CM Hospitalar S.A.- CNPJ: 12.420.164/0001-57.

INDICADORES ECONOMICOS	Dados de 2019
LIQUIDEZ CORRENTE	1,49
AC/PC	
Ativo Circulante	864.391.506,88
Passivo Circulante	581.349.834,84
QUOCIENTE COMP.DO ENDIVIDAMENTO	0,49
PC/(PC+ELC)	
Passivo Circulante	581.349.834,84
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1.190.286.227,55
LIQUIDEZ GERAL	0,74
(AC+RLP)/(PC+PNC)	
Ativo Circulante + Realizavel Longo Prazo	885.254.023,37
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1.190.286.227,55
PARTICIPAÇÕES DE TERCEIROS	3,12
PC+PNC/PL	
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1.190.286.227,55
Patrimônio Líquido	381.851.343,18
SOLVÊNCIA GERAL	1,32
AT/(PC+PNC)	
Ativo Total	1.572.137.570,73
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1.190.286.227,55
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	0,76
(PC+PNC)/AT	
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1.190.286.227,55
Ativo Total	1.572.137.570,73
Margem Operacional Bruta/Receita Líquida (%)	15,63
Lucro Operacional Líquido / Receita Líquida (%)	1,19

Guilherme Fonseca Goulart
 Contador
 CRC ISP - 217101/O-8

Av. Luiz Antônio, 2777 - Helys-Oss - Ribeirão Preto/SP - (16) 3995.9000
 Rua Min. José Carlos de Almeida, 454/4º andar - BARRA DO SUL - São Paulo/SP - (11) 2102.8000
 Rua Iguaçu, 287 - BARRA DO SUL - Blumenau/SC - (47) 2192.8000



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 75243007208104949968-1
 Data: 30/07/2020 09:10:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG49653-C6RT



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-4404 - cartorio@azevedobastos.com.br
 http://azevedobastos.com.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJ/PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CM HOSPITALAR SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CM HOSPITALAR SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2020 09:19:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CM HOSPITALAR SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 75243007208104949968-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f8413e6915ca7d2bd2144356924af951d251252cb1c5cd7ba13c1e3b5031c5cfd858ec998e5f04921d22afd67759db6e4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.420.164/0009-04 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2016
NOME EMPRESARIAL CM HOSPITALAR S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAFRA HOSPITALAR	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO ROD DF-290, KM 7	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 01/04 GALPAO02 ARMZ 05/06/07
CEP 72.578-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA MARIA	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF	TELEFONE (61) 2104-3401/ (16) 3995-9401	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@MAFRAHOSPITALAR.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/11/2020 às 17:00:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DADOS DA EMPRESA

Consulta por QR Code

Nome da Empresa:
CM HOSPITALAR S.A.



Endereço do Empreendimento:
RODOVIA DF-290, KM 7, S/N, SANTA MARIA, RA SANTA MARIA, 72578-000,
BRASILIA, LOTE 01/04 GALPAO02 ARMZ 05/06/07

Número de Registro: 53900363537 **CNPJ:** 12.420.164/0009-04 **Inscrição Estadual:**

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Porte da Empresa: OUTROS

MEI: NÃO

PARECER DA VIABILIDADE

Área Utilizada (m²): 5676,46
Área Total Edificação (m²): 5676,46
Utiliza área Pública: () Sim (X) Não
Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica: () Sim (X) Não

Dias de	Horário
Segunda-Feira	08:00h às 18:00h
Terça-Feira	08:00h às 18:00h
Quarta-Feira	08:00h às 18:00h
Quinta-feira	08:00h às 18:00h
Sexta-Feira	08:00h às 18:00h

Atividade Principal

- 4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias

- 4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
- 4664-8/00 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar
- 4693-1/00 Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios
- 4646-0/02 Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal

Emissão do Documento

06/07/2020 09:38:02

- 4649-4/08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
- 4637-1/99 Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente

Complemento

comércio atacadista de dietas e leites nutricionais

- 5211-7/99 Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis

Complemento

Armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto (sólidos, líquidos e gasosos), por conta de terceiros, exceto com emissão de warrants

- 4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria
- 8211-3/00 Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
- 4930-2/02 Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/01 Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal

LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	13/06/2023
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	13/06/2023
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar	13/06/2023
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios	13/06/2023
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal	13/06/2023
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar	13/06/2023
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente	13/06/2023
5211-7/99	Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis	13/06/2023
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria	13/06/2023
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo	13/06/2023
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional	13/06/2023
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal	13/06/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	13/06/2023
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	13/06/2023
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar	13/06/2023
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios	13/06/2023
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal	13/06/2023
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar	13/06/2023
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente	13/06/2023
5211-7/99	Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis	13/06/2023
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria	13/06/2023
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo	13/06/2023
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional	13/06/2023
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal	13/06/2023

INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	13/06/2023
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	13/06/2023
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar	13/06/2023
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios	13/06/2023
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal	13/06/2023
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar	13/06/2023
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente	13/06/2023
5211-7/99	Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis	13/06/2023
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria	13/06/2023
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo	13/06/2023
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional	13/06/2023
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal	13/06/2023

Emissão do Documento

06/07/2020 09:38:02

SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
5211-7/99	Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis	13/06/2023
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria	13/06/2023
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo	13/06/2023
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional	13/06/2023
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal	13/06/2023
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	26/07/2023
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	26/07/2023
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar	26/07/2023
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios	26/07/2023
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal	26/07/2023
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar	26/07/2023
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente	26/07/2023

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios	13/06/2021
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal	13/06/2021
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar	13/06/2021
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria	13/06/2021
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	26/06/2021
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	26/06/2021
5211-7/99	Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis	26/06/2021
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente	26/06/2021
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar	26/06/2021

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente
5211-7/99	Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
5211-7/99	Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional

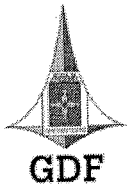
- 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal
- 4637-1/99 Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente
5211-7/99	Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

018218

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 391083729682020

NOME: CM HOSPITALAR S.A.

ENDEREÇO: RODOVIA DF 290 KM 7 S/N LT 1/4 GALPAO 2 ARMAZEM 5/6/7

CIDADE: SANTA MARIA

CNPJ: 12.420.164/0009-04

CF/DF: 0774964900260 - ATIVA

FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 22 de março de 2021. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 22/12/2020 às 13:08:59 e deve ser validada no endereço
<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CM HOSPITALAR S.A.**
CNPJ: **12.420.164/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:08 do dia 06/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/02/2021.

Código de controle da certidão: **39EE.99F7.A39A.F1CF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CM HOSPITALAR S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.420.164/0001-57

Certidão n°: 31590632/2020

Expedição: 30/11/2020, às 13:55:45

Validade: 28/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CM HOSPITALAR S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.420.164/0001-57, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CM HOSPITALAR S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.420.164/0009-04

Certidão n°: 31741239/2020

Expedição: 01/12/2020, às 15:25:36

Validade: 29/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CM HOSPITALAR S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.420.164/0009-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

018222

9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1435198097

Nome: **ELISANGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **28250119 SSP/SP**

CPF: **251.113.738-02** DATA NASCIMENTO: **28/12/1975**

FILIAÇÃO: **JOANA DE OLIVEIRA RODRIGUES**

PERMISSÃO: **AD** ACC: **AD** CAT. HAB: **AD**

AN. REGISTRO: **01204963035** VALIDADE: **03/05/2022** DE HABILITAÇÃO: **30/03/2000**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **RIBEIRÃO PRETO, SP** DATA EMISSÃO: **04/05/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR

0844 6184755
 SP053900256

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1435198097

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.nol.br/documento/75242906205311570695



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 75242906205311570695-1
 Data: 29/06/2020 12:26:26
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD70750-U517;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
 https://azevedobastos.nol.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



018223
B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CM HOSPITALAR SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CM HOSPITALAR SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/06/2020 12:38:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CM HOSPITALAR SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

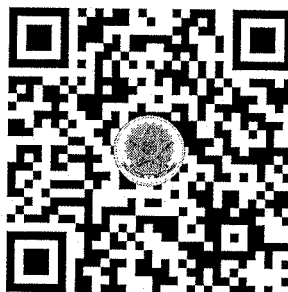
¹Código de Autenticação Digital: 75242906205311570695-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee0558fca246535604a5fb47803dd809b14dc7fd88ea42af79c64c382437468c76c065f58ef1c0d1d7f111a3c853f06c58ec998e5f04921d22afdd67759db6e4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.208-2,
de 24 de agosto de 2001.





JUCESP PROTOCOLO
0.002.133/20-9

CM HOSPITALAR S.A.

CNPJ/MF nº 12.420.164/0001-57



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

1. **Data, hora e local:** No dia 09 de dezembro de 2019, às 10h00, na sede da CM Hospitalar S.A., localizada no município de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, na Av. Luiz Maggioni, nº 2.727, Distrito Empresarial, CEP 14072-055 ("Companhia").
2. **Presenças:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 12, parágrafo único, do Estatuto Social, pois presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
4. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Mafra Terra; e Secretário: Cléber Aparecido Ribeiro.
5. **Ordem do dia:** Apreciar e deliberar sobre o seguinte: (i) reeleição no cargo de Diretor Presidente do Sr. Leonardo Almeida Byrro; (ii) reeleição no cargo de Diretor sem designação específica do Sr. Lúcio Flávio Bueno; (iii) reeleição no cargo de Diretor Financeiro do Sr. Guilherme Fonseca Goulart; (iv) reeleição no cargo de Diretor Comercial do Sr. Reman de Almeida Herveilha; e (v) reeleição no cargo de Diretor Diagnóstica, Sr. Thiago Liska.
6. **Deliberações:** Após análise e discussão sobre a matéria mencionada, os Conselheiros, por unanimidade, sem ressalvas ou reservas, aprovaram o seguinte:
 - 6.1. Aprovada a reeleição do Sr. **Leonardo Almeida Byrro**, brasileiro, casado, engenheiro, nascido em 23/01/1980, inscrito no RG 20.477.845 SSP/SP, CPF/MF n. 269275368-25, residente e domiciliado na Rua Tuim, 186, apto. 101, Vila Liberabinha, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04514-100, para o cargo de Diretor Presidente.
 - 6.2. Aprovada a reeleição do Sr. **Lúcio Flávio Bueno**, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 11/11/1970, portador do RG sob o nº M-3995579-SSP/MG, e inscrito no CPF/MF nº 855.987.046-68, residente e domiciliado na Rua Dr. Pereira Nunes, 21, apto 1601, Inga, CEP 24.210-430, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor sem designação específica.
 - 6.3. Aprovada a reeleição do Sr. **Guilherme Fonseca Goulart**, brasileiro, união estável, contador, nascido em 08/09/1979, portador do RG sob o nº 29.331.939-X SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.285.928-86, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº



737, Apartamento nº 102, bairro Vila Mariana, CEP 04014012, para o cargo de Diretor Financeiro.

- 6.4. Aprovada a reeleição do Sr. **Renan de Almeida Hervella**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 22/08/1984, portador do RG sob o nº 43528434 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 333.637.448-03, com endereço de seu domicílio profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuino Cardoso, nº 454, 4º andar, Conjunto 42, CEP 04544-051, Vila Nova Conceição, para o cargo de Diretor Comercial.
- 6.5. Aprovada a reeleição do Sr. **Thiago Lisboa**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, nascido em 30/10/1979, portador do RG sob o nº 3644744 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF nº 020.058.649-19, com endereço de seu domicílio profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuino Cardoso, nº 454, 4º andar, Conjunto 42, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04544-051, para o cargo de Diretor Diagnóstica.
- 6.6. Todos os Diretores ora eleitos possuem mandato de 01 (um) ano, conforme parágrafo 3º do art. 9º, do Estatuto Social, a iniciar-se na presente data, fixados os honorários mensais dentro dos limites dispostos na legislação aplicável e serão investidos em seus cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio e mediante entrega de declaração de desimpedimento, de acordo com os artigos 146 e 147 da LSA. Cópia do Termo de Posse assinado pelos membros da diretoria consta no Anexo I.
- 6.7. Em decorrência da aprovação dos itens 6.1, 6.2 e 6.3 acima, os Diretores eleitos declaram não estarem impedidos por lei especial ou condenados por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime filialmentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.
7. **Encerramento, lavratura e aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar ou deliberar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, após lida e aprovada, achada conforme, foi assinada pelo presidente, secretário e por todos os conselheiros da Sociedade, todos acima qualificados. Foi também autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no §1º, do artigo 130, da Lei das S.A. Assinaturas: Mesa: Carlos Alberto Mafra Terra (Presidente) e Cleber Aparecido Ribeiro (Secretário) / Conselheiros Presentes (todos): Carlos Alberto Mafra Terra, Cleber Aparecido Ribeiro, Carlos Alberto Mafra Terra Junior, Mario Sergio Ayres Cunha Ribeiro e Thayan Nascimento Hartmann.



Declaramos que a presente é cópia autêntica da Ata de Reunião do Conselho de Administração lavrada em livro próprio.

Ribeirão Preto/SP, 09 de dezembro de 2019.

Carlos Alberto Maíra Terra

Carlos Alberto Maíra Terra
Presidente do Conselho e da mesa



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1ª CÍRCULO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - C.R.N. de R10-G

Autenticação Digital

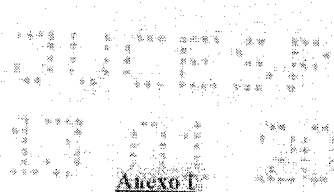
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 5.727/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 75242702201343460450-3; Data: 27/02/2020 13:52:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJV40359-1DSD.
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ANEXO I

Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cessão CNJ DE 376-6
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, B, A) e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 75242702201343460450-4; Data: 27/02/2020 13:52:48
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV40358-2C2T
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Em 09 de dezembro de 2019, toma posse para seu mandato, na sede social da CM Hospitalar S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 12.420.164/0001-57, estabelecida no município de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, na Av. Luiz Maggioni, n.º 2.727, Distrito Empresarial, CEP 14.072-055 ("Companhia"), o Sr. **Leonardo Almeida Byrro**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 20.477.845-SSP/SP, CPF/MF 269275368-25, residente e domiciliado na Rua Tuim, 186, ap 101, CEP 04514-100, Moema, São Paulo, Estado de São Paulo, do cargo de Diretor Presidente, conforme aprovação pelo Conselho de administração, mediante reunião do conselho de administração realizada nesta data.

O Diretor Presidente ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76;
- II. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76; e
- III. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76.

Ribeirão Preto/SP, 09 de dezembro de 2019.


Leonardo Almeida Byrro
 Diretor Presidente



TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Em 09 de dezembro de 2019, toma posse para seu mandato, na sede social da **CM Hospitalar S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.420.164/0001-57, estabelecida no município de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, na Av. Luiz Maggioni, n.º 2.727, Distrito Empresarial, CEP 14.072-055 ("Companhia"), o Sr. **Lúcio Flávio Bueno**, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 11/11/1970, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º M-3995379-SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 855.987.046-68, residente e domiciliado na Rua Dr. Pereira Nunes, 21, apto. 1601, Jaga, CEP 24.210-430, na cidade de Niterói, estado do Rio de Janeiro, do cargo de Diretor sem designação específica, conforme aprovação pelo Conselho de administração, mediante reunião do conselho de administração realizada nesta data.

O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1.º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76;
- II. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3.º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76; e
- III. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3.º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76.

Ribeirão Preto/SP, 09 de dezembro de 2019.



Lúcio Flávio Bueno
 Diretor



TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Em 09 de dezembro de 2019, toma posse para seu mandato, na sede social da CM Hospitalar S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 12.420.164/0001-57, estabelecida no município de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, na Av. Luiz Maggioni, n. 2.727, Distrito Empresarial, CEP 14.072-055 ("Companhia"), o Sr. Guilherme Fonseca Goulart, brasileiro, união estável, contador, nascido em 08/09/79, portador do RG sob o n. 29.331.939-X-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n. 279.285.928-86, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, n. 737, Apartamento n. 102, bairro Vila Mariana, CEP 04011-012, para o cargo de Diretor Financeiro, conforme aprovação pelo Conselho de administração, mediante reunião do conselho de administração realizada nesta data.

O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei n. 6.404/76;
- II. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei n. 6.404/76 e
- III. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei n. 6.404/76.

Ribeirão Preto/SP, 09 de dezembro de 2019.


 Guilherme Fonseca Goulart
 Diretor Financeiro

Guilherme Fonseca Goulart
 Diretor Financeiro
 CPF: 279.285.928-86



TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Em 09 de dezembro de 2019, toma posse para seu mandato, na sede social da CM Hospitalar S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 12.420.164/0001-57, estabelecida no município de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, na Av. Luiz Maggioni, n.º 2.727, Distrito Empresarial, CEP 14.072-055 ("Companhia"), o Sr **Renan de Almeida Havelia**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Administrador de Empresas, nascido em 22/08/1984, portador do RG sob o n.º 43528434 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 333.637.448-03, com endereço de seu domicílio profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuino Cardoso, n.º 454, 4.º andar, Edifício The One - Faria Lima, Conjunto 42, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04544-051, para o cargo de Diretor Comercial, conforme aprovação pelo Conselho de administração, mediante reunião do conselho de administração realizada nesta data.

O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1.º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76;
- II. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3.º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76; e
- III. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3.º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76.

Ribeirão Preto/SP, 09 de dezembro de 2019.

Renan de Almeida Havelia
Diretor Comercial

Renan de Almeida Havelia
Diretor Comercial
CPF: 333.637.448-03



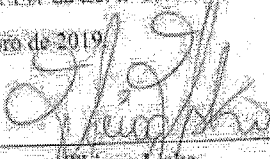
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Em 09 de dezembro de 2019, toma posse para seu mandato, na sede social da **CM Hospitalar S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0001-57, estabelecida no município de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, na Av. Luiz Maggioni, nº 2.727, Distrito Empresarial, CEP 14.072-055 ("Companhia"), o Sr. **Thiago Liska**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, nascido em 30/10/1979, portador do RG sob o nº 3644744 SSP/SC, e inscrito no CPF/ME nº 020.058.649-19, com endereço de seu domicílio profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jestino Cardoso, nº 454, 4º andar, Conjunto 42, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04544-051, para o cargo de Diretor Diagnóstica, conforme aprovação pelo Conselho de administração, mediante reunião do conselho de administração realizada nesta data.

O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, pena ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado a pena criminal que vedar, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- II. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e
- III. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Ribeirão Preto/SP, 09 de dezembro de 2019.



 Thiago Liska
 Diretor Diagnóstica

Thiago Liska
 Diretor B.U. Diagnóstica
 CPF: 020.058.649-19

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ de 870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 75242702201343460450-9; Data: 27/02/2020 13:52:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV40353-KEKZ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Titular: **Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti**
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

018233 *by*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CM HOSPITALAR SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CM HOSPITALAR SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2020 13:55:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CM HOSPITALAR SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1471638

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2021 13:52:45 (hora local)**.

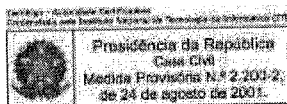
¹**Código de Autenticação Digital:** 75242702201343460450-1 a 75242702201343460450-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e95fe22305556dbf008be6b67d3282c77641c42332942d092f3fc7312de5c5758ec998e5f04921d22afdd67759db6e443e784ad0e36bcf1a726a01c4964b2d1



018234 B

CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto

JUCEC SP
18º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CM HOSPITALAR LTDA.
CNPJ/MF 12.420.164/0001-57
NIRE 3522551366-7

A presente sociedade empresária do tipo jurídico limitada constituiu-se mediante contrato escrito, particular, que, além das cláusulas estipuladas pelas partes, observa as determinações legais, e que ora é alterado, tendo como sócias as pessoas de:

CAMT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 12.225.376/0001-83, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n. 35224496777, na data de 06 de julho de 2010, estabelecida na Rua João Arcadepani Filho, número 250, sala 06, Bairro Nova Ribeirânia, CEP 14.096-720, município de Ribeirão Preto/SP, neste ato representada por seu administrador **CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA**, brasileiro, casado em 24 de novembro de 1.990, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515 de 1.977, nascido em Ribeirão Preto/SP, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 14.211.034-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 055.818.678-52, residente e domiciliado na Rua Arlindo Rivoiro, 160, Bairro Recreio das Acácias, CEP 14098-550, Ribeirão Preto/SP;

CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA, brasileiro, casado em 24 de novembro de 1.990, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515 de 1.977, com **CONSOLAÇÃO GOULART MAFRA TERRA**, nascido em Ribeirão Preto/SP, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 14.211.034-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 055.818.678-52, residente e domiciliado na Rua Arlindo Rivoiro, 160, Bairro Recreio das Acácias, CEP 14098-550, Ribeirão Preto/SP;

Únicos sócios da sociedade limitada denominada **CM HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.420.164/0001-57, com seu ato constitutivo anteriormente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob n. 52202830139, na data de 16 de agosto de 2010, e atualmente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n. 3522551366-7, na sessão de 16 de junho de 2011, e posteriores alterações, estabelecida na Avenida Luiz Maggioni, n. 2.727, Distrito Empresarial, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.072-055; acordam em celebrar livremente a presente alteração contratual, estando todas cientes das cláusulas que o compõem, não havendo qualquer vício de vontade a ser arguido por qualquer delas.

Deliberação 01 - Da alteração do representante legal da sócia CAMT Empreendimentos e Participações Ltda: Por meio da presente alteração contratual, os sócios **CAMT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** e **CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA**, ambos acima qualificados, sem qualquer vício de vontade e de comum acordo, informam que o representante legal da sócia CAMT Empreendimentos e Participações Ltda., acima qualificada, foi alterado do Sr. Carlos Alberto Mafra Terra, acima qualificado, para o Sr. **GILVAN GOULART TERRA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 02.03.1977, natural de Piumhi-MG, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 25.835.049-0-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.841.198-80, residente e

[Handwritten signatures and initials]

Certifico que este documento da empresa CM HOSPITALAR LTDA, Nire: 52 90060863-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/157616-5 e o código de segurança tCksZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2015 10:08:30 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75240312208969741988-1
Data: 03/12/2020 08:56:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41441-5LNZ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75240312208969741988>

JUCESP

15/157616-5

domiciliado na Rua Dr. Mario de Assis Moura, 430, apto 22, Nova Aliança, CEP 14.026-578, nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, tudo nos termos da 7ª alteração de contrato social da sócia em comento, datada de 01 de agosto de 2015 e registrada em 14.08.2015, sob o número 0331098155.

Deliberação 02 – Da alteração do item 7.2.1 do Contrato Social, que trata da outorga de procurações “ad judicium”: Ainda neste ato, as mesmas partes acima qualificadas, novamente de forma unânime e sem vício de consentimento, optam por incluir neste contrato que as procurações “ad judicium” a serem outorgadas, inobstante possam ser firmadas por prazo indeterminado, conforme já consta neste instrumento contratual, deverão, a partir deste momento, necessária e expressamente constar de forma discriminada os poderes que serão outorgados, bem como o número do processo, sendo que, em caso do processo ainda não ter sido ajuizado, ao menos o nome da parte contrária.

Deliberação 03 – Da alteração do endereço da filial desta sociedade limitada situada em Cajamar/SP: Por fim, decidem os sócios acima alterados informar que o endereço da filial desta sociedade empresária situada em Cajamar/SP, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0005-80 e NIRE nº 3590427440-2, que passou da “Rua Osasco, número 949, Centro, Módulo B, CEP 07.750-000, Cajamar/SP” para o endereço coincidente com a “Rua Osasco, número 949, Blocos A e B, Empresarial Anhangüera, CEP 07.753-040, Cajamar/SP”.

Deliberação 04 – Das alterações no corpo do contrato social: Diante das citadas alterações, modifica-se o teor das Cláusula abaixo mencionadas do presente Contrato Social, que passam a vigor sob a seguinte redação:

**“CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA
SOCIEDADE LIMITADA
CM HOSPITALAR LTDA.
CNPJ/MF 12.420.164/0001-57
NIRE 3522551366-7**

A presente sociedade empresária do tipo jurídico limitada constituiu-se mediante contrato escrito, particular, que, além das cláusulas estipuladas pelas partes, observa as determinações legais, e que ora é consolidado, tendo como sócias as pessoas de:

CAMT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 12.225.376/0001-83, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n. 35224496777, na data de 06 de julho de 2010, estabelecida na Rua João Arcadepani Filho, número 250, sala 06, Bairro Nova Ribeirânia, CEP 14.096-720, município de Ribeirão Preto/SP, neste ato representada por seu administrador **GILVAN GOULART TERRA**, brasileiro, separado judicialmente empresário, nascido em 02.03.1977.

2

Certifico que este documento da empresa CM HOSPITALAR LTDA, Nire: 52 90060863-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/157616-5 e o código de segurança tCkSz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2015 10:08:30 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 2 de 12



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75240312208969741988-2
Data: 03/12/2020 08:56:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41442-S8WI;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



JUCESP

018236

1 1 1 1 1

natural de Piumhi-MG, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 25.835.049-0-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.841.198-80, residente e domiciliado na Rua Dr. Mario de Assis Moura, 430, apto 22, Nova Aliança, CEP 14.026-578, nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo; (...)

CLÁUSULA 2ª – DA SEDE E FILIAIS

2.1. A organização empresarial tem sua sede social na Avenida Luiz Maggioni, 2727, Distrito Empresarial, Ribeirão Preto-SP, CEP 14072-055, Ribeirão Preto-SP.

2.2. A organização empresarial possui filiais: na Avenida Tiradentes, número 6.640 – Módulo 05, Bairro Jardim Rosicler, CEP 86.072-000, Londrina/PR, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0002-38 e NIRE nº 4190119408-9; no Eixo 3, Módulos 26 a 30, Quadra 9 A, DIMIC, CEP: 75.709-685, Catalão/GO, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0003-19 e NIRE nº 5290060863-6; na Rua Theodoro Locker, número 821, Bloco 26 C, Cidade Industrial, CEP 81.270-370, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0006-61 e NIRE nº 4199910824-1; na Rua Osasco, número 949, Blocos A e B, Empresarial Anhanguera, CEP 07.753-040, Cajamar/SP, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0005-80 e NIRE nº 3590427440-2; na Rua Bassan, 540, São Miguel, CEP 17.506-190, Marília/SP, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0004-08 e NIRE nº 3590427441-1; na Avenida Araguaia, número 700, sala 01, Bairro Entroncamento, CEP 68.551-000 Redenção/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.420.164/0007-42 e portadora do NIRE definitivo da Junta Comercial do Estado do Pará, nº 1590038824-5; na Rua Cerro Corá, número 2.064, Loja 02, Vila Romana, CEP 05.061-400, São Paulo – Capital. (...)

7.2.1. As procurações "ad judicia" poderão ser firmadas por prazo indeterminado, sendo que no teor de tais procurações deve, necessária e expressamente constar de forma discriminada os poderes que serão outorgados, bem como o número do processo, sendo que, em caso do processo ainda não ter sido ajuizado, ao menos o nome da parte contrária."

Deliberação 05 – Da consolidação contratual: Em virtude das alterações acima indicadas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, ratificando as demais cláusulas contratuais e alterando sua redação quando necessário, nos seguintes termos:

3

Certifico que este documento da empresa CM HOSPITALAR LTDA, Nire: 52 90060863-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/157616-5 e o código de segurança tCkzZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2015 10:08:30 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 3 de 12



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75240312208969741988-3
Data: 03/12/2020 08:56:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41443-FLPR;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



JUCESP

018237 B

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA

CM HOSPITALAR LTDA.
CNPJ/MF 12.420.164/0001-57
NIRE 3522551366-7

A presente sociedade empresária do tipo jurídico limitada constituiu-se mediante contrato escrito, particular, que, além das cláusulas estipuladas pelas partes, observa as determinações legais, e que ora é consolidado, tendo como sócias as pessoas de:

CAMT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 12.225.376/0001-83, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n. 35224496777, na data de 06 de julho de 2010, estabelecida na Rua João Arcadepani Filho, número 250, sala 06, Bairro Nova Ribeirânia, CEP 14.096-720, município de Ribeirão Preto/SP, neste ato representada por seu administrador **GILVAN GOULART TERRA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 02.03.1977, natural de Piumhi-MG, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 25.835.049-0-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.841.198-80, residente e domiciliado na Rua Dr. Mario de Assis Moura, 430, apto 22, Nova Aliança, CEP 14.026-578, nesta cidade de Ribeirão Preto; estado de São Paulo;

CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA, brasileiro, casado em 24 de novembro de 1.990, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515 de 1.977, com **CONSOLAÇÃO GOULART MAFRA TERRA**, nascido em Ribeirão Preto/SP, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 14.211.034-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 055.818.678-52, residente e domiciliado na Rua Arlindo Rivoiro, 160, Bairro Recreio das Acácias, CEP 14098-550, Ribeirão Preto/SP, representante legal desta sociedade empresária;

Únicos sócios da sociedade limitada denominada **CM HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.420.164/0001-57, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob n. 52202830139, na data de 16 de agosto de 2010, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n. 3522551366-7, na sessão de 16 de junho de 2011, e posteriores alterações, estabelecida na Avenida Luiz Maggioni, n. 2.727, Distrito Empresarial, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.072-055; acordam em celebrar livremente a presente consolidação contratual, estando todas cientes das cláusulas que o compõem, não havendo qualquer vício de vontade a ser arguido por qualquer delas.

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO

1. A denominação social da empresa é **CM HOSPITALAR LTDA.** e seu nome de fantasia é **MAFRA HOSPITALAR.**

CLÁUSULA 2ª - DA SEDE E FILIAIS

2.1. A organização empresarial tem sua sede social na Avenida Luiz Maggioni, 2727, Distrito Empresarial, Ribeirão Preto-SP, CEP 14072-055, Ribeirão Preto-SP.

2.2. A organização empresarial possui filiais: na Avenida Tiradentes, número 6.640 – Módulo 05, Bairro Jardim Rosicler, CEP 86.072-000, **Londrina/PR**, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0002-38 e NIRE nº 4190119408-9; no Eixo 3, Módulos 26 a 30, Quadra 9 A, DIMIC, CEP: 75.709-685, **Catalão/GO**, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0003-19 e NIRE nº 5290060863-6; na Rua Theodoro Locker, número 821, Bloco 26 C, Cidade Industrial, CEP



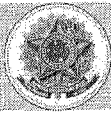
4

Certifico que este documento da empresa CM HOSPITALAR LTDA, Nire: 52 90060863-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/157616-5 e o código de segurança tCksZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2015 10:08:30 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/75240312208969741988>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75240312208969741988-4
Data: 03/12/2020 08:56:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital.Tipo Normal C: AKU41444-6M6W;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



JUCESP

018238 B

81.270-370, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0006-61 e NIRE nº 4199910824-1; na Rua Osasco, número 949, Blocos A e B, Empresarial Anhanguera, CEP 07.753-040, Cajamar/SP, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0005-80 e NIRE nº 3590427440-2; na Rua Bassan, 540, São Miguel, CEP 17.505-190, Marília/SP, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0004-08 e NIRE nº 359042744f-1; na Avenida Araguaia, número 700, sala 01, Bairro Entroncamento, CEP 68.551-000 Redenção/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.420.164/0007-42 e portadora do NIRE definitivo da Junta Comercial do Estado do Pará nº 1590038824-5; na Rua Cerro Corá, número 2.064, Loja 02, Vila Romana, CEP 05.061-400, São Paulo – Capital.

2.3. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, com ou sem capital autônomo, mediante deliberação e alteração contratual societária.

CLÁUSULA 3ª – DO OBJETO SOCIAL

3. O objeto social da empresa, matriz e filiais, é constituído conforme abaixo descrito:

- Sede:

- **Atividade Principal:** exportação, importação, representação, armazenamento, distribuição e expedição de medicamentos, inclusive do controle especial, e o comércio atacadista em geral, sem predominância de insumos agropecuários, atuando principalmente no comércio atacadista de produtos para saúde.

- **Atividades Secundárias:** exportação, importação, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais; o comércio atacadista de saneantes, compreendendo o comércio atacadista de higiene e limpeza e conservação domiciliar, com ou sem acondicionamento associado; o comércio atacadista de dietas e leites nutricionais; comércio atacadista de cosméticos; atividades de armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto (sólidos, líquidos e gasosos), por conta de terceiros, exceto com emissão de warrants; atividades de embalar e reembalar produtos para saúde e correlatos; comércio atacadista de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos; atuação como fazenda experimental e pesquisa; consultoria em gestão de empresas agropecuárias; assessoria, orientação e assistência na agropecuária; atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente e estabulação, cuidado e reprodução de animais de terceiros; transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual das mercadorias referidas nas demais atividades da matriz e das filiais; e a prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, bem como central de negócios.

- **Filial de Cajamar/SP:** - **Atividade Principal:** exportação, importação, representação, armazenamento, distribuição e expedição de medicamentos, inclusive do controle especial, e o comércio atacadista em geral, sem predominância de insumos agropecuários, atuando principalmente no comércio atacadista de produtos para saúde. - **Atividades Secundárias:** exportação, importação, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais; o comércio atacadista de saneantes, compreendendo o comércio atacadista de higiene e limpeza e conservação domiciliar, com ou sem acondicionamento associado; o comércio atacadista de dietas e leites nutricionais; comércio atacadista de cosméticos; atividades de armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto (sólidos, líquidos e gasosos), por conta de terceiros, exceto com emissão de warrants; atividades de embalar e reembalar produtos para saúde e correlatos; comércio atacadista de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos;

5

Certifico que este documento da empresa CM HOSPITALAR LTDA, Nire: 52 90060863-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/157616-5 e o código de segurança tCKsZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2015 10:08:30 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 5 de 12



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75240312208969741988-5
Data: 03/12/2020 08:56:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41445-N031;

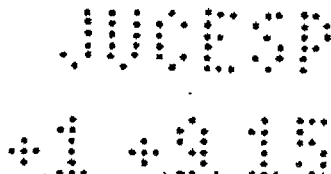


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual das mercadorias referidas nas demais atividades da matriz e das filiais.

- **Filial de Londrina/PR:** - **Atividade Principal:** exportação, importação, representação, armazenamento, distribuição e expedição de medicamentos, inclusive do controle especial, e o comércio atacadista em geral, sem predominância de insumos agropecuários, atuando principalmente no comércio atacadista de produtos para saúde. - **Atividades Secundárias:** exportação, importação, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odontológico-hospitalares e laboratoriais; o comércio atacadista de saneantes, compreendendo o comércio atacadista de higiene e limpeza e conservação domiciliar, com ou sem acondicionamento associado; o comércio atacadista de dietas e leites nutricionais; comércio atacadista de cosméticos; atividades de armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto (sólidos, líquidos e gasosos), por conta de terceiros, exceto com emissão de warrants; atividades de embalar e reembalar produtos para saúde e correlatos; comércio atacadista de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos; e transporte rodoviário municipal, das mercadorias referidas nas demais atividades da matriz e das filiais.

- **Filial de Catalão/GO:** - **Atividade Principal:** exportação, importação, representação, armazenamento, distribuição e expedição de medicamentos, inclusive do controle especial, e o comércio atacadista em geral, sem predominância de insumos agropecuários, atuando principalmente no comércio atacadista de produtos para saúde. - **Atividades Secundárias:** exportação, importação, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odontológico-hospitalares e laboratoriais; o comércio atacadista de saneantes, compreendendo o comércio atacadista de higiene e limpeza e conservação domiciliar, com ou sem acondicionamento associado; o comércio atacadista de dietas e leites nutricionais; comércio atacadista de cosméticos; bem como transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual das mercadorias referidas nas demais atividades da matriz e das filiais.

- **Filial de Marília/SP:** transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual das mercadorias referidas nas demais atividades da matriz e das filiais.

- **Filial de Curitiba/PR:** transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual das mercadorias referidas nas demais atividades da matriz e das filiais.

- **Filial de Redenção/PA:** atuação como fazenda experimental e pesquisa; consultoria em gestão de empresas agropecuárias; assessoria, orientação e assistência na agropecuária; atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente e estabulação, cuidado e reprodução de animais de terceiros.

- **Filial de São Paulo – Capital:** a prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, bem como central de negócios.

3.1. O exercício, pela matriz e por suas filiais, das atividades principais e secundárias acima indicadas e que constituem o objeto social da sociedade será realizado mediante transporte próprio ou terceirizado, sendo que este transporte rodoviário de cargas poderá ser realizado no âmbito municipal, intermunicipal e interestadual.

CLÁUSULA 4ª – PRAZO

4. A sociedade tem como início de suas atividades a data de 09 de agosto de 2010 e prazo de duração indeterminado.

6

Certifico que este documento da empresa CM HOSPITALAR LTDA, Nire: 52 90060863-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/157616-5 e o código de segurança tCksZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2015 10:08:30 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 6 de 12



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75240312208969741988-6
Data: 03/12/2020 08:56:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41446-EE8A;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



JUCEG

018241 B

15

CLÁUSULA 7ª – DA ADMINISTRAÇÃO

7.1. A administração da sociedade será exercida através do Sr. **GILVAN GOULART TERRA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 02.03.1977, natural de Piumhi-MG, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 25.835.049-0-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.841.198-80, residente e domiciliado na Rua Dr. Mario de Assis Moura, 430, apto 22, Nova Aliança, CEP 14.026-578, nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, a quem, na qualidade de Administrador não Sócio e de forma isolada, fica autorizada a utilização da denominação social, com poderes e atribuições de praticar os atos atinentes à gestão da sociedade, entre tais, transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas ou firmar compromissos; alienar, adquirir ou nomear bens, conferir direitos, conceder avais e ou fianças em favor de terceiros, desde que observado o objeto social e o interesse da sociedade, bem assim as limitações constantes a seguir.

7.2. O administrador poderá constituir mandatários ou procuradores, desde que especificados nos respectivos instrumentos de procuração a finalidade, os atos, os poderes outorgados e a vigência, cujo prazo não poderá exceder a 01 (um) ano.

7.2.1. As procurações "ad judicia" poderão ser firmadas por prazo indeterminado, sendo que no teor de tais procurações deve, necessária e expressamente constar de forma discriminada os poderes que serão outorgados, bem como o número do processo, sendo que, em caso do processo ainda não ter sido ajuizado, ao menos o nome da parte contrária.

7.3. O administrador deverá comunicar aos sócios, por escrito se exigido por estes, o ato que pretende praticar, desde que obrigue a sociedade a valor superior a 100 (cem) salários mínimos vigentes na época da prática do ato, sob pena de responder por perdas e danos, com seu respectivo patrimônio particular.

7.4. Deverá ocorrer prestação de contas pelo administrador sempre que solicitado pelos demais sócios e desde que sejam respeitados lapsos não inferiores a um trimestre, devendo haver, obrigatoriamente, a prestação de contas anual.

7.5. Os sócios poderão de comum acordo fixar retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares aplicáveis.

7.6. Os poderes conferidos ao administrador poderão ser modificados, limitados ou ampliados, mediante deliberação registrada através de ata de reunião entre os sócios cotistas.

7.7. É vedado ao administrador assumir obrigações em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar, gravar, alienar ou de qualquer outra forma restringir os direitos de posse e propriedade referentes aos bens imóveis da sociedade sem a aprovação da maioria simples do capital social.

7.8. A utilização pelo administrador dos poderes que lhe são conferidos em atos estranhos ao objeto social e ou interesses sociais não obrigarão a sociedade, implicando responsabilidade pessoal por tanto, seja em relação à sociedade ou terceiros.

7.9. O exercício do cargo de administrador cessa pela destituição, em qualquer tempo, do titular, se assim deliberado pelos sócios.

7.10. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

8

Certifico que este documento da empresa CM HOSPITALAR LTDA, Nire: 52 90060863-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/157616-5 e o código de segurança tCksZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2015 10:08:30 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 8 de 12



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75240312208969741988-8
Data: 03/12/2020 08:56:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41448-9B40;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



JUCEGO

018242 B

1 1 1 1 1

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 8ª – DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E LUCROS E PERDAS

8.1. O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, devendo o administrador apresentar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário e o levantamento do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, preparando a conta de lucros e perdas, tudo sendo apresentado em reunião aos sócios.

8.2. O sócio participa dos lucros e das perdas, na proporção das respectivas quotas, não podendo retirar lucros ou quantia, a qualquer título, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

8.3. Poderão os sócios dar destinação específica aos lucros líquidos obtidos no exercício social, desde que seja tomada deliberação dos sócios em reunião, garantida a participação proporcional dos sócios, não podendo nenhum deles aproveitar-se de qualquer parcela dos lucros até que a presente deliberação seja tomada.

8.3.1. As reuniões referentes às deliberações indicadas no item “8.3” deverão ocorrer até 31 de janeiro de cada ano.

8.4. Os sócios poderão exigir da administração o levantamento de balanços e conta de lucros e perdas semestrais, bimestrais ou mensais e os lucros eventualmente apurados no período poderão ser distribuídos proporcionalmente, tudo mediante tomada de deliberação dos sócios em reunião.

8.5. Os lucros ou as perdas apurados poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios distintamente de suas participações no quadro societário, não excluindo, entretanto, nenhum sócio dos resultados apurados, e desde que haja acordo deliberado em reunião com concordância da totalidade do capital social sobre a matéria.

CLÁUSULA 9ª – DA REUNIÃO E DELIBERAÇÃO

9.1. Não será instituído Conselho Fiscal pela sociedade e as deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, conforme previsto no contrato social e na lei, devendo ser convocadas pelo administrador ou sócios, ficando dispensada a deliberação em reunião, em qualquer caso, se todos os sócios assinarem o ato objeto da deliberação ou manifestarem previamente suas posições por escrito.

9.2. Convocada reunião, nos casos previstos no contrato, e não comparecendo sócios suficientes para atingir o percentual do capital social necessário para aprovação da matéria, a reunião não se instalará, devendo ser convocada nova reunião, que também não se instalará sem o quorum necessário para aprovação da matéria; em terceira convocação, contudo, a reunião se instalará com qualquer número de sócios e o percentual necessário para aprovação da matéria será exigido somente entre os presentes.

9.3. As reuniões indicadas no contrato ou em norma jurídica cogente serão regidas conforme as disposições deste instrumento e, subsidiariamente, pelos comandos legais aplicáveis a espécie.

Certifico que este documento da empresa CM HOSPITALAR LTDA, Nire: 52 90060863-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucego.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/157616-5 e o código de segurança tCKsZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2015 10:08:30 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75240312208969741988-9
Data: 03/12/2020 08:56:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41449-NVQC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/75240312208969741988>

018243 B

9.3.1. Serão considerados convocados os sócios mediante simples notificação, com o mínimo de 10 (dez) dias de antecedência da reunião, de onde deverão constar as matérias que serão postas em discussão e que serão objeto da deliberação, a data, hora e local da reunião.

9.3.1.1. A notificação será enviada via correios para o endereço de cada sócio constante neste contrato, com aviso de recebimento, sendo este prova suficiente do cumprimento da notificação, ou, ainda, entregue pessoalmente ao sócio, mediante declaração de recebimento, sendo considerada suprida para todos os efeitos quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

9.3.1.2. A modificação dos endereços dos sócios constantes neste contrato somente surtirá efeitos se informada, por escrito, a todos os sócios e mediante prova de recebimento da informação, sendo que no caso de sócio estrangeiro, o endereço a ser considerado é o de seu procurador no Brasil.

9.3.2. Todos os documentos necessários a compreensão das matérias a serem deliberadas deverão acompanhar a notificação supra referida.

9.3.3. Uma vez notificado, o sócio poderá até 07 (sete) dias antes da reunião requerer ao administrador ou a outro sócio a apresentação de quaisquer documentos que entender necessários, mediante requerimento fundamentado, devendo tais documentos lhes serem entregues até 03 (três) dias antes da reunião ou no mesmo prazo ser apresentada decisão fundamentada pelo requerido indeferindo o requerimento.

9.4. Dependem de deliberação dos sócios em reunião, além de outras indicadas no contrato, as seguintes matérias:

a) Modificação do contrato social; b) Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da sociedade; c) Incorporação, fusão, cisão ou dissolução, ou ainda a cessação do estado de liquidação da sociedade; d) Aumento e redução de capital social.

9.5. Não havendo indicação, no contrato ou na lei, de qual proporção do capital social deve aprovar determinada matéria e dependendo esta de deliberação dos sócios, conforme previsão contratual ou em norma jurídica cogente, a deliberação dos sócios será tomada por maioria absoluta de votos.

9.5.1. Entende-se por maioria absoluta de votos aqueles correspondentes a mais da metade do capital social, sendo que prevalecerá a decisão sufragada pelo maior número de sócios em caso de empate.

9.6. O sócio que dissentir com qualquer deliberação dos demais sócios terá o direito de se retirar da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião.

9.7. As deliberações infringentes do contrato ou da lei tornam ilimitada a responsabilidade dos que expressamente aprovaram-nas.

CLÁUSULA 10 – RESOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXCLUSÃO

10.1. Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio ou alguns deles, suas quotas serão liquidadas, ocorrendo então apuração de seus haveres, mantendo-se a sociedade com os sócios remanescentes, sendo utilizada a regra da continuidade da empresa.

10.2. Para o fim de apuração de haveres, deve-se levantar balanço especial de modo a bem aferir o valor efetivo do patrimônio líquido da sociedade no exercício social da liquidação. Conhecido o valor do patrimônio líquido, deverá ser apurado o valor de cada quota, que será o

10

Certifico que este documento da empresa CM HOSPITALAR LTDA, Nire: 52 90060863-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/157616-5 e o código de segurança tCksZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2015 10:08:30 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 10 de 12



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75240312208969741988-10
Data: 03/12/2020 08:56:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41450-T1RA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



JUCEG

018244 B

quociente da divisão do patrimônio líquido pelo número de quotas em que se divide o capital social, sendo que o valor de cada quota multiplicado pelo número de quotas do ex-sócio indicará o montante de seus haveres.

10.3. Concluída a apuração dos haveres, terá o ex-sócio ou seus herdeiros, conforme o caso, um crédito contra a sociedade, a ser resgatado em 24 (vinte e quatro) parcelas, mensais, fixas, iguais e consecutivas, contadas a partir de 03 (três) meses da data da apuração, salvo acordo em contrário.

10.4. O sócio que colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos desmedidos, poderá ser excluído da sociedade, mediante alteração do contrato social, se dando tal exclusão em reunião, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício de seu direito de defesa, mediante deliberação tomada por maioria absoluta do capital social.

10.5. O falecimento do sócio acarretará a partilha de suas quotas entre os herdeiros ou a apuração dos respectivos haveres em favor do espólio, conforme deliberação dos sócios remanescentes.

10.6. A interdição, determinando a incapacidade relativa ou absoluta do sócio, não lhe retira a capacidade de permanecer devidamente assistido ou representado na sociedade, já que é de responsabilidade limitada, não podendo, todavia, nem por seu assistente ou representante, exercer poderes administrativos.

10.7. A insolvência do sócio poderá acarretar a transferência de suas quotas para seus credores ou a apuração de haveres, caso seja esse o interesse da sociedade tomado em reunião pela maioria absoluta do capital social.

10.8. Salvo convenção em contrário, em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será o administrador, podendo ser a qualquer tempo destituído mediante deliberação dos sócios em reunião.

10.9. A qualquer momento é facultado a qualquer sócio retirar-se da sociedade, mediante pré-aviso aos demais com prazo mínimo de 90 (noventa) dias.

10.10. A sociedade se dissolve de pleno direito por deliberação unânime dos sócios. mas não havendo deliberação unânime, o sócio remanescente poderá dar continuidade à sociedade conforme dispositivos legais pertinentes.

CLÁUSULA 11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A sociedade é regida, na omissão deste contrato e dos dispositivos específicos do Código Civil, pelas normas da sociedade simples, ou, em último caso, pelas normas tangentes à sociedade anônima,

11.2. As obrigações dos sócios começam imediatamente com o contrato e terminam quando, liquidada a sociedade, se extinguirem as responsabilidades sociais.

11.3. O presente contrato obriga os herdeiros ou sucessores a qualquer título dos contratantes.

11.4. Fica eleito o foro da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir as controvérsias relacionadas ao presente.

11

Certifico que este documento da empresa CM HOSPITALAR LTDA, Nire: 52 90060863-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/157616-5 e o código de segurança tCksZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2015 10:08:30 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 11 de 12



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75240312208969741988-11
Data: 03/12/2020 08:56:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41451-Y6RZ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB

JUCESP

018245

Por estarem de acordo com os termos deste contrato, assinam o presente conjuntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Ribeirão Preto/SP, 18 de agosto de 2015.

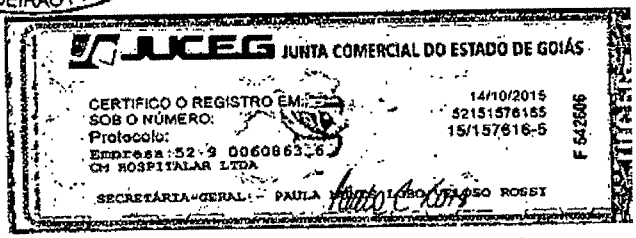
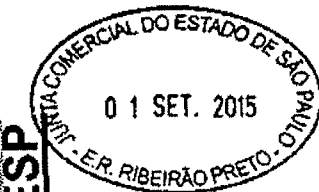
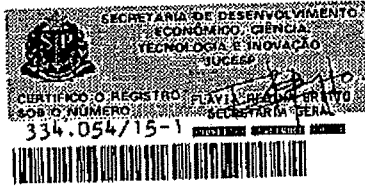
CAMT Empreendimentos e Participações Ltda.
Administrador da sócia: Gilvan Goulart Terra

Carlos Alberto Mafra Terra
Sócio e Ex-Administrador da CAMT Empreendimentos e Participações Ltda.

Gilvan Goulart Terra
Administrador

Testemunha 1: Mateus Itavo Reis
Nome: Mateus Itavo Reis
Endereço: Rua Antônio Deloiagono, 205,
apto. 31, Vila Ana Maria, Ribeirão Preto/SP
CPF: 354.707.418-50
RG: 43.718.721-4 SSP/SP

Testemunha 2: Marcelo Augusto Gomes da Rocha
Nome: Marcelo Augusto Gomes da Rocha
Endereço: Rua Rui Barbosa, 1096, apto. 82,
Ribeirão Preto/SP
CPF: 332.168.138-27
RG: 35.124.142-5 SSP/SP



12

Certifico que este documento da empresa CM HOSPITALAR LTDA, Nire: 52 90060863-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/157616-5 e o código de segurança tCksZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2015 10:08:30 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 12 de 12



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75240312208969741988-12
Data: 03/12/2020 08:56:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41452-1CZS;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.net.br/documento/75240312208969741988>

018246

CM Hospitalar Ltda. CNPJ/MF nº 160.164.0001-57 - NIRE 35.225.513.657

19ª Alteração do Contrato Social, Transformação do Tipo Jurídico de Sociedade Limitada para Sociedade por Ações e Alteração da Denominação para CM Hospitalar S.A. Pelo presente instrumento público...

C. R. FERRETTI ME, toma público que recebeu da CETESB a Renovação de Licença de Operação Simplificada nº 1200253, válida até 30/01/2016...

L.C. DA COSTA - JOSÉ BONIFÁCIO ME, toma público que RECEBEU DA CETESB Lic. PREVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO SIMPLIFICADA N. 14001718...

DVR POWER ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDEIMENTOS LTDA., toma público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação N° 5700074 e requereu a Licença de Operação para 'Condomínio Industrial'...

MADEIREIRA GARDENAL LTDA EPP, toma público que recebeu da CETESB a Renovação de Licença de Operação Simplificada N° 61000107...

Cartório Autenticação Digital Código: 75240312208969741988-13 Data: 03/12/2020 08:56:30 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKU41453-HE2J; Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. II da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida em formato de impressão em papel, sob a responsabilidade do Cartório de Registro de Imóveis de João Pessoa, inscrita no nº 12208969741988. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tribjue.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/75240312208969741988

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

018247^B

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CM HOSPITALAR SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CM HOSPITALAR SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 10:33:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CM HOSPITALAR SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

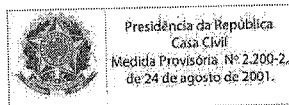
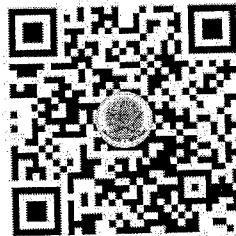
Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 75240312208969741988-1 a 75240312208969741988-13
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18b36df706d0576b429b1a99ff0b86fa3c21eb1de10f34d7d5d7ac5ed8604695e8958ec998e5f04921d22afdd67759db6e4



JUCESP
25 08 20



JUCESP PROTOCOLO
0.560.707/20-4018248



CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ/MF Nº 12.420.164/0001-57
NIRE Nº 35.300.486.854

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2020

- DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 02 de abril de 2020, às 10 horas, na sede social da CM Hospitalar S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Maggioni, 2.727, CEP 14072-055.
- CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e art. 6º, §4º do Estatuto Social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.
- MESA:** os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Carlos Alberto Mafra Terra** e secretariados pelo Sr. **Luiz Felipe Duarte Martins Costa**.
- ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para discutir e examinar a seguinte ordem do dia: (i) o aumento do capital social da Companhia; (ii) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir o aumento do capital social; (iii) aprovar o cancelamento dos bônus de subscrição; (iv) a ciência e aceitação da renúncia apresentada por membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) a eleição e reeleição de membros do Conselho de Administração; (vi) alterar o objeto social para incluir as atividades de (a) locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e (b) detenção de participações em outras sociedades; (vii) incluir e alterar matérias sujeitas à deliberação da Assembleia Geral, bem como alterar os quóruns qualificados; (viii) incluir e alterar matérias sujeitas à deliberação do Conselho de Administração, bem como alterar os quóruns qualificados; (ix) criar os Comitês de Auditoria e de transações com Partes Relacionadas, bem como alterar as disposições relativas ao Comitê Executivo; (x) alterar a composição da Diretoria; (xi) alterar a forma de representação da Companhia; (xii) aprovar a ampla reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (xiii) autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações ora aprovadas.
- DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral, após discussão e debates da matéria constante na ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue, por unanimidade e sem ressalvas:



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75242808201754098982-1
Data: 28/08/2020 09:21:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59090-A9OQ;



CNPJ 06.870.0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

T.J.PB



JUCEP
25 08 20

018249 B

5.1. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, que passará dos atuais R\$254.124.287,80 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, cento e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), dividido em 156.686.924 (cento e cinquenta e seis milhões, seiscentas e oitenta e seis mil, novecentas e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$979.957.432,51 (novecentos e setenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), um aumento, portanto, no valor de R\$725.833.144,71 (setecentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta e três mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos), mediante a emissão de 91.392.436 (noventa e um milhões, trezentas e noventa e duas mil, quatrocentas e trinta e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a um preço unitário de emissão aproximado de R\$7,94 (sete reais e noventa e quatro centavos) por ação, fixado conforme inciso I do §1º, do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações.

5.1.1. As 91.392.436 (noventa e um milhões, trezentas e noventa e duas mil, quatrocentas e trinta e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor total de R\$725.833.144,71 (setecentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta e três mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos), são, neste ato, totalmente subscritas pelo acionista **Genoma VI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, e serão por ele integralizadas, em moeda corrente nacional, na presente data, mediante transferência eletrônica de recursos imediatamente disponíveis, conforme Boletim de Subscrição constante do **Anexo I** à presente ata.

5.1.2. As ações ora emitidas são totalmente subscritas pelo acionista ingressante **Genoma VI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, com a expressa renúncia dos demais acionistas, quais sejam, Carlos Alberto Mafra Terra, Consolação Goulart Terra e Cromossomo Participações IV S.A., aos seus respectivos direitos de preferência no presente aumento do capital social

5.2. Tendo em vista a deliberação tomada no item 5.1 acima, o artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte e nova redação:

"Artigo 5º - O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R\$979.957.432,51 (novecentos e setenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), divididos em 248.079.360 (duzentos e quarenta e oito milhões, setenta e nove mil, trezentas e sessenta) ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal."

5.3. Aprovar o cancelamento dos certificados dos Bônus de Subscrição, da série "A", nº001 e da série "B", nº 001, cuja emissão foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de março de 2016. Dessa forma, ficam cancelados referidos Bônus de Subscrição, perdendo todos os seus efeitos a partir da data de realização dessa Assembleia Geral.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75242808201754098982-2
Data: 28/08/2020 09:21:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59091-J91C;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



DUCESP
28 08 20

018250

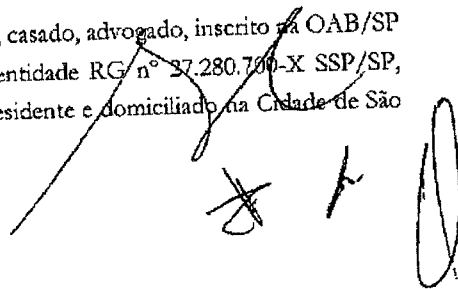
5.3.1. Fica consignado que Carlos Alberto Mafra Terra e Consolação Goulart Terra (esta, na qualidade de sucessora da CAMT Empreendimentos e Participações Ltda.), titulares dos certificados dos Bônus de Subscrição, da série "A", nº 001 e da série "B", nº 001, presentes à assembleia, entregaram, nesta data, os respectivos certificados de seus Bônus de Subscrição para cancelamento pela Companhia.

5.3.2. Os acionistas, neste ato, autorizam os administradores da Companhia a tomarem todas as providências para o cancelamento dos Bônus de Subscrição, autorizando, inclusive a lavratura do cancelamento de referidos Bônus de Subscrição no Livro de Registros de Bônus de Subscrição Nominativos da Companhia, registrados nas páginas 01 (verso) e 02.

5.4. Os acionistas da Companhia, por unanimidade e por meio deste ato, tomam ciência da renúncia apresentada pelo Sr. **CLEBER APARECIDO RIBEIRO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do documento de identidade RG n.º 2.189.446, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, inscrito no CPF sob o n.º 319.896.321-49, membro do Conselho de Administração da Companhia, por meio de Carta de Renúncia enviada à Companhia e arquivadas em sua sede.

5.5. Os acionistas da Companhia aprovaram ainda, por unanimidade, a reeleição e eleição, conforme aplicável, para o Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 1 (um) ano, dos seguintes membros:

- (i) **Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG n.º 10.821.957-7, expedido por SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 073.477.007-36, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, n.º 413, 11.º andar, Cj. 112, Itaim Bibi, CEP 04534-011, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração;
- (ii) **Thayan Nascimento Hartmann**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 13.154.946, inscrito no CPF/MF sob o n.º 072.009.506-96, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, n.º 413, 11.º andar, Cj. 112, Itaim Bibi, CEP 04534-011, ao cargo de membro do Conselho de Administração;
- (iii) **Luiz Felipe Duarte Martins Costa**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 209.522, portador da Cédula de Identidade RG n.º 27.280.700-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 220.001.658-18, residente e domiciliado na Cidade de São



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75242808201754098982-3
Data: 28/08/2020 09:21:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59092-YZX4;



CNPJ: 06.987.000/0001-00

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



DUCE SP
28 08 20

018251

Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, n.º 413, 11º andar, Cj. 112, Itaim Bibi, CEP 04534-011, ao cargo de membro do Conselho de Administração;

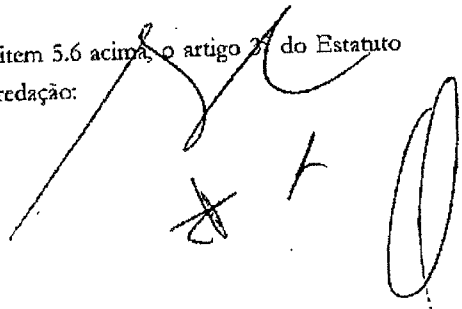
- (iv) **Carlos Alberto Mafra Terra**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do documento de identidade RG n.º 14.211.034-6, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF sob o n.º 055.818.678-52, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Arlindo Rivoiro, 160, ao cargo de membro do Conselho de Administração;
- (v) **Carlos Alberto Mafra Terra Júnior**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG n.º 47.874.394-4, inscrito no CPF/MF sob o n.º 341.309.078-08, residente e domiciliado em Bonfim Paulista, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 328, km 310,9, Condomínio Country Village, Casa 20, CEP 14110-000, ao cargo de membro do Conselho de Administração; e
- (vi) **Ricardo Pechinho Hallack**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG no 115987281 DETRAN RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.237.447-16, residente e domiciliado na Rua Iguatemi, 151 – 18 andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, 01451-011, ao cargo de membro do Conselho de Administração.

5.5.1. Nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia, (a) os conselheiros indicados sob os itens (i), (ii), e (iii) acima foram indicados pelo Bloco Cromossomo (conforme definido no Acordo de Acionistas da Companhia), (b) os conselheiros indicados sob os itens (iv) e (v) foram indicados pelo Bloco dos Acionistas Originais (conforme definido no Acordo de Acionistas da Companhia); e (c) o conselheiro indicado sob o item (vi) é o Conselheiro Independente (conforme definido no Acordo de Acionistas).

5.5.2. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos ou reeleitos, conforme aplicável, tomam posse mediante a assinatura dos Termos de Posse e respectivas declarações de desimpedimento, os quais serão assinados na forma do Anexo II e lavrados em livro próprio.

5.6. Aprovar a alteração do objeto social da Companhia para incluir as atividades de (i) locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; e (ii) a detenção de participação em outras sociedades.

5.6.1. Tendo em vista as deliberações tomadas no item 5.6 acima, o artigo 3º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte nova redação:



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75242808201754098982-4
Data: 28/08/2020 09:21:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59093-F9L8;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.noLbr
<https://azevedobastos.noLbr>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



018252

09/08/2020

018252

“Artigo 3º - O objeto social da Companhia compreende exportar, importar, representar, armazenar, distribuir e expedir medicamentos, inclusive o controle especial, e o comércio atacadista em geral, com atuação principalmente no comércio atacadista de produtos para saúde; o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais; comércio atacadista de saneantes, compreendendo o comércio atacadista de higiene e limpeza e conservação domiciliar, com ou sem acondicionamento associado; comércio atacadista de vacinas para uso humano; comércio atacadista de dietas e leites nutricionais; comércio atacadista de cosméticos; atividades de armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto (sólidos, líquidos e gasosos), por conta de terceiros, exceto com emissão de warrant; atividades de embalar e reembalar produtos para saúde e correlatos; comércio atacadista de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos; transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual das mercadorias referidas nas demais atividades da matriz e das filiais; a locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; a prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo e central de negócios, bem como deter participação em outras sociedades.”

5.7. Incluir e alterar matérias sujeitas à deliberação da Assembleia Geral, bem como alterar os quóruns qualificados. Desta forma, os Artigos 8º e 9º do Estatuto Social da Companhia passarão a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 8º - Sem prejuízo às outras matérias previstas em lei e ressalvadas as disposições do Acordo de Acionistas, a aprovação de qualquer das matérias abaixo está sujeita à aprovação, em Assembleia Geral da Companhia, por Acionistas titulares de ações representativas de, pelo menos, 90% (noventa por cento) do capital social total e votante da Companhia:

- (i) quaisquer alterações a este Estatuto Social;
- (ii) alteração do dividendo mínimo obrigatório previsto neste Estatuto Social;
- (iii) aprovação de distribuição de dividendos em montante inferior ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social;
- (iv) aprovação da avaliação de bens com que qualquer acionista concorrer para formação do capital social da Companhia, observada, ainda, a legislação em vigor;
- (v) transformação da Companhia em outro tipo societário;
- (vi) a participação em grupo de sociedades;
- (vii) a dissolução, liquidação e/ou extinção da Companhia, eleição dos liquidantes, julgamento de suas contas, bem como cessação do estado de liquidação da Companhia;



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75242808201754098982-5
Data: 28/08/2020 09:21:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59094-2SWO;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75242808201754098982>

JUCEBP
28 08 20

018253

- (viii) *autorização aos administradores para confessar falência ou requerer recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, bem como eleição e destituição de liquidante;*
- (ix) *criação de novas classes ou espécies de ações de emissão da Companhia, extinção de qualquer classe de ações, alteração nos direitos, preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia; e*
- (x) *decisões relacionadas à incorporação de certas sociedades, conforme especificadas no Acordo de Acionistas da Companhia.*

Artigo 9º – *Sem prejuízo às outras matérias previstas em lei e ressalvadas as disposições do Acordo de Acionistas, a aprovação de qualquer das matérias abaixo está sujeita à aprovação, em Assembleia Geral da Companhia, por Acionistas titulares de ações representativas de, pelo menos, 80% (oitenta por cento) do capital social total e votante da Companhia:*

- (i) *fixação da remuneração anual global dos membros da administração da Companhia, exceto se referida remuneração global for determinada de acordo com parâmetros de mercado, com base em estudos realizados por consultoria independente;*
- (ii) *resgate, amortização, conversão, desdobramento ou grupamento de ações ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia;*
- (iii) *aprovação da destinação do lucro líquido e do orçamento de capital da Companhia, que deverá observar sempre o orçamento aprovado da Companhia;*
- (iv) *qualquer operação de fusão, cisão ou incorporação, inclusive de ações, ou outra operação com efeitos similares, incluindo qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia ou qualquer de seus ativos (incluindo-se drop down) ou a absorção do acervo resultante de reorganização societária de qualquer sociedade pela Companhia, exceto (a) no caso de absorção do acervo resultante de reorganizações societárias envolvendo subsidiárias integrais da Companhia; e (b) nos demais casos previstos no Acordo de Acionistas;*
- (v) *aumento ou redução do capital social da Companhia, com ou sem a emissão de novas ações, assim como a emissão de partes beneficiárias ou de valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações ou quotas (inclusive de suas subsidiárias), incluindo bônus de subscrição, exceto em relação a (a) hipóteses previstas no Acordo de Acionistas; e (b) para realizar um Saneamento Financeiro. Para fins deste item, "Saneamento Financeiro" significa: significa o saneamento necessário em relação às obrigações correntes da Companhia, quando esta (s) não*



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75242808201754098982-6
Data: 28/08/2020 09:21:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59095-1AFM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bal. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



JUL 25 DE 20

018254

disponha de caixa suficiente para o cumprimento das suas obrigações correntes; (ii) não consiga a obtenção de novos financiamentos e/ou linhas de crédito junto a terceiros, incluindo instituições financeiras, necessários à satisfação das suas obrigações correntes; ou (iii) não esteja cumprindo com covenants financeiros assumidos perante credores; observado que a chamada de capital para fazer frente a um Saneamento Financeiro deverá ser em montante suficiente para (1) reduzir o endividamento líquido da Companhia para um montante necessário para que a Companhia não descumpra nenhum covenant financeiro, cujo descumprimento configure um evento de vencimento antecipado de qualquer contrato ou compromisso financeiro da Companhia e suas subsidiárias; e/ou (2) fazer frente às necessidades de caixa da Companhia para os 6 (seis) meses subsequentes ao evento que ensejou o aumento de capital para fazer frente a um Saneamento Financeiro, conforme projeções e fluxo de caixa apresentados pela administração da Companhia, o que representar o menor valor de aporte entre os dois;

(vi) a aprovação da política de reinvestimentos da Companhia, da proposta da administração de destinação do lucro da Companhia, da declaração e fixação das condições de pagamento de quaisquer proventos aos acionistas pela Companhia, da constituição de reservas de capital ou de lucros pela Companhia, que sempre deverá observar o orçamento aprovado da Companhia;

(vii) a adoção, estabelecimento, alteração ou modificação de qualquer plano, programa, contrato ou acordo de benefício para funcionários ou membros do Conselho de Administração ou da diretoria da Companhia, que envolvam de qualquer forma direitos relacionados ao recebimento de lucros e/ou ações de emissão da Companhia por tais funcionários, membros do conselho de administração ou diretores, incluindo opções de compra de ações de emissão da Companhia, caso referidos planos de opções de compra de ações representem um percentual superior a 5% (cinco por cento) do capital social total da Companhia ou referidos benefícios resultem na distribuição de proventos superiores a 5% (cinco por cento) do lucro líquido da Companhia, no período a que se referirem. "

5.8. Incluir e alterar matérias sujeitas à deliberação do Conselho de Administração, bem como alterar os quóruns qualificados. Desta forma, o Artigo 16º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

Artigo 16 - O Conselho de Administração deverá estabelecer as diretrizes básicas para as políticas gerais da Companhia e suas subsidiárias, bem como verificar e monitorar a sua implementação pela Diretoria, sendo de sua competência e responsabilidade deliberar sobre as matérias descritas nos Parágrafos 1º a 3º abaixo:

Parágrafo 1º - A aprovação em reunião do conselho de administração das seguintes matérias dependerá de aprovação da maioria dos membros do Conselho de Administração, incluindo o voto



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75242808201754098982-7
Data: 28/08/2020 09:21:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59096-MW6O;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/75242808201754098982>

JUCEBP
25 DE 20

018255

afirmativo de um conselheiro indicado pelo Bloco dos Acionistas Originais (conforme definido no Acordo de Acionistas), enquanto referido bloco detiver ações de emissão da Companhia representativas de, no mínimo, 10% (dez por cento) de seu capital social total e votante:

- (i) *a contratação de qualquer operação que envolva atividades fora do objeto social da Companhia ou das suas subsidiárias, como estabelecido nos respectivos estatutos ou contratos sociais, conforme aplicável;*
- (ii) *declaração ou distribuição de dividendos (exceto o obrigatório, que deverá corresponder a, no mínimo, 30% (trinta por cento) do lucro líquido distribuível da Companhia, conforme calculado nos termos da lei) ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, bem como declaração de dividendos intercalares à conta de lucros ou de reservas de lucros existentes em balanços levantados em períodos menores, com relação à Companhia e suas subsidiárias;*
- (iii) *o estabelecimento de qualquer obrigação sobre os ativos da Companhia ou qualquer de suas subsidiárias, fora do curso normal de seus negócios e não estabelecida no orçamento, ressalvadas as obrigações assumidas no âmbito de novos investimentos, aquisições ou associações realizadas pela Companhia ou qualquer de suas subsidiárias, observadas as demais limitações aqui previstas;*
- (iv) *a concessão de mútuos, empréstimos ou adiantamentos para futuros aumentos de capital, pela Companhia ou por qualquer das subsidiárias, exceto pela concessão de mútuos, empréstimos ou adiantamentos para futuros aumentos de capital em favor de qualquer das subsidiárias; e*
- (v) *aprovação do voto da Companhia, na qualidade de acionista, quotista ou participante das subsidiárias, associações ou joint ventures, em relação às matérias listadas no Artigo 8º e neste Parágrafo 1º do Artigo 16.*

Parágrafo 2º - *A aprovação em reunião do conselho de administração das seguintes matérias dependerá de aprovação da maioria dos membros do Conselho de Administração, incluindo o voto afirmativo de um conselheiro indicado pelo Bloco dos Acionistas Originais (conforme definido no Acordo de Acionistas), enquanto referido bloco detiver ações de emissão da Companhia representativas de, no mínimo, 20% (vinte por cento) de seu capital social total e votante:*

- (i) *a aprovação da aquisição, pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, de suas próprias ações, quotas ou outros valores mobiliários de sua emissão e que não constitua uma operação com Partes Relacionadas (conforme definido no Acordo de Acionistas);*



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75242808201754098982-8
Data: 28/08/2020 09:21:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59097-XKZ3;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



JUCEP
25 08 20

018256

- (ii) investimentos, pela Companhia ou por qualquer das subsidiárias, em novos negócios ou o estabelecimento de qualquer parceria, joint venture, associação ou aliança similar com terceiros, aquisição, promessa de aquisição, investimento ou promessa de investimento no capital social de qualquer outra pessoa jurídica, pela Companhia ou por qualquer das subsidiárias, ou a constituição de ônus ou alienação de participação no capital social de qualquer sociedade, excetuados, em qualquer hipótese, os novos investimentos em Negócios Principais, incluindo, sem limitação, investimentos para a aquisição de participação no capital social de outras pessoas que explorem os Negócios Principais (conforme definido abaixo);
- (iii) a aprovação, pela Companhia ou por qualquer das subsidiárias, de qualquer investimento de capital (capex) não previsto no orçamento, que, de forma individual ou agregada, seja igual ou superior a 1% (um por cento) da receita bruta da Companhia no período de 12 (doze) meses;
- (iv) a aprovação de contratação, pela Companhia ou por qualquer das subsidiárias, de despesas, compras ou investimentos (excluído capex) não previstos no orçamento, cujo valor individual ou agregado, seja igual ou superior a 1% (um por cento) da receita bruta da Companhia no período de 12 (doze) meses, exceto pelas aquisições de produtos e/ou estoque realizadas no curso normal de seus negócios;
- (v) a venda ou alienação, pela Companhia ou por qualquer das subsidiárias, de qualquer ativo não circulante não previsto no orçamento, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 1% (um por cento) da receita bruta da Companhia no período de 12 (doze) meses;
- (vi) a aprovação de qualquer participação em processos de licitação ou outros procedimentos de concorrência, pela Companhia ou por qualquer das subsidiárias, cujo valor, de forma individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) no período de 12 (doze) meses;
- (vii) a aprovação de qualquer operação de contratação de dívida (incluindo contratos financeiros, contratos de abertura de crédito, mútuos, empréstimos, extensão de crédito, financiamentos, arrendamentos mercantis ou leasing, comprar, vender e desconto de recebíveis), celebração de contrato ou negócio jurídico que resulte na assunção direta ou indireta de quaisquer obrigações (incluindo de passivos fiscais e/ou trabalhistas), pela Companhia ou por qualquer das subsidiárias cujo valor, de forma individual ou agregada, seja igual ou superior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais); e
- (viii) a aprovação do voto da Companhia, na qualidade de acionista, quotista ou participante das subsidiárias, associações ou joint ventures, em relação às matérias listadas no Artigo 9º e neste Parágrafo 2º do Artigo 16.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75242808201754098982-9
Data: 28/08/2020 09:21:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59098-8QU6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel.: Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/75242808201754098982>

JUCEAP
25 de 20

018257

Parágrafo 3º - A aprovação em reunião do conselho de administração das seguintes matérias dependerá de aprovação da maioria dos membros do Conselho de Administração, incluindo o voto afirmativo do Conselheiro Independente (conforme definido no Acordo de Acionistas), ou de, no mínimo, um conselheiro indicado pelo Bloco dos Acionistas Originais (conforme definido no Acordo de Acionistas), enquanto referido bloco detiver ações de emissão da Companhia representativas de, no mínimo, 10% (dez por cento) de seu capital social total e votante:

- (i) a contratação de operações com partes relacionadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias;
- (ii) a modificação da política de remuneração e/ou da remuneração individual dos administradores da Companhia ou de suas subsidiárias, exceto se referida política de remuneração for determinada de acordo com parâmetros de mercado, com base em estudos realizados por consultoria independente;
- (iii) manifestação sobre as contas anuais da diretoria, das demonstrações financeiras anuais auditadas pelo auditor independente, da proposta de retenção de lucros com base em orçamento de capital, recomendando à assembleia geral sua aprovação ou não;
- (iv) a aprovação e a alteração de política de planos de participação ou distribuição de lucros a administradores ou empregados da Companhia e das suas subsidiárias, incluindo bônus, distribuição de lucros, phantom stock e programas de incentivo à remuneração, caso referidos planos de participação ou distribuição de lucros incluam a outorga de opções de compra de ações da Companhia ou referidos benefícios resultem na distribuição de proventos superiores a 5% (cinco por cento) do lucro líquido da Companhia, no período a que se referirem;
- (v) a eleição, substituição e destituição do auditor independente da Companhia ou de suas subsidiárias, observado o quanto disposto no Acordo de Acionistas;
- (vi) a aprovação do orçamento, bem como as eventuais alterações em relação ao orçamento aprovado e em vigor, sempre que os valores indicados no Orçamento ou nas eventuais alterações representem desvios superiores a 20% (vinte por cento) em relação aos valores previstos no Plano de Negócios, observado o quanto previsto no Acordo de Acionistas;
- (vii) a concessão de qualquer garantia real ou fidejussória, pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias a qualquer terceiro;
- (viii) a celebração de qualquer novo acordo de acionistas ou ajuste ou similar que envolva a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias;



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75242808201754098982-10
Data: 28/08/2020 09:21:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59099-DZ9Y;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



018258

018258

- (ix) a celebração, pela Companhia ou por qualquer das suas subsidiárias, de operações para prevenir ou pôr fim a litígios que representem valores superiores a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (x) a celebração, pela Companhia ou por qualquer das subsidiárias, de qualquer contrato que represente cessão ou transferência de tecnologia, know how e assistência técnica com terceiros, não contemplado no orçamento;
- (xi) aprovação da contratação dos seguros para administradores, bem como seus termos e condições das respectivas apólices;
- (xii) a aprovação para a outorga de mandato para representação da Companhia (a) perante qualquer instituição financeira (incluindo para movimentação de contas, investimentos ou desinvestimentos, emissão de cheques ou outros títulos, contratação de capital de giro, empréstimo ou outras dívidas); e/ou (b) para assunção de obrigações fora do curso normal dos negócios; e/ou (c) para cessão, transferência, oneração ou alienação de ativos (exceto com relação ao estoque no curso normal dos negócios da Companhia);
- (xiii) aprovação do voto da Companhia, na qualidade de acionista, quotista ou participante das subsidiárias, associações ou joint ventures, em relação às matérias listadas neste Parágrafo 3º do Artigo 16.

Parágrafo 4º - Os limites de valores indicados em cada um dos Parágrafos 1º, 2º e 3º acima (i) devem ser sempre calculados de forma combinada para a Companhia e suas subsidiárias em questão, considerando, portanto, a soma dos valores de todas as sociedades; e (ii) serão corrigidos anualmente com base na variação positiva do IPCA.

Parágrafo 5º - Caso (a) pelo menos um dos conselheiros indicados pelo Bloco dos Acionistas Originais não esteja presente a qualquer reunião do conselho de administração a ser realizada para decidir sobre as matérias previstas no Parágrafo 1º acima, desde que o Bloco dos Acionistas Originais detenha ações representativas de pelo menos 10% (dez por cento) do capital social da Companhia; (b) pelo menos um dos conselheiros indicados pelo Bloco dos Acionistas Originais não esteja presente a qualquer reunião do conselho de administração a ser realizada para decidir sobre as matérias previstas no Parágrafo 2º acima, desde que o Bloco dos Acionistas Originais detenha ações representativas de pelo menos 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia; ou (c) pelo menos um dos conselheiros indicados pelo Bloco dos Acionistas Originais ou o Conselheiro Independente não esteja presente a qualquer reunião do conselho de administração a ser realizada para decidir sobre as matérias previstas no Parágrafo 3º acima, o presidente da reunião deverá retirar a matéria de pauta, e convocar nova reunião para deliberar sobre ela.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75242808201754098982-11
Data: 28/08/2020 09:21:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59100-FIPX;



CNPJ: 06.83709

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 11145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



JUCEAP
25 08 20

018259

Parágrafo 6º - Para fins deste Estatuto Social, os termos "Bloco dos Acionistas Originários" e "Conselheiro Independente" terão os significados a eles atribuídos no Acordo de Acionistas. Ainda, (a) o termo "Partes Relacionadas" significa (i) os fundos de investimento (ou estruturas similares) e/ou as pessoas naturais ou jurídicas que sejam titulares, direta ou indiretamente (inclusive por meio de cotas de fundos de investimento), de participação no capital social da Companhia e/ou de qualquer de suas subsidiárias; (ii) cônjuge e/ou qualquer ascendente, descendente ou colateral até o quarto grau das pessoas naturais mencionadas no item (i) acima; (iii) qualquer sociedade ou fundo de investimento (ou estrutura similar) que qualquer das partes mencionadas nos itens (i) e (ii) acima controle ou seja titular, direta ou indiretamente, de participação superior a 10% (dez por cento) do capital social ou das cotas (no caso de fundo de investimento); ou (iv) qualquer sociedade ou fundo de investimento (ou estrutura similar) em que as partes mencionadas nos itens (i), (ii) ou (iii) acima exerçam função de empregado, gerente, administrador, consultor, prestador de serviços ou autônomo; e (b) o termo "Negócios Principais" significa as atividades, no Brasil, de (i) indústria (incluindo, mas não limitando, fabricação, manufatura, transformação e montagem), logística, distribuição, licenciamento, importação (exceto para uso próprio), exportação e comercialização, no varejo e no atacado, de produtos e equipamentos de saúde, materiais descartáveis, materiais cirúrgicos, materiais clínicos, medicamentos, saneantes, instrumentos, reagentes, produtos têxteis (tecidos e não tecidos), adesivos cirúrgicos, cuidado e higiene da saúde humana para uso médico, cirúrgicos, hospitalares, em clínicas, consultórios médicos e/ou odontológicos e de laboratórios diagnósticos ou para primeiros socorros, cuidado e higiene pessoal; (ii) indústria (incluindo, mas não limitando, fabricação, manufatura, transformação e montagem), logística, distribuição, licenciamento, importação (exceto para uso próprio), exportação e comercialização, no varejo e no atacado, de fitas adesivas industriais; (iii) serviços logísticos e de tecnologia de informação à cadeia de suprimentos de saúde, notadamente hospitais, clínicas, laboratórios farmacêuticos, laboratórios diagnósticos, farmácias e consultórios médicos e odontológicos e a quaisquer de seus fornecedores de insumos. "

5.9. Aprovar a criação dos seguintes comitês: (i) Comitê de Auditoria; e (ii) Comitê não Permanente de transações com Partes Relacionadas, como órgãos auxiliares, bem como alterar as disposições relativas ao Comitê Executivo.

5.9.1. Tendo em vista as deliberações tomadas no item 5.9 acima, será incluída a Seção III - Comitês do Capítulo IV - Administração do Estatuto Social, a qual vigorará com a seguinte redação:

"Seção III - Comitês

Artigo 17 - O Conselho de Administração instalará um Comitê de Auditoria vinculado a ele, com autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75242808201754098982-12
Data: 28/08/2020 09:21:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59101-GABX;



CARTEIRO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Eslado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.noLbr
<https://azevedobastos.noLbr>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



JUCEAP
28 de 20

018260

Parágrafo 1º - O Comitê de Auditoria deve adotar um regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração, que disciplinara detalhadamente as funções do Comitê de Auditoria, bem como seus procedimentos operacionais, definindo, ainda, as atividades do coordenador do Comitê de Auditoria.

Parágrafo 2º - O Comitê de Auditoria será composto por, no mínimo, 03 (três) membros, eleitor pela maioria do Conselho de Administração, sendo que ao menos 1 (um) membro será conselheiro independente e que ao menos 1 (um) membro tenha reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, podendo o mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características.

Parágrafo 3º - Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias:

- (a) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (b) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (c) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- (d) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- (e) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações entre Partes Relacionadas;
- (f) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;

Artigo 18 - O Conselho de Administração instalará também um comitê executivo, cujas atribuições são monitorar e acompanhar os dados financeiros da Companhia com periodicidade mensal e com objetivo de fornecer análises e recomendações ao conselho de administração da Companhia. O Comitê Executivo reunir-se-á, no mínimo, mensalmente e será coordenado por membro escolhido nos termos do Acordo de Acionistas. Os membros do Conselho de Administração deverão aprovar o Regimento Interno do Comitê Executivo e sua composição, observado o Acordo de Acionistas.

Artigo 20 - O Conselho de Administração instalará também um comitê não permanente de transações com Partes Relacionadas cujas atribuições são monitorar e acompanhar todas as transações com Partes Relacionadas, bem como as revisões e rescisões dos contratos entre a Companhia ou as subsidiárias e Partes Relacionadas, as Partes, o qual será instalado sempre que surgir uma transação com Partes Relacionadas a



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75242808201754098982-13
Data: 28/08/2020 09:21:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59102-YK85;



20200828092112

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bal. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



JUL 25 09 20

018261

ser avaliada. A composição dos membros do Comitê de Transações com Partes relacionadas será formada nos termos do Acordo de Acionistas e o Conselho de Administração aprovará o Regimento Interno deste comitê.”

5.10. Alterar a composição da diretoria para excluir a previsão de limite máximo de diretores, de forma que a Diretoria passará a ser composta por, no mínimo, 3 (três) membros, incluindo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e os demais sem designação específica.

5.10.1. Diante da deliberação tomada no item 5.10 acima, o *caput* do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 20 - A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por, no mínimo, 3 (três) membros, incluindo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e os demais sem designação específica, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pelo Conselho de Administração, observado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, permitida a reeleição. Expirado o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos até a posse de seus substitutos.”

5.11. Alterar a forma de representação da Companhia, de forma que o Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 22 - Sem prejuízo do disposto no Artigo 16, Parágrafo 3º, inciso (ccii), a Companhia somente será representada, (i) pela assinatura conjunta de dois Diretores; (ii) pela assinatura conjunta de um Diretor e um procurador; (iii) pela assinatura isolada de um Diretor, desde que expressamente e especificamente autorizado pelo Conselho de Administração para assinatura de determinados documentos, nos termos de ata de Reunião do Conselho de Administração lavrada no livro próprio; (iv) pela assinatura isolada de um procurador; e (v) pela assinatura conjunta de dois ou mais procuradores.”

5.12. De modo a refletir as deliberações acima e as disposições do Acordo de Acionistas da Companhia, os acionistas resolvem aprovar a ampla reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, com a devida renumeração de seus artigos, o qual passará a vigorar na forma do Anexo III à presente ata

5.13. Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações ora aprovadas.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o § 1.º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75242808201754098982-14
Data: 28/08/2020 09:21:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59103-ZPKW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bal. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

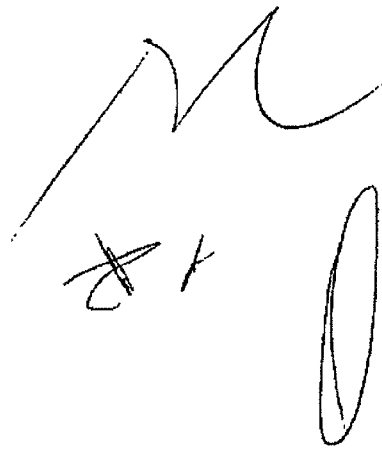
TJ/PB



JUCBAP
28 08 20

018262

Ribeirão Preto, 02 de abril de 2020.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75242808201754098982>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75242808201754098982-15
Data: 28/08/2020 09:21:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59104-5VEH;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

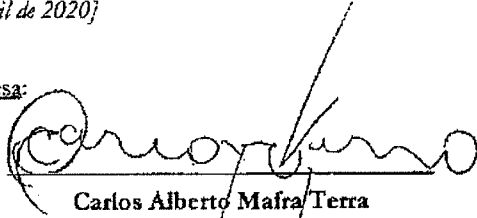


JUCESP
25 08 20

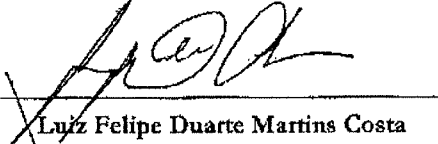
018263

[Página de assinatura da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, de CM Hospitalar S.A., datada de 02 de abril de 2020]

Mesa:


Carlos Alberto Mafra Terra


Presidente



Luiz Felipe Duarte Martins Costa

Secretário

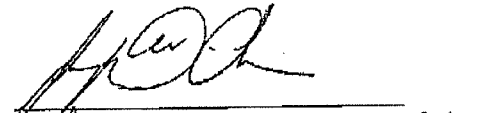
Acionistas Presentes:

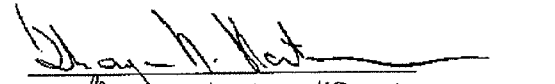
CROMOSSOMO PARTICIPAÇÕES IV S.A.

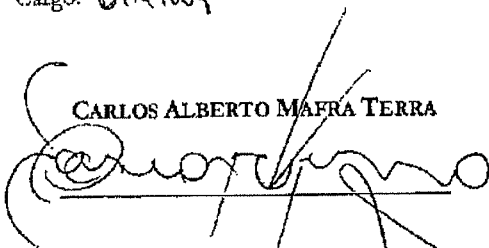

Por: Luiz Felipe Duarte Martins Costa
Cargo: Diretor


Por: Shajon Norimantas Hartmann
Cargo: Diretor

GENOMA VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA


Por: Luiz Felipe Duarte Martins Costa
Cargo: Diretor

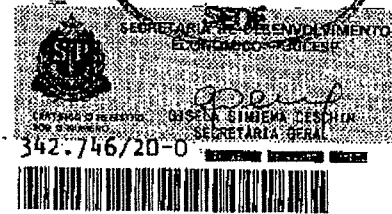

Por: Shajon Norimantas Hartmann
Cargo: Diretor


CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA


CONSOLAÇÃO GOULART TERRA


CLEBER APARECIDO RIBEIRO

JUCESP
25 AGO 2020



JUCESP



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75242808201754098982-16
Data: 28/08/2020 09:21:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59105-T0F7;



CARTÓRIO Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.noLbr
https://azevedobastos.noLbr

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



**ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2020**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora: CM HOSPITALAR S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Maggioni, 2.727, CEP 14072-055, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 12.420.164/0001-57.

Subscritor: GENOMA VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, fundo de investimento em participações constituído de acordo com a Instrução CVM 391, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.964.232/0001-81, representado por sua gestora, DNA CAPITAL CONSULTORIA LTDA, sociedade limitada, com sede na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Joaquim Floriano, 413, 11º andar, cj. 112, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04534-011, inscrita no CNPJ sob nº 18.966.381/0001-23.

Data da Emissão: 02 de abril de 2020.

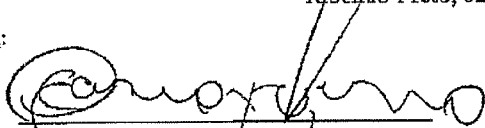
Ações Subscritas: 91.392.436 (noventa e um milhões, trezentas e noventa e duas mil, quatrocentas e trinta e seis)

Preço de Emissão Total: R\$725.833.144,71 (setecentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta e três mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos)

Integralização: Nesta data, em moeda nacional, mediante transferência eletrônica de recursos imediatamente disponíveis (TED) para conta corrente de titularidade da Companhia.

Ribeirão Preto, 02 de abril de 2020.

Mesa:



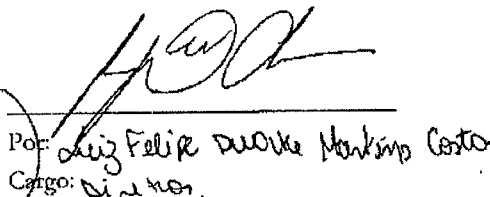
Presidente: Carlos Alberto Mafra Terra

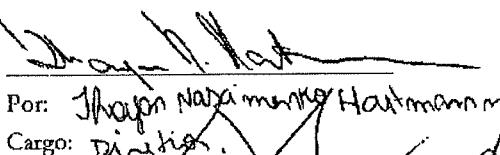


Secretário: Luiz Felipe Duarte Martins Costa

Acionista Subscritor:

GENOMA VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA


Por: Luiz Felipe Duarte Martins Costa
Cargo: Diretor


Por: Joaquin Nazimovitz Houtmann
Cargo: Diretor



DUCESP

CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ/ME Nº 12.420.164/0001-57
NIRE Nº 35.300.486.854

018265

**ANEXO II À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2020**

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, toma posse, neste ato, [nome], [qualificação], eleito pelos acionistas da CM HOSPITALAR S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Maggioni, 2.727, CEP 14072-055, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 12.420.164/0001-57, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.486.854 ("Companhia"), nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de abril de 2020, para ocupar o cargo de Membro do Conselho de Administração, com mandato unificado de 1 (um) ano.

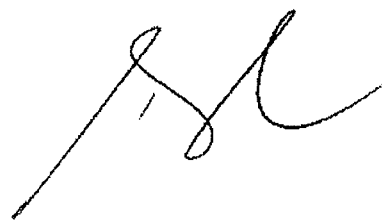
O Conselheiro ora empossado declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

O Conselheiro ora empossado indica, nos termos do artigo 149, §2º da Lei nº 6.404/76, o endereço acima indicado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Ribeirão Preto, 02 de abril de 2020.

[nome]

Membro do Conselho de Administração



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75242808201754098982-18
Data: 28/08/2020 09:21:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seló Digital Tipo Normal C: AKK59107-9V6H;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Válgar Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**ANEXO II À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2020**

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A CM HOSPITALAR S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

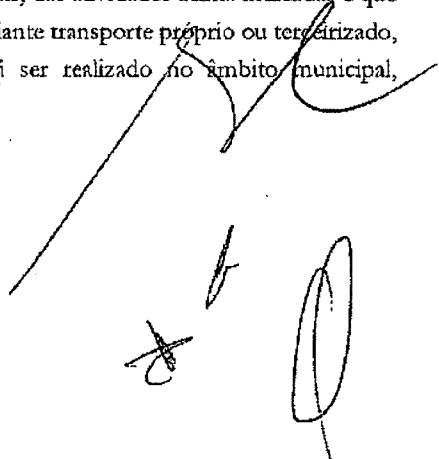
Artigo 2º - A Companhia tem sua sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Av. Luiz Maggioni, nº 2.727, Distrito Empresarial, CEP 14072-055.

Parágrafo Único - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir e encerrar filiais ou outras dependências no país ou no exterior.

Artigo 3º - O objeto social da Companhia compreende exportar, importar, representar, armazenar, distribuir e expedir medicamentos, inclusive o controle especial, e o comércio atacadista em geral, com atuação principalmente no comércio atacadista de produtos para saúde; o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais; comércio atacadista de saneantes, compreendendo o comércio atacadista de higiene e limpeza e conservação domiciliar, com ou sem acondicionamento associado; comércio atacadista de vacinas para uso humano; comércio atacadista de dietas e leites nutricionais; comércio atacadista de cosméticos; atividades de armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto (sólidos, líquidos e gasosos), por conta de terceiros, exceto com emissão de warrants; atividades de embalar e reembalar produtos para saúde e correlatos; comércio atacadista de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos; transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual das mercadorias referidas nas demais atividades da matriz e das filiais; a locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; a prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo e central de negócios, bem como deter participação em outras sociedades.

Parágrafo Único - O exercício, pela matriz e por suas filiais, das atividades acima indicadas e que constituem o objeto social da sociedade será realizado mediante transporte próprio ou terceirizado, sendo que este transporte rodoviário de cargas poderá ser realizado no âmbito municipal, intermunicipal e interestadual.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.



DUCEAP

018267

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E ACIONISTAS

Artigo 5º - O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R\$979.957.432,51 (novecentos e setenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), divididos em 248.079.360 (duzentas e quarenta e oito milhões, setenta e nove mil, trezentas e sessenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo 2º - A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de 9.765.000 (nove milhões, setecentas e sessenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária.

Parágrafo 3º - O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado por meio da emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo 4º - As ações são indivisíveis em relação à Companhia, a qual reconhecerá um só proprietário para cada ação. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 5º - Mediante a aprovação prévia da Assembleia Geral, a Companhia poderá adquirir suas próprias ações. Essas ações deverão ser mantidas em tesouraria, alienadas ou canceladas, conforme decidido pela Assembleia Geral, observadas as condições e requisitos expressos no artigo 30 da Lei das Sociedades por Ações e disposições aplicáveis.

Parágrafo 6º - É vedado à Companhia a emissão de partes beneficiárias.

Artigo 6º - A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 7º - A assembleia geral de acionistas ("Assembleia Geral") realizar-se-á na sede da Companhia, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses que se seguirem ao término de cada exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e, extraordinariamente, sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75242808201754098982-20
Data: 28/08/2020 09:21:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59109-KQJK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



018268

018268

disposições do presente Estatuto Social, que da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas, observadas em sua convocação, instalação e deliberação, as disposições aplicáveis da lei e do Acordo de Acionistas.

Parágrafo 1º - Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais serão convocadas pelo presidente do conselho de administração da Companhia ou, se os interesses sociais da Companhia assim exigirem, por qualquer de seus respectivos acionistas, mediante comunicação escrita enviada com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência da data marcada para sua realização, juntamente com os documentos e demais materiais a serem discutidos na assembleia. Independentemente das formalidades referentes à convocação de assembleias gerais aqui previstas, será regular a assembleia geral a que comparecerem todos os Acionistas.

Parágrafo 2º - As Assembleias Gerais serão presididas pelo presidente do conselho de administração da Companhia ou, na ausência deste, por outro conselheiro ou outra pessoa indicada pela maioria dos acionistas presentes à assembleia geral da Companhia, sendo secretariadas por pessoa indicada pelo presidente da Assembleia Geral.

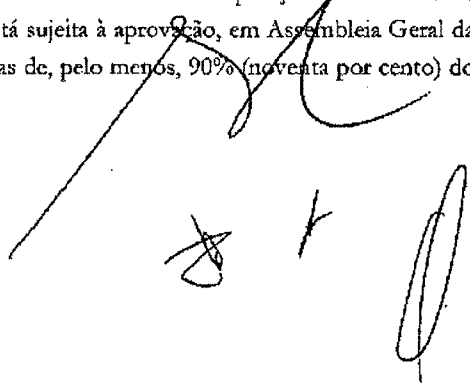
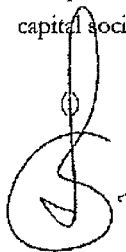
Parágrafo 3º - As Assembleias Gerais serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) do capital social total e votante da Companhia, e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas (ressalvadas as hipóteses legais de quórum mais gravosos). Sempre que a assembleia for convocada para tratar das matérias indicadas nos Artigos 8º e 9º, a assembleia poderá ser instalada, mas não poderão ser tomadas quaisquer deliberações com relação às matérias previstas no Artigo 8º sem a presença de Acionistas representando, pelo menos, 90% (noventa por cento) do respectivo capital social, e não poderão ser tomadas quaisquer deliberações com relação às matérias previstas no Artigo 9º sem a presença de Acionistas representando, pelo menos, 80% (oitenta por cento) do respectivo capital social, devendo o presidente do conclave retirá-las de pauta caso referido quórum não seja atingido.

Parágrafo 4º - As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, observadas as restrições estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações e nos Artigos 8º e 9º abaixo. Todo acionista poderá participar e votar a distância em Assembleia Geral, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 5º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procuradores nomeados na forma do Parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 8º - Sem prejuízo às outras matérias previstas em lei e ressalvadas as disposições do Acordo de Acionistas, a aprovação de qualquer das matérias abaixo está sujeita à aprovação, em Assembleia Geral da Companhia, por Acionistas titulares de ações representativas de, pelo menos, 90% (noventa por cento) do capital social total e votante da Companhia:

quaisquer alterações a este Estatuto Social;



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75242808201754098982-21
Data: 28/08/2020 09:21:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59110-GFUX;

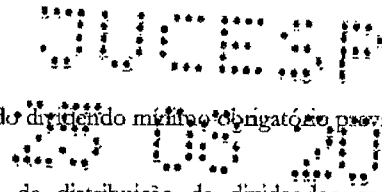


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





018269 *M*

- (ii) alteração do dividendo mínimo obrigatório previsto neste Estatuto Social;
- (iii) aprovação de distribuição de dividendos em montante inferior ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social;
- (iv) aprovação da avaliação de bens com que qualquer acionista concorrer para formação do capital social da Companhia, observada, ainda, a legislação em vigor;
- (v) transformação da Companhia em outro tipo societário;
- (vi) a participação em grupo de sociedades;
- (vii) a dissolução, liquidação e/ou extinção da Companhia, eleição dos liquidantes, julgamento de suas contas, bem como cessação do estado de liquidação da Companhia;
- (viii) autorização aos administradores para confessar falência ou requerer recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, bem como eleição e destituição de liquidante;
- (ix) criação de novas classes ou espécies de ações de emissão da Companhia, extinção de qualquer classe de ações, alteração nos direitos, preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia; e
- (x) decisões relacionadas à incorporação de certas sociedades, conforme especificadas no Acordo de Acionistas da Companhia.

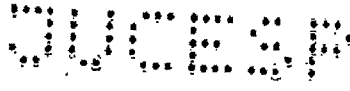
Artigo 9º – Sem prejuízo às outras matérias previstas em lei e ressalvadas as disposições do Acordo de Acionistas, a aprovação de qualquer das matérias abaixo está sujeita à aprovação, em Assembleia Geral da Companhia, por Acionistas titulares de ações representativas de, pelo menos, 80% (oitenta por cento) do capital social total e votante da Companhia:

- (i) fixação da remuneração anual global dos membros da administração da Companhia, exceto se referida remuneração global for determinada de acordo com parâmetros de mercado, com base em estudos realizados por consultoria independente;
- (ii) resgate, amortização, conversão, desdobramento ou grupamento de ações ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia;
- (iii) aprovação da destinação do lucro líquido e do orçamento de capital da Companhia, que deverá observar sempre o orçamento aprovado da Companhia;
- (iv) qualquer operação de fusão, cisão ou incorporação, inclusive de ações, ou outra operação com efeitos similares, incluindo qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia ou qualquer de seus ativos (incluindo-se *drop down*) ou a absorção do acervo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75242808201754098982



resultante de reorganização societária de qualquer sociedade pela Companhia, exceto (a) no caso de absorção do ativo resultante de reorganizações societárias envolvendo subsidiárias integrais da Companhia; e (b) nos demais casos previstos no Acordo de Acionistas;

- (v) aumento ou redução do capital social da Companhia, com ou sem a emissão de novas ações, assim como a emissão de partes beneficiárias ou de valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações ou quotas (inclusive de suas subsidiárias), incluindo bônus de subscrição, exceto em relação a (a) hipóteses previstas no Acordo de Acionistas; e (b) para realizar um Saneamento Financeiro. Para fins deste item, "Saneamento Financeiro" significa: significa o saneamento necessário em relação às obrigações correntes da Companhia, quando esta (i) não disponha de caixa suficiente para o cumprimento das suas obrigações correntes; (ii) não consiga a obtenção de novos financiamentos e/ou linhas de crédito junto a terceiros, incluindo instituições financeiras, necessários à satisfação das suas obrigações correntes; ou (iii) não esteja cumprindo com *covenants* financeiros assumidos perante credores; observado que a chamada de capital para fazer frente a um Saneamento Financeiro deverá ser em montante suficiente para (1) reduzir o endividamento líquido da Companhia para um montante necessário para que a Companhia não descumpra nenhum *covenant* financeiro, cujo descumprimento configure um evento de vencimento antecipado de qualquer contrato ou compromisso financeiro da Companhia e suas subsidiárias; e/ou (2) fazer frente às necessidades de caixa da Companhia para os 6 (seis) meses subsequentes ao evento que ensejou o aumento de capital para fazer frente a um Saneamento Financeiro, conforme projeções e fluxo de caixa apresentados pela administração da Companhia, o que representar o menor valor de aporte entre os dois;
- (vi) a aprovação da política de reinvestimentos da Companhia, da proposta da administração de destinação do lucro da Companhia, da declaração e fixação das condições de pagamento de quaisquer proventos aos acionistas pela Companhia, da constituição de reservas de capital ou de lucros pela Companhia, que sempre deverá observar o orçamento aprovado da Companhia; e
- (vii) a adoção, estabelecimento, alteração ou modificação de qualquer plano, programa, contrato ou acordo de benefício para funcionários ou membros do Conselho de Administração ou da diretoria da Companhia, que envolvam de qualquer forma direitos relacionados ao recebimento de lucros e/ou ações de emissão da Companhia por tais funcionários, membros do conselho de administração ou diretores, incluindo opções de compra de ações de emissão da Companhia, caso referidos planos de opções de compra de ações representem um percentual superior a 5% (cinco por cento) do capital social total da Companhia ou referidos benefícios resultem na distribuição de proventos superiores a 5% (cinco por cento) do lucro líquido da Companhia, no período a que se referirem.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

Seção I - Disposições Gerais

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75242808201754098982



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75242808201754098982-23
Data: 28/08/2020 09:21:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59112-M9N6;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 : cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



018271

018271

Artigo 10 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, de acordo com a Lei das S.A. e com este Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Os membros dos órgãos da administração deverão observar, no que for aplicável, as disposições do Acordo de Acionistas arquivado na sede social da Companhia. Não serão computados os votos proferidos nas reuniões dos órgãos da administração da Companhia em violação ao disposto em tal acordo.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração é o órgão deliberativo da Companhia e a Diretoria tem competência exclusiva para representar a Companhia.

Parágrafo 3º - O mandato dos membros do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria será unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição dos conselheiros e dos diretores.

Parágrafo 4º - O prazo de gestão dos Conselheiros e dos Diretores se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores.

Parágrafo 5º - A Assembleia Geral deverá estabelecer a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, nos termos do Artigo 9º, item (i) acima, e o Conselho de Administração deverá distribuir tal montante entre os membros da administração.

Parágrafo 6º - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos nos seus cargos, mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro de atas de reuniões desses órgãos.

Parágrafo 7º - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e do Diretor Presidente não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância.

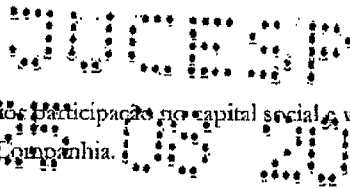
Seção II - Conselho de Administração

Artigo 11 - A Companhia terá um Conselho de Administração composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 06 (seis) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, e serão escolhidos e destituídos nos termos do Acordo de Acionistas arquivado na Companhia, observados os requisitos previstos em referido Acordo.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho de Administração ficam dispensados de apresentar caução em garantia de sua gestão.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração terá um Presidente que será designado pela Assembleia Geral que eleger os membros do órgão. O Presidente do Conselho de Administração será escolhido dentre os membros do conselho de administração eleitos pelo bloco de acionistas

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/75242808201754098982



018272 B

que detenha a maioria participativa no capital social, votante da Companhia, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia.

Parágrafo 3º - Nos termos do Acordo de Acionistas, os acionistas da Companhia poderão indicar observadores para participar das reuniões do Conselho de Administração, cujos nomes serão informados ao presidente do Conselho de Administração com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de qualquer reunião do Conselho de Administração, sendo certo que tais observadores poderão permanecer durante o restante do determinado exercício social, a critério do acionista que o indicou nos termos do Acordo de Acionistas. Cada um dos observadores terá o direito de participar e discutir as matérias sujeitas a deliberação na respectiva reunião do Conselho de Administração, mas não poderá votar. Estes terão o direito de receber os mesmos documentos e informações recebidos pelos membros do Conselho de Administração em relação aos assuntos incluídos na ordem do dia de cada reunião, concomitantemente à entrega de tais materiais ao Conselho de Administração ou dentro de 2 (dois) dias após a data em que sua identidade for divulgada, caso tal divulgação ocorra após os materiais já terem sido compartilhados com o Conselho de Administração. Os observadores deverão comprometer-se, por escrito, a tratar qualquer informação não pública à qual tenham acesso devido à sua participação nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia, da mesma forma que tratariam tais informações caso fossem membro efetivo do Conselho de Administração.

Artigo 12 - O Conselho de Administração reunir-se-á, no mínimo, mensalmente, mediante convocação de seu Presidente ou, se os interesses sociais da Companhia assim exigirem, por qualquer membro do Conselho de Administração, podendo, ainda, os membros do Conselho de Administração determinar periodicidade inferior, caso julguem necessário.

Artigo 13 - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas, em primeira convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias. A convocação pode ser feita por meio de e-mail (mediante confirmação de recebimento, ainda que automática) ou carta entregue em mãos, enviada pelo presidente do Conselho de Administração, do qual constará local, dia, hora e ordem do dia da reunião.

Parágrafo Único - Independentemente das formalidades previstas neste Estatuto e na legislação vigente, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.

Artigo 14 - Observado o quanto previsto no Parágrafo 5º do Artigo 17 abaixo, as reuniões do Conselho de Administração da Companhia só serão validamente instaladas com a presença da maioria de seus membros, pessoalmente ou na forma do Parágrafo 1º abaixo. No caso de não instalação da reunião do Conselho de Administração da Companhia por insuficiência do quórum de instalação, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar nova reunião.

Parágrafo 1º - Será considerado presente às reuniões do conselho de administração, o conselheiro que: (i) nomear qualquer outro conselheiro como seu procurador para votar em tal reunião, desde que a respectiva procuração seja entregue ao Presidente do Conselho de Administração; (ii) enviar



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75242808201754098982-25
Data: 28/08/2020 09:21:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59114-90RP;



CNPJ: 06.930.708/0001-00

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



000000

018273

seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração, via fac-símile, correio eletrônico (mediante confirmação automática de recebimento), carta registrada ou carta entregue em mãos, com protocolo de entrega; ou (ii) participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, desde que todos os participantes possam ser claramente identificados. No caso de reunião realizada por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, o membro do Conselho de Administração que participou remotamente da reunião deverá confirmar seu voto, por meio de carta, correio eletrônico (mediante confirmação automática de recebimento) ou fac-símile entregue ao presidente do Conselho de Administração, imediatamente após a reunião.

Parágrafo 2º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. No caso de ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, essas reuniões serão presididas por conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário.

Parágrafo 3º - As deliberações do Conselho de Administração, incluindo a aprovação do Plano de Negócios e Orçamento, observado o quanto disposto no Artigo 16, Parágrafo 3º, item VI, serão tomadas pela maioria dos membros do Conselho de Administração, exceto pelo quanto disposto no Artigo 16 abaixo. Em caso de empate na votação de qualquer deliberação, o presidente do conselho de administração deverá proferir o voto de minerva, que decidirá a deliberação.

Parágrafo 4º - No caso de vacância do cargo de conselheiro, será convocada Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do substituído, observados as disposições do Acordo de Acionista.

Artigo 15 - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas preferencialmente na sede da Companhia.

Parágrafo 1º - Ao término de cada reunião será lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia.

Parágrafo 2º - Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 16 - O Conselho de Administração deverá estabelecer as diretrizes básicas para as políticas gerais da Companhia e suas subsidiárias, bem como verificar e monitorar a sua implementação pela Diretoria, sendo de sua competência e responsabilidade deliberar sobre as matérias descritas nos Parágrafos 1º a 3º abaixo:

Parágrafo 1º - A aprovação em reunião do conselho de administração das seguintes matérias dependerá de aprovação da maioria dos membros do Conselho de Administração, incluindo o voto



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75242808201754098982-26
Data: 28/08/2020 09:21:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59115-5HE8;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PB



018274

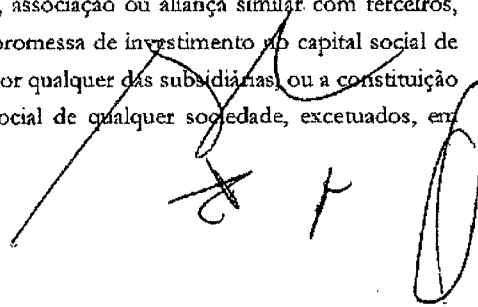
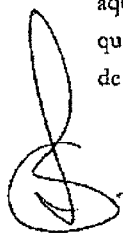
018274

afirmativo de um Conselho indicado pelo Bloco dos Acionistas Originais (conforme definido no Acordo de Acionistas), enquanto referido bloco detiver ações de emissão da Companhia representativas de, no mínimo, 10% (dez por cento) de seu capital social total e votante:

- (i) a contratação de qualquer operação que envolva atividades fora do objeto social da Companhia ou das suas subsidiárias, como estabelecido nos respectivos estatutos ou contratos sociais, conforme aplicável;
- (ii) declaração ou distribuição de dividendos (exceto o obrigatório, que deverá corresponder a, no mínimo, 30% (trinta por cento) do lucro líquido distribuível da Companhia, conforme calculado nos termos da lei) ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, bem como declaração de dividendos intercalares à conta de lucros ou de reservas de lucros existentes em balanços levantados em períodos menores, com relação à Companhia e suas subsidiárias;
- (iii) o estabelecimento de qualquer obrigação sobre os ativos da Companhia ou qualquer de suas subsidiárias, fora do curso normal de seus negócios e não estabelecida no orçamento, ressalvadas as obrigações assumidas no âmbito de novos investimentos, aquisições ou associações realizadas pela Companhia ou qualquer de suas subsidiárias, observadas as demais limitações aqui previstas;
- (iv) a concessão de mútuos, empréstimos ou adiantamentos para futuros aumentos de capital, pela Companhia ou por qualquer das subsidiárias, exceto pela concessão de mútuos, empréstimos ou adiantamentos para futuros aumentos de capital em favor de qualquer das subsidiárias; e
- (v) aprovação do voto da Companhia, na qualidade de acionista, quotista ou participante das subsidiárias, associações ou joint ventures, em relação às matérias listadas no Artigo 8º e neste Parágrafo 1º do Artigo 16.

Parágrafo 2º - A aprovação em reunião do conselho de administração das seguintes matérias dependerá de aprovação da maioria dos membros do Conselho de Administração, incluindo o voto afirmativo de um conselho indicado pelo Bloco dos Acionistas Originais (conforme definido no Acordo de Acionistas), enquanto referido bloco detiver ações de emissão da Companhia representativas de, no mínimo, 20% (vinte por cento) de seu capital social total e votante:

- (i) a aprovação da aquisição, pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, de suas próprias ações, quotas ou outros valores mobiliários de sua emissão e que não constitua uma operação com Partes Relacionadas (conforme definido no Acordo de Acionistas);
- (ii) investimentos, pela Companhia ou por qualquer das subsidiárias, em novos negócios ou o estabelecimento de qualquer parceria, joint venture, associação ou aliança similar com terceiros, aquisição, promessa de aquisição, investimento ou promessa de investimento no capital social de qualquer outra pessoa jurídica, pela Companhia ou por qualquer das subsidiárias, ou a constituição de ônus ou alienação de participação no capital social de qualquer sociedade, excetuados, em



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75242808201754098982-27
Data: 28/08/2020 09:21:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59116-6UNK;



CNPJ 06.83709

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



JULGAMENTO

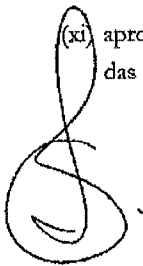
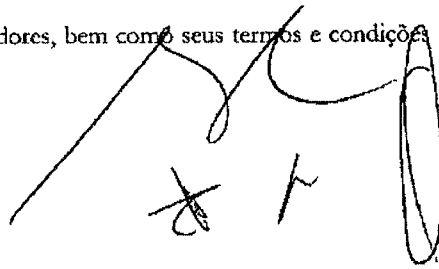
qualquer hipótese, de novos investimentos em Negócios Principais, incluindo, sem limitação, investimentos para aquisição de participação no capital social de outras pessoas que explorem os Negócios Principais (conforme definido abaixo);

- (iii) a aprovação, pela Companhia ou por qualquer das subsidiárias, de qualquer investimento de capital (capex) não previsto no orçamento, que, de forma individual ou agregada, seja igual ou superior a 1% (um por cento) da receita bruta da Companhia no período de 12 (doze) meses;
- (iv) a aprovação de contratação, pela Companhia ou por qualquer das subsidiárias, de despesas, compras ou investimentos (excluído capex) não previstos no orçamento, cujo valor individual ou agregado, seja igual ou superior a 1% (um por cento) da receita bruta da Companhia no período de 12 (doze) meses, exceto pelas aquisições de produtos e/ou estoque realizadas no curso normal de seus negócios;
- (v) a venda ou alienação, pela Companhia ou por qualquer das subsidiárias, de qualquer ativo não circulante não previsto no orçamento, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 1% (um por cento) da receita bruta da Companhia no período de 12 (doze) meses;
- (vi) a aprovação de qualquer participação em processos de licitação ou outros procedimentos de concorrência, pela Companhia ou por qualquer das subsidiárias, cujo valor, de forma individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais) no período de 12 (doze) meses;
- (vii) a aprovação de qualquer operação de contratação de dívida (incluindo contratos financeiros, contratos de abertura de crédito, mútuos, empréstimos, extensão de crédito, financiamentos, arrendamentos mercantis ou leasing, comprar, vender e desconto de recebíveis), celebração de contrato ou negócio jurídico que resulte na assunção direta ou indireta de quaisquer obrigações (incluindo de passivos fiscais e/ou trabalhistas), pela Companhia ou por qualquer das subsidiárias cujo valor, de forma individual ou agregada, seja igual ou superior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- (viii) a aprovação do voto da Companhia, na qualidade de acionista, quotista ou participante das subsidiárias, associações ou joint ventures, em relação às matérias listadas no Artigo 9º e neste Parágrafo 2º do Artigo 16.

Parágrafo 3º - A aprovação em reunião do conselho de administração das seguintes matérias dependerá de aprovação da maioria dos membros do Conselho de Administração, incluindo o voto afirmativo do Conselheiro Independente (conforme definido no Acordo de Acionistas), ou de, no mínimo, um conselheiro indicado pelo Bloco dos Acionistas Originais (conforme definido no Acordo de Acionistas), enquanto referido bloco detiver ações de emissão da Companhia representativas de, no mínimo, 10% (dez por cento) de seu capital social total e votante:

B

- (i) a contratação de ~~contratações~~ com partes relacionadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias;
- (ii) a modificação da política de remuneração e/ou da remuneração individual dos administradores da Companhia ou de suas subsidiárias, exceto se referida política de remuneração for determinada de acordo com parâmetros de mercado, com base em estudos realizados por consultoria independente;
- (iii) manifestação sobre as contas anuais da diretoria, das demonstrações financeiras anuais auditadas pelo auditor independente, da proposta de retenção de lucros com base em orçamento de capital, recomendando à assembleia geral sua aprovação ou não;
- (iv) a aprovação e a alteração de política de planos de participação ou distribuição de lucros a administradores ou empregados da Companhia e das suas subsidiárias, incluindo bônus, distribuição de lucros, *phantom stock* e programas de incentivo à remuneração, caso referidos planos de participação ou distribuição de lucros incluam a outorga de opções de compra de ações da Companhia ou referidos benefícios resultem na distribuição de proventos superiores a 5% (cinco por cento) do lucro líquido da Companhia, no período a que se referirem;
- (v) a eleição, substituição e destituição do auditor independente da Companhia ou de suas subsidiárias, observado o quanto disposto no Acordo de Acionistas;
- (vi) a aprovação do orçamento, bem como as eventuais alterações em relação ao orçamento aprovado e em vigor, sempre que os valores indicados no Orçamento ou nas eventuais alterações representem desvios superiores a 20% (vinte por cento) em relação aos valores previstos no Plano de Negócios, observado o quanto previsto no Acordo de Acionistas;
- (vii) a concessão de qualquer garantia real ou fidejussória, pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias a qualquer terceiro;
- (viii) a celebração de qualquer novo acordo de acionistas ou ajuste ou similar que envolva a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias;
- (ix) a celebração, pela Companhia ou por qualquer das suas subsidiárias, de operações para prevenir ou pôr fim a litígios que representem valores superiores a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (x) a celebração, pela Companhia ou por qualquer das subsidiárias, de qualquer contrato que represente cessão ou transferência de tecnologia, *know how* e assistência técnica com terceiros, não contemplado no orçamento;
- (xi) aprovação da contratação dos seguros para administradores, bem como seus termos e condições das respectivas apólices;


B

- (xii) a aprovação para a outorga de mandato para representação da Companhia (a) perante qualquer instituição financeira (incluindo para movimentação de contas, investimentos ou desinvestimentos, emissão de cheques ou outros títulos, contratação de capital de giro, empréstimo ou outras dívidas); e/ou (b) para assunção de obrigações fora do curso normal dos negócios; e/ou (c) para cessão, transferência, oneração ou alienação de ativos (exceto com relação ao estoque no curso normal dos negócios da Companhia);
- (xiii) aprovação do voto da Companhia, na qualidade de acionista, quotista ou participante das subsidiárias, associações ou joint ventures, em relação às matérias listadas neste Parágrafo 3º do Artigo 16.

Parágrafo 4º - Os limites de valores indicados em cada um dos Parágrafos 1º, 2º e 3º acima (i) devem ser sempre calculados de forma combinada para a Companhia e suas subsidiárias em questão, considerando, portanto, a soma dos valores de todas as sociedades; e (ii) serão corrigidos anualmente com base na variação positiva do IPCA.

Parágrafo 5º - Caso (a) pelo menos um dos conselheiros indicados pelo Bloco dos Acionistas Originais não esteja presente a qualquer reunião do conselho de administração a ser realizada para decidir sobre as matérias previstas no Parágrafo 1º acima, desde que o Bloco dos Acionistas Originais detenha ações representativas de pelo menos 10% (dez por cento) do capital social da Companhia; (b) pelo menos um dos conselheiros indicados pelo Bloco dos Acionistas Originais não esteja presente a qualquer reunião do conselho de administração a ser realizada para decidir sobre as matérias previstas no Parágrafo 2º acima, desde que o Bloco dos Acionistas Originais detenha ações representativas de pelo menos 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia; ou (c) pelo menos um dos conselheiros indicados pelo Bloco dos Acionistas Originais ou o Conselheiro Independente não esteja presente a qualquer reunião do conselho de administração a ser realizada para decidir sobre as matérias previstas no Parágrafo 3º acima, o presidente da reunião deverá retirar a matéria de pauta, e convocar nova reunião para deliberar sobre ela.

Parágrafo 6º - Para fins deste Estatuto Social, os termos "Bloco dos Acionistas Originais" e "Conselheiro Independente" terão os significados a eles atribuídos no Acordo de Acionistas. Ainda, (a) o termo "Partes Relacionadas" significa (i) os fundos de investimento (ou estruturas similares) e/ou as pessoas naturais ou jurídicas que sejam titulares, direta ou indiretamente (inclusive por meio de cotas de fundos de investimento), de participação no capital social da Companhia e/ou de qualquer de suas subsidiárias; (ii) cônjuge e/ou qualquer ascendente, descendente ou colateral até o quarto grau das pessoas naturais mencionadas no item (i) acima; (iii) qualquer sociedade ou fundo de investimento (ou estrutura similar) que qualquer das partes mencionadas nos itens (i) e (ii) acima controle ou seja titular, direta ou indiretamente, de participação superior a 10% (dez por cento) do capital social ou das cotas (no caso de fundo de investimento); ou (iv) qualquer sociedade ou fundo de investimento (ou estrutura similar) em que as partes mencionadas nos itens (i), (ii) ou (iii) acima exerçam função de empregado, gerente, administrador, consultor, prestador de serviços ou autônomo; e (b) o termo "Negócios Principais" significa as atividades, no Brasil, de (i) indústria (incluindo, mas não limitando, fabricação, manufatura, transformação e montagem), logística,



distribuição, licenciamento, importação (exceto para uso próprio), exportação e comercialização, no varejo e no atacado, de produtos e equipamentos de saúde, materiais descartáveis, materiais cirúrgicos, materiais clínicos, medicamentos, saneantes, instrumentos, reagentes, produtos têxteis (tecidos e não tecidos), adesivos cirúrgicos, cuidado e higiene da saúde humana para uso médico, cirúrgicos, hospitalares, em clínicas, consultórios médicos e/ou odontológicos e de laboratórios diagnósticos ou para primeiros socorros, cuidado e higiene pessoal; (ii) indústria (incluindo, mas não limitando, fabricação, manufatura, transformação e montagem), logística, distribuição, licenciamento, importação (exceto para uso próprio), exportação e comercialização, no varejo e no atacado, de fitas adesivas industriais; (iii) serviços logísticos e de tecnologia de informação à cadeia de suprimentos de saúde, notadamente hospitais, clínicas, laboratórios farmacêuticos, laboratórios diagnósticos, farmácias e consultórios médicos e odontológicos e a quaisquer de seus fornecedores de insumos.

Seção III - Comitês

Artigo 17 – O Conselho de Administração instalará um Comitê de Auditoria vinculado a ele, com autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração.

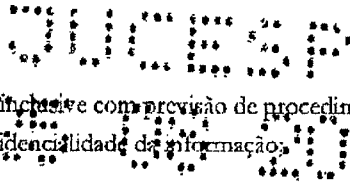
Parágrafo 1º - O Comitê de Auditoria deve adotar um regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração, que disciplinara detalhadamente as funções do Comitê de Auditoria, bem como seus procedimentos operacionais, definindo, ainda, as atividades do coordenador do Comitê de Auditoria.

Parágrafo 2º - O Comitê de Auditoria será composto por, no mínimo, 03 (três) membros, eleitos pela maioria do Conselho de Administração, sendo que ao menos 1 (um) membro será conselheiro independente e que ao menos 1 (um) membro tenha reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, podendo o mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características.

Parágrafo 3º - Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias:

- (g) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (h) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (i) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- (j) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- (k) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações entre Partes Relacionadas;
- (l) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos





018279

internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

Artigo 18 – O Conselho de Administração instalará também um comitê executivo, cujas atribuições são monitorar e acompanhar os dados financeiros da Companhia com periodicidade mensal e com objetivo de fornecer análises e recomendações ao conselho de administração da Companhia. O Comitê Executivo reunir-se-á, no mínimo, mensalmente e será coordenado por membro escolhido nos termos do Acordo de Acionistas. Os membros do Conselho de Administração deverão aprovar o Regimento Interno do Comitê Executivo e sua composição, observado o Acordo de Acionistas.

Artigo 19 – O Conselho de Administração instalará também um comitê não permanente de transações com Partes Relacionadas cujas atribuições são monitorar e acompanhar todas as transações com Partes Relacionadas, bem como as revisões e rescisões dos contratos entre a Companhia ou as subsidiárias e Partes Relacionadas, as Partes, o qual será instalado sempre que surja uma transação com Partes Relacionadas a ser avaliada. A composição dos membros do Comitê de Transações com Partes relacionadas será formada nos termos do Acordo de Acionistas e o Conselho de Administração aprovará o Regimento Interno deste comitê.

Seção IV - Diretoria Executiva

Artigo 20 - A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por, no mínimo, 3 (três) membros, incluindo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e os demais sem designação específica, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pelo Conselho de Administração, observado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, permitida a reeleição. Expirado o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos até a posse de seus substitutos.

Parágrafo 1º - No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - A remuneração dos Diretores será fixada pelo Conselho de Administração a partir do montante global definido em Assembleia Geral, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

Artigo 21 - A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais, exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito, emitir e endossar cheques, abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis, observadas as matérias que dependem de aprovação do Conselho de Administração.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75242808201754098982-32
Data: 28/08/2020 09:21:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59121-JBMJ;

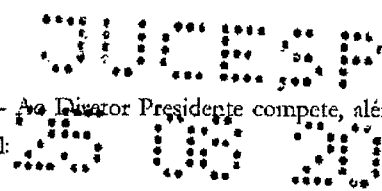


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



018280



Parágrafo 1º - Ao Diretor Presidente compete, além das demais atribuições mencionadas neste Estatuto Social:

- (i) superintender e dirigir as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos demais membros da Diretoria;
- (ii) dirigir e supervisionar as políticas de estratégia organizacional, gerencial e de pessoal da Companhia; e
- (iii) convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria.

Parágrafo 2º - Ao Diretor Financeiro compete, além das demais atribuições mencionadas neste Estatuto Social:

- (i) a gestão financeira e do sistema de custos da Companhia;
- (ii) a elaboração do processo orçamentário, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho de Administração;
- (iii) o controle das obrigações tributárias e fiscais;
- (iv) o planejamento econômico-financeiro, inclusive análise de projetos e investimentos, análise do ambiente macroeconômico e projeções de longo prazo;
- (v) a condução da auditoria interna e a supervisão e envio de informações à auditoria externa; e
- (vi) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais.

Artigo 22 - Sem prejuízo do disposto no Artigo 16, Parágrafo 3º, inciso (xii), a Companhia somente será representada, (i) pela assinatura conjunta de dois Diretores; (ii) pela assinatura conjunta de um Diretor e um procurador; (iii) pela assinatura isolada de um Diretor, desde que expressamente e especificamente autorizado pelo Conselho de Administração para assinatura de determinados documentos, nos termos de ata de Reunião do Conselho de Administração lavrada no livro próprio; (iv) pela assinatura isolada de um procurador; e (v) pela assinatura conjunta de dois ou mais procuradores.

Parágrafo Único - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados por 2 (dois) diretores em conjunto, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado a 1 (um) ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Seção V - Conselho Fiscal

Artigo 23 - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição ("Conselheiros Fiscais"). O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 75242808201754098982-33
 Data: 28/08/2020 09:21:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK59122-MD7P;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/75242808201754098982>

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral que aprovar a instalação do órgão e seus mandatos terão duração sempre na Assembleia Geral Ordinária subsequente à sua eleição.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito pela Assembleia Geral.

Parágrafo 3º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Artigo 24 - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo Único - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros Fiscais presentes.

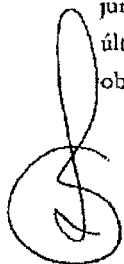
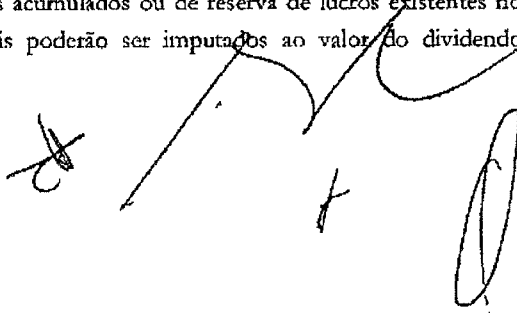
Capítulo V - Exercício Social, do Balanço e dos Lucros

Artigo 25 - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 26 - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras da Companhia exigidas por lei, com observância dos preceitos legais pertinentes.

Artigo 27 - Dos lucros líquidos verificados, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. O restante terá a destinação que lhe for determinada pela Assembleia Geral, desde que tenha sido distribuído aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório de 30% (trinta por cento) na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Único - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, (i) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, os quais poderão ser imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver; (ii) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a seis meses, ou juros sobre capital próprio, os quais poderão ser imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendos pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e (iii) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, os quais poderão ser imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.


Artigo 28 - Os dividendos ou juros sobre o capital próprio serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de deliberação de seu pagamento, preservando o direito ao seu recebimento por parte do acionista que não o exercer, no prazo de 3 (três) anos, a contar da data de início de pagamento de cada dividendo ou juros.

Artigo 29 - As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM.

Capítulo VI - Liquidação e Dissolução da Companhia

Artigo 30 - A Companhia dissolver-se-á e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, caso seu funcionamento seja solicitado por acionistas que perfaçam o quórum estabelecido em lei, obedecidas as formalidades legais, fixando-lhes os poderes e a remuneração.

Capítulo VII - Disposições Gerais

Artigo 31 - O valor de reembolso das ações, nos casos em que é assegurado em lei, será igual ao valor de patrimônio das ações, apurado com base em balanço levantado na forma prevista em lei.

Artigo 32 - A Companhia disponibilizará aos seus acionistas, sempre que assim solicitado, acesso a eventuais contratos celebrados entre a Companhia e suas partes relacionadas, acordos de acionistas dos quais a Companhia venha a ser signatária, bem como eventuais programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia.

Artigo 33 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 34 - A Companhia deverá observar o Acordo de Acionistas arquivado em sua sede ("Acordo de Acionistas"), devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências ou onerações de ações a qualquer título, e o Presidente da Assembleia Geral e das reuniões do Conselho de Administração deverão abster-se de computar votos contrários aos termos do referido Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, conforme o Artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações.

Capítulo VIII - Arbitragem

Artigo 35 - Todo e qualquer litígio, controvérsia, questão, dúvida ou divergência relativo direta ou indiretamente a este Estatuto Social ("Conflito"), entre a Companhia e seus acionistas, ou entre os acionistas ("Partes Envolvidas") será resolvida por arbitragem, de acordo com as disposições adiante.

Parágrafo 1º - A arbitragem será conduzida perante e administrada pela Câmara de Mediação e Arbitragem da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro ("Câmara") e será

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75242808201754098982



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75242808201754098982-35
 Data: 28/08/2020 09:21:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK59124-AHHP;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



DUPLICATA

018283

realizada de acordo com as normas procedimentais da Câmara em vigor no momento da arbitragem (Regulamento).

Parágrafo 2º – O Conflito será decidido por um Tribunal Arbitral composto por 3 (três) árbitros, escolhidos conforme indicado abaixo.

Parágrafo 3º – Cada Parte Envolvida indicará um árbitro. Havendo mais de um reclamante, todos eles indicarão de comum acordo um único árbitro; havendo mais de um reclamado, todos eles indicarão de comum acordo um único árbitro. O terceiro árbitro, que presidirá o Tribunal Arbitral, será escolhido de comum acordo pelos árbitros indicados pelas Partes Envolvidas. Caso qualquer das partes deixe de indicar árbitro, todos os três árbitros serão indicados pelo presidente da Câmara. Caso os 2 (dois) árbitros indicados pelas Partes deixem de nomear o terceiro árbitro, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data estabelecida para referida providência, caberá ao presidente da Câmara indicar o terceiro árbitro, na forma estabelecida no Regulamento da Câmara em vigor.

Parágrafo 4º – Quaisquer omissões, litígios, dúvidas e faltas de acordo quanto à indicação dos árbitros pelas Partes Envolvidas ou à escolha do terceiro árbitro serão dirimidos pela Câmara.

Parágrafo 5º – A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, onde será proferida a sentença arbitral. A língua da arbitragem será o português, e a arbitragem será de direito, aplicando-se as regras e princípios do ordenamento jurídico da República Federativa do Brasil, sendo vedado o julgamento por equidade.

Parágrafo 6º – Antes da constituição do Tribunal Arbitral, qualquer das Partes Envolvidas poderá requerer ao Poder Judiciário medidas cautelares ou antecipações de tutela, sendo certo que o eventual requerimento de medida cautelar ou antecipação de tutela ao Poder Judiciário não afetará a existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem, nem representará uma dispensa com relação à necessidade de submissão do Conflito à arbitragem. Após a constituição do Tribunal Arbitral, os requerimentos de medida cautelar ou antecipação de tutela deverão ser dirigidos ao Tribunal Arbitral, podendo os árbitros, inclusive, reaver, manter ou modificar as decisões eventualmente proferidas pelo Poder Judiciário antes da constituição do Tribunal Arbitral, que poderá valer-se do disposto no artigo 22, parágrafo 4º, da Lei n.º 9.307, de 23 de setembro de 1996, conforme alterada ("Lei de Arbitragem").

Parágrafo 7º – As partes elegem o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, exclusivamente para medidas cautelares ou coercitivas, provisionais ou permanentes, conforme Parágrafo 6º acima, renunciando expressamente a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75242808201754098982-36
Data: 28/08/2020 09:21:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59125-NH0X;



CN.J. 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/75242808201754098982>

B

Parágrafo 8º – O Tribunal Arbitral deverá proferir sua sentença no Brasil, dentro de 6 (seis) meses do início da arbitragem. Este prazo poderá ser prorrogado por mais 6 (seis) meses pelo Tribunal Arbitral, desde que justificadamente.

Parágrafo 9º – As decisões da arbitragem serão consideradas finais e definitivas pelas Partes Envolvidas, não cabendo qualquer recurso contra as mesmas, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos previstos no artigo 30 da Lei de Arbitragem.

Parágrafo 10º – Cada uma das Partes Envolvidas arcará, sem direito a ressarcimento ou reembolso pela Parte Envolvida contrária, com os honorários contratuais de seus respectivos advogados.

Parágrafo 11 – Observado o disposto acima, a sentença arbitral fixará honorários de sucumbência e determinará a responsabilidade pelo pagamento dos honorários dos árbitros e das despesas do procedimento arbitral, observados os princípios da sucumbência (total ou parcial), proporcionalidade e razoabilidade.

Parágrafo 12 – As Partes deverão manter em sigilo todas e quaisquer informações relacionadas à arbitragem, mesmo após seu encerramento.

Mesa:

[Handwritten signature]
 Carlos Alberto Mafra Terra
 Presidente

[Handwritten signature]
 Luiz Felipe Duarte Martins Costa
 Secretário

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75242808201754098982

DUGESP
TERMO DE POSSE

018285

Pelo presente instrumento, toma posse, neste ato, **Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10.821.957-7, expedido por SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.477.007-36, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, n.º 413, 11º andar, Cj. 112, Iram Bibi, CEP 04534-011, eleito pelos acionistas da **CM HOSPITALAR S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Maggioni, 2.727, CEP 14072-055, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 12.420.164/0001-57, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.486.854 ("Companhia"), nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de abril de 2020, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração, com mandato unificado de 1 (um) ano.

O Conselheiro ora empossado declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

O Conselheiro ora empossado indica, nos termos do artigo 149, §2º da Lei nº 6.404/76, o endereço acima indicado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Ribeirão Preto, 02 de abril de 2020.



Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro
Presidente do Conselho de Administração



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75242808201754098982-38
Data: 28/08/2020 09:21:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59127-4QHA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



TERMO DE POSSE

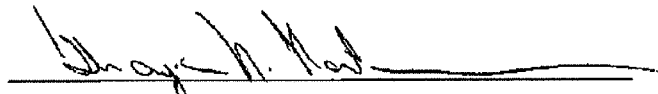
018286

Pelo presente instrumento, toma posse, neste ato, **Thayan Nascimento Hartmann**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 13.154.946, inscrito no CPF/MF sob o n.º 072.009.506-96, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, n.º 413, 11º andar, Cj. 112, Itaim Bibi, CEP 04534-011, eleito pelos acionistas da **CM HOSPITALAR S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Maggioni, 2.727, CEP 14072-055, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 12.420.164/0001-57, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.486.854 ("Companhia"), nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de abril de 2020, para ocupar o cargo de Membro do Conselho de Administração, com mandato unificado de 1 (um) ano.

O Conselheiro ora empossado declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

O Conselheiro ora empossada indica, nos termos do artigo 149, §2º da Lei nº 6.404/76, o endereço acima indicado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Ribeirão Preto, 02 de abril de 2020.



Thayan Nascimento Hartmann
Membro do Conselho de Administração



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75242808201754098982-39
Data: 28/08/2020 09:21:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59128-YRYP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Dei. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



JUCEAP

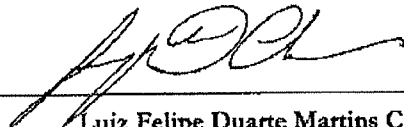
TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, toma posse, neste ato, **Luiz Felipe Duarte Martins Costa**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n° 209.522, portador da Cédula de Identidade RG n° 27.280.700-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 220.001.658-18, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, n.º 413, 11º andar, Cj. 112, Itaim Bibi, CEP 04534-011, eleito pelos acionistas da **CM HOSPITALAR S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Maggioni, 2.727, CEP 14072-055, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 12.420.164/0001-57, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.486.854 ("Companhia"), nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de abril de 2020, para ocupar o cargo de Membro do Conselho de Administração, com mandato unificado de 1 (um) ano.

O Conselheiro ora empossado declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

O Conselheiro ora empossado indica, nos termos do artigo 149, §2º da Lei n° 6.404/76, o endereço acima indicado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Ribeirão Preto, 02 de abril de 2020.



Luiz Felipe Duarte Martins Costa
Membro do Conselho de Administração



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75242808201754098982-40
Data: 28/08/2020 09:21:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59129-T1ST;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



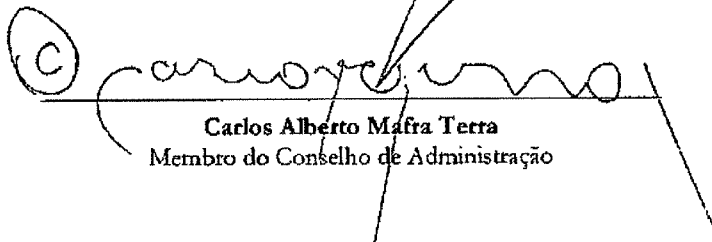
JURAR
TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, toma posse, neste ato, **Carlos Alberto Mafra Terra**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do documento de identidade RG n.º 14.211.034-6, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF sob o n.º 055.818.678-52, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Arlindo Rivoiro, 160, eleito pelos acionistas da **CM HOSPITALAR S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Maggioni, 2.727, CEP 14072-055, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 12.420.164/0001-57, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.486.854 ("Companhia"), nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de abril de 2020, para ocupar o cargo de Membro do Conselho de Administração, com mandato unificado de 1 (um) ano.

O Conselheiro ora empossado declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

O Conselheiro ora empossada indica, nos termos do artigo 149, §2º da Lei nº 6.404/76, o endereço acima indicado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Ribeirão Preto, 02 de abril de 2020.


Carlos Alberto Mafra Terra
Membro do Conselho de Administração

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75242808201754098982

JUCEP
TERMO DE POSSE

018289

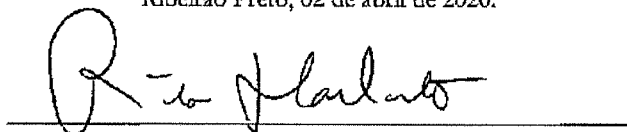
3

Pelo presente instrumento, toma posse, neste ato, **Ricardo Pechinho Hallack**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula identidade RG no 115987281 DETRAN RJ, inscrito no CPF/MF sob o no 082.237.447-16, residente e domiciliado na Rua Iguatemi, 151 – 18 andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, 01451-011, eleito pelos acionistas da **CM HOSPITALAR S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Maggioni, 2.727, CEP 14072-055, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 12.420.164/0001-57, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.486.854 (“Companhia”), nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de abril de 2020, para ocupar o cargo de Membro do Conselho de Administração, com mandato unificado de 1 (um) ano.

O Conselheiro ora empossado declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

O Conselheiro ora empossada indica, nos termos do artigo 149, §2º da Lei nº 6.404/76, o endereço acima indicado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Ribeirão Preto, 02 de abril de 2020.



Ricardo Pechinho Hallack
Membro do Conselho de Administração



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75242808201754098982-42
Data: 28/08/2020 09:21:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59131-2B9L;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



TERMO DE POSSE

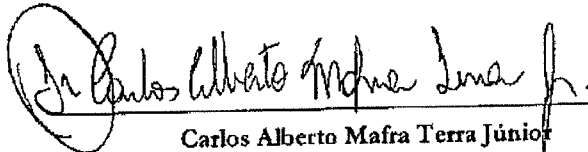
018290

Pelo presente instrumento, torna posse, neste ato, **Carlos Alberto Mafra Terra Júnior**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG n.º 47.874.394-4, inscrito no CPF/MF sob o n.º 341.309.078-08, residente e domiciliado em Bonfim Paulista, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 328, km 310,9, Condomínio Country Village, Casa 20, CEP 14110-000, eleito pelos acionistas da **CM HOSPITALAR S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Maggioni, 2.727, CEP 14072-055, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 12.420.164/0001-57, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.486.854 ("Companhia"), nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de abril de 2020, para ocupar o cargo de Membro do Conselho de Administração, com mandato unificado de 1 (um) ano.

O Conselheiro ora empossado declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

O Conselheiro ora empossada indica, nos termos do artigo 149, §2º da Lei n.º 6.404/76, o endereço acima indicado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Ribeirão Preto, 02 de abril de 2020.



Carlos Alberto Mafra Terra Júnior
Membro do Conselho de Administração



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 75242808201754098982-43
Data: 28/08/2020 09:21:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59132-QWS6;



CNPJ: 06.871.740

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



JUCESP
28 de 20

018291

Ribeirão Preto/SP, 02 de abril de 2020.

À
CM HOSPITALAR S.A.
Avenida Luiz Maggioni 2.727
Ribeirão Preto-SP

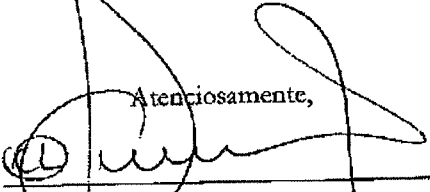
Ref.: Renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração

Prezados,

Para todos os fins legais, eu, Sr. **CLEBER APARECIDO RIBEIRO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do documento de identidade RG n.º 2.189.446, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, inscrito no CPF sob o n.º 319.896.321-49, renuncio ao cargo de membro do Conselho de Administração da **CM HOSPITALAR S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Maggioni 2.727, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.320.396/0001-10 ("Companhia").

Declaro que não tenho nada a reclamar da Companhia, a qualquer título ou a qualquer tempo, incluindo montantes decorrentes de remuneração, pró-labore, indenização ou quaisquer outros valores potencialmente devidos a mim pela Companhia em razão do tempo em que exerci o cargo para o qual fui eleito, outorgando assim a mais ampla, rasa, irrevogável e irretroatável quitação à Companhia.

Além dos termos e condições da presente carta, solicito à administração da Companhia, por meio desta, a praticar todas e quaisquer medidas aplicáveis, a fim de efetivar a minha renúncia perante terceiros, incluindo, sem limitação, o arquivamento e registro dos documentos aplicáveis na sede da Companhia, na Junta Comercial do Estado de São Paulo e todas e quaisquer outras autoridades aplicáveis.

Atenciosamente,


CLEBER APARECIDO RIBEIRO



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

018292

Eu, GUILHERME FONSECA GOULART, portador da Cédula de Identidade nº 9.331.939-X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 279.285.928-86, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CM HOSPITALAR S.A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Luiz Maggioni, 2727, Distrito Empresarial Prefeito Luiz Roberto Jábali, SP, Ribeirão Preto, CEP 14072-055, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

GUILHERME FONSECA GOULART

RG: 9.331.939-X

CM/HOSPITALAR S.A



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75242808201754098982-45
Data: 28/08/2020 09:21:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKK59134-1ARN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

018293

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CM HOSPITALAR SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CM HOSPITALAR SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 09:38:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CM HOSPITALAR SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

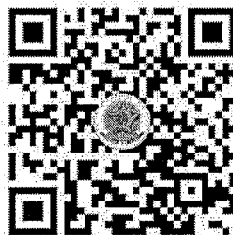
¹**Código de Autenticação Digital:** 75242808201754098982-1 75242808201754098982-45

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03feb68f38838cf92519e50438aedef222d01a6728dc9f314ceb696baefd4d6f63e1658ec998e5f04921d22afdd67759db6e4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35300486854		21/12/2015	07/12/2015	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
CM HOSPITALAR S.A.						SOCIEDADE POR AÇÕES	
N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
.2.420.164/0001-57		AVENIDA LUIZ MAGGIONI			2727		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
DISTRITO EMPRESARIA	RIBEIRAO PRETO	SP	14072-055	R\$	979.957.432,51		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 02/04/2021					
NOME					
CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ARLINDO RIVOIRO			160		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
RECREIO DAS ACACIAS	RIBEIRAO PRETO	SP	14098-550	14211034	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
055.818.678-52	CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 02/04/2021				

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 02/04/2021					
NOME					
CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA JUNIOR					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RODOVIA SP 328 KM 310			S/N	CASA 20	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
BONFIM PAULISTA	RIBEIRAO PRETO	SP	14110-900	478743944	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
341.309.078-08	CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 02/04/2021				

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 02/04/2021					
NOME					

LUIZ FELIPE DUARTE MARTINS COSTA				
ENDEREÇO RUA JOAQUIM FLORIANO		NÚMERO 413	COMPLEMENTO 11 AND. CJ112	
BAIRRO ITAIM BIBI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04534-011	RG 27280700X
CPF 220.001.658-18	CARGO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 02/04/2021			QUANTIDADE COTAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 02/04/2021				
NOME MARIO SERGIO AYRES CUNHA RIBEIRO				
ENDEREÇO RUA JOAQUIM FLORIANO		NÚMERO 413	COMPLEMENTO 11 AD CJ 112	
BAIRRO ITAIM BIBI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04534-011	RG 108219577
CPF 073.477.007-36	CARGO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 02/04/2021			QUANTIDADE COTAS

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 02/04/2020				
NOME THAYAN NASCIMENTO HARTMANN				
ENDEREÇO RUA JOAQUIM FLORIANO		NÚMERO 413	COMPLEMENTO 11 AD CJ 112	
BAIRRO ITAIM BIBI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04534-011	RG 13154946
CPF 072.009.506-96	CARGO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 02/04/2020			QUANTIDADE COTAS

FILIAIS				
NIRE 53900363537		CNPJ 12.420.164/0009-04		
ENDEREÇO RODOVIA DF-290, KM 7		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO GALPAO: 02	
BAIRRO SANTA MARIA	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 72578-000	
NIRE 26900716896		CNPJ 12.420.164/0010-48		
ENDEREÇO RUA RIACHAO		NÚMERO 807	COMPLEMENTO GP C MOD 4C	
BAIRRO MURIBECA	MUNICÍPIO JABOATAO DOS GUARARAPES	UF PE	CEP 54355-057	
NIRE 26900732654		CNPJ 12.420.164/0011-29		
ENDEREÇO AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES		NÚMERO 4775	COMPLEMENTO SL 1111 1112	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	

ILHA DO LEITE	RECIFE	PE	50070-160
NIRE 41901194089	CNPJ 12.420.164/0002-38		
ENDEREÇO AVENIDA TIRADENTES	NÚMERO 6.640	COMPLEMENTO MODULO 05	
BAIRRO JARDIM ROSICLER	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR	CEP 86072-000
NIRE 41999108241	CNPJ		
ENDEREÇO RUA CYRO CORREIA PEREIRA	NÚMERO 667	COMPLEMENTO BLOCO 47 C	
BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 81170-230
NIRE 35904274402	CNPJ 12.420.164/0005-80		
ENDEREÇO AVENIDA RIBEIRAO DOS CRISTAIS	NÚMERO 500	COMPLEMENTO BLOCO C	
BAIRRO EMPRESARIAL PAINEIR	MUNICÍPIO CAJAMAR	UF SP	CEP 07775-240
NIRE 35904274411	CNPJ		
ENDEREÇO RUA BASSAN	NÚMERO 540	COMPLEMENTO	
BAIRRO SAO MIGUEL	MUNICÍPIO MARILIA	UF SP	CEP 17506-190
NIRE 52900608636	CNPJ 12.420.164/0003-19		
ENDEREÇO EIXO 3, MODULOS 26 A 30	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 9 A	
BAIRRO DIMIC	MUNICÍPIO CATALAO	UF GO	CEP 75709-685
NIRE 35904792195	CNPJ 12.420.164/0008-23		
ENDEREÇO RUA MINISTRO JESUINO CARDOSO	NÚMERO 454	COMPLEMENTO CJ. 42	
BAIRRO VILA NOVA CONCEICAO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04544-051
NIRE 53999803712	CNPJ		
ENDEREÇO POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LT 20 - BL A	
BAIRRO SANTA MARIA	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 72549-550
NIRE 26999803192	CNPJ		
ENDEREÇO RODOVIA BR-101 SUL, KM 86,76 GP A2, LT 1	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QD.D2, BL A	

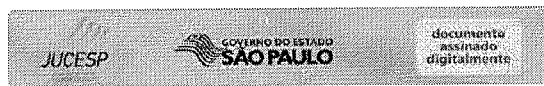
BAIRRO PRAZERES	MUNICÍPIO JABOATAO DOS GUARARAPES	UF PE	CEP 54335-000
NIRE 26999805012	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES	NÚMERO 4.779	COMPLEMENTO SALA 702	
BAIRRO ILHA DO LEITE	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 50070-160
NIRE 42999812437	CNPJ		
ENDEREÇO RUA IGUACU	NÚMERO 444	COMPLEMENTO 2 ANDAR SL 7	
BAIRRO ITOUJAVA SECA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	CEP 89030-030
NIRE 42999813271	CNPJ		
ENDEREÇO RUA BERTOLINA MAY KECHELE ATE 998/999	NÚMERO 125	COMPLEMENTO BLOCO B	
BAIRRO MULDE	MUNICÍPIO INDAIAL	UF SC	CEP 89085-050
NIRE 32900778098	CNPJ 12.420.164/0014-71		
ENDEREÇO AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO	NÚMERO 147	COMPLEMENTO G2 M A/E S49	
BAIRRO PORTAL DE JACARAÍPE	MUNICÍPIO SERRA	UF ES	CEP 29173-795

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 30/09/2020	NÚMERO 404.214/20-4
--------------------	------------------------

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 23/06/2020. ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO VISANDO (I) APROVAR A OPERACAO E A CONCESSAO DE AVAL PELA COMPANHIA NO AMBITO DA CEDULA DE CREDITO BANCARIO A SER EMITIDA PELA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S.A. (EXPRESSA) NO MONTANTE DE ATE R\$80.000.000,00 (OITENTA MILHOES DE REAIS) (CCB EXPRESSA) BEM COMO, APLICACAO FINANCEIRA DE 50% DA CCB E; (II) AUTORIZAR A ADMINISTRACAO DA COMPANHIA A TOMAR TODAS AS PROVIDENCIAS QUE SE FIZEREM NECESSARIAS A EFETIVACAO DAS DELIBERACOES ORA APROVADAS, NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300486854
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/11/2020



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 142399525, terça-feira, 3 de novembro de 2020 às 11:50:27.



PPSERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO DISTRITO FEDERAL



018298

2020

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 3564	REGIONAL DF	VALIDADE 31/03/2021	ROTA 0	AUTENTICAÇÃO 9b2bed5af486	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CM HOSPITALAR S/A					
NOME DE FANTASIA MAFRA HOSPITALAR					
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC. INSUMOS E DRO		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA			
ENDEREÇO DF-290 KM 7 LT 01/04 GALP 2 ARM 05/06/07 ED. SANTA MARIA BUSINESS				CNPJ 12.420.164/0009-04	
LOCALIDADE SANTA MARIA			CIDADE BRASILIA - DF		

HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 as 18:00	08:00 as 18:00	08:00 as 18:00	08:00 as 18:00	08:00 as 18:00	*****

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO - NOME	FUNÇÃO					SITUAÇÃO
F 8321 - KARLA RODRIGUES DE ASSIS	DIRETOR TÉCNICO					CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 AS 13:00	08:00 AS 13:00	08:00 AS 13:00	08:00 AS 13:00	08:00 AS 13:00	*****
*****	15:00 AS 18:00	15:00 AS 18:00	15:00 AS 18:00	15:00 AS 18:00	15:00 AS 18:00	*****
F 5125 - NATÁLIA BORGES RIBEIRO	ASSISTENTE TÉCNICO					CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	11:00 AS 15:00	11:00 AS 15:00	11:00 AS 15:00	11:00 AS 15:00	11:00 AS 15:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL - CRF-DF

Brasília, 04 de Março de 2020.



GILCILENE MARIA DOS SANTOS EL CHAER
PRESIDENTE DO CRF-DF

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

1 of 1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro: Boa Vista - Brasília/DF - CEP: 70020-000 - Fone: (61) 324-4421 - Fax: (61) 324-4421

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 Autenticado e impresso em presença (imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 75241303200831100330-1; Data: 13/03/2020 08:32:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW85809-8D1W
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

018299 h

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CM HOSPITALAR SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CM HOSPITALAR SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2020 09:33:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CM HOSPITALAR SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1484085

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2021 08:32:29 (hora local)**.

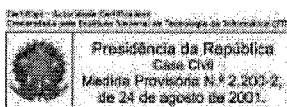
¹**Código de Autenticação Digital:** 75241303200831100330-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b45f5ddee3054ad6a25809f8909f3ed4f5a5604680ac62ba8d14908ff357060b358ec998e5f04921d22afdd67759db6e43cb0176663bd7b1a6ad7a9ec706623b4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



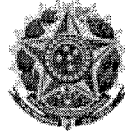
**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

018300 3

Declaração de Cartórios Extra-Judiciais no DF



Poder Judiciário da União

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Declaração de Cartórios Extra-Judiciais no DF

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, a pedido de CM HOSPITALAR S/A, estabelecido(a) a(ao) ROD DF 290, KM 7 LT 1 4 GL 2 AR 5 6 7 - SANTA MARIA - BRASÍLIA/DF - CEP: 72578-000, inscrita no CNPJ/CPF N. 12420164/0009-04, QUE EXISTEM na Justiça do Distrito Federal 14 (catorze) Cartórios de Protesto de Títulos, a saber:

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS

UF: DF

CNPJ: 00.618.637/0001-46

E-MAIL: 1oficio@globo.com

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.097-4

TELEFONE: (61) 3244-7474

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

INTERINO: JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ALVES

SUBSTITUTO: ALBINO BASTOS RAMOS; LUIZ OTÁVIO DE OLIVEIRA AMARAL; MARCO

ANTÔNIO BARRETO DE AZEVEDO JÚNIOR

INTERINIDADE: PORTARIAS N. 128, DE 14 DE JANEIRO DE 2004, E 48, DE 15 DE JULHO DE 2008

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO

UF: DF

CNPJ: 00.618.421/0001-80

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.124-6

ENDEREÇO: SRTVS Quadra 701, Bloco 01, Loja 24, Térreo, Ed. Assis Chateaubriand, Brasília/DF - CEP: 70340-906

E-MAIL: oficio2df@uol.com.br

TELEFONE: (61) 3225-2760 / (61) 3225-3055

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA

SUBSTITUTO: RAMILO SIMÕES CORREA

DELEGAÇÃO: ATO PRESIDENCIAL DE 01/08/1960 E POSSE 22/08/1960

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

UF: DF


CNPJ: 00.618.488/0001-15

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.125-3

ENDEREÇO: SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Venâncio 2000, 1º Andar, Brasília/DF - CEP: 70333-9000

E-MAIL: tabjcar@solar.com.br

TELEFONE: (61) 3321-2212
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO
SUBSTITUTO: JOSÉ ARISMALDO DA SILVA; FABIANO FRABETTI
DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N.462, PUBLICADA EM 28/11/1990

018301 

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

UF: DF
CNPJ: 33.523.226/0001-26
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.129-5
ENDEREÇO: Setor Hoteleiro Central, Lote 05, 5º andar, Gama/DF - CEP: 72405-600
E-MAIL: cartório@8carluciodf.not.br
TELEFONE: (61) 3045-0808 /3556-9527
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: CARLÚCIO JOSÉ DOS SANTOS
SUBSTITUTOS: GEOVANE MONTEIRO DE MARINS / TEREZA CRISTHINA ALVES PEREIRA DOS SANTOS / PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA DOS SANTOS
DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N. 422, DE 20.11.1991

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 9º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO GAMA

UF: DF
CNPJ: 04421216/0001-81
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.118-8
ENDEREÇO: QI 07, Lote 500, Loja, Térreo, Setor Industrial, Gama/DF - CEP: 72445-070
E-MAIL: 9oficiogama@gmail.com
TELEFONE: (61) 3385-2027
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
INTERINO: ALEXANDRE BARRETO GONÇALVES
SUBSTITUTO: ANTONIO FRANCISCO LIMA ALBUQUERQUE
INTERINIDADE: PORTARIA N. 23, DE 31 DE MARÇO DE 2008

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO DÉCIMO OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE CEILÂNDIA

UF: DF
CNPJ: 01.720.259/0001-70
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.120-4
E-MAIL: 10.oficio@terra.com.br
TELEFONE: (61) 3371-9000 / 3371-9477 / 3371-5996
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: AFFONSO GONZAGA DE CARVALHO
SUBSTITUTO: DOMINGOS RUI BARBOSA DOS SANTOS; ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA GALVÃO; MARINHO GONÇALVES MOTA
DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N. 422, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1991

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 11º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE SOBRADINHO - DF

UF: DF
CNPJ: 11.360.447/0001-98
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.096-6
ENDEREÇO: Setor Comercial Central, Lote "I", Bloco "A", Salas 13/17, Galeria Central, Sobradinho/DF - CEP: 73010-700
E-MAIL: cart11@brturbo.com.br
TELEFONE: (61) 3387-6212 / 3387-2866
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: HÉRCULES ALEXANDRE DA COSTA BENÍCIO
SUBSTITUTO: MAGNO BRUM FRAGOSO
DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 1.404, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

• 018302 ^B

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 12º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE PLANALTINA

UF: DF

CNPJ: 10.937.786/0001-21

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.121-2

ENDEREÇO: Av. São Paulo, esquina com a Pernambuco, Quadra 76, lote 09, lojas 01/03, Setor Tradicional, Planaltina/DF - CEP: 73340-020

E-MAIL: cart12@terra.com.br

TELEFONE: (61) 3389-2234/ 3389-9837/ 3388-8521

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: BRENO DE ANDRADE ZOEHLER SANTA HELENA

SUBSTITUTO: JACIARA MARTINS SANTOS; CHARLES AUGUSTO DA COSTA

DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 737, DE 17 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADA NO DJE DE 23/06/2009

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS DO NÚCLEO BANDEIRANTE

UF: DF

CNPJ: 00.618.603/0001-51

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.122-0

ENDEREÇO: Av. Central AE 12, Bloco K, Núcleo Bandeirante/DF - CEP: 71715-100

E-MAIL: cartnbd@terra.com.br

TELEFONE: (61) 3552-0005 / 3552-0027

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

INTERINO: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO

SUBSTITUTO: EUNICE MOREIRA DE ARAÚJO

INTERINIDADE: PORTARIA N. 42, DE 20 DE ABRIL DE 2012

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DF

UF: DF

CNPJ: 11.794.008/0001-93

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.100-6

ENDEREÇO: Quadra Central, Bloco 07, Loja 05, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF - CEP: 73010-902

E-MAIL: cartsobradinho@yahoo.com.br

TELEFONE: (61) 3298-3300, 3591-1650 / 3387-5007 / 3591-7153 / 3387-3237

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

INTERINO: VIRGÍLIO REIS SARMENTO

SUBSTITUTO: FELIPE ALBERTO DE SÁ CARVALHO

INTERINIDADE: PORTARIA 29 DE 26 DE MARÇO DE 2012

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTORIO TERCEIRO OFÍCIO NOTAS REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS

UF: DF

CNPJ: 00.547.851/0001-59

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.104-8

ENDEREÇO: CSA 02, Lote 20, Loja 02, Taguatinga/DF - CEP: 72015-025

E-MAIL: cart3tag@terra.com.br

TELEFONE: (61) 3562-0100 / 3561-3299 / 3351-6230

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: ELÍZIO MARTINS DA COSTA

SUBSTITUTO: MICHELLE GIURIZATTO MARTINS / ORLANDO ALVES MACHADO / KLEBER DE QUEIROZ CAMPOS

DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 401, de 28 DE NOVEMBRO DE 1990

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 4º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE BRAZLÂNDIA

UF: DF
CNPJ: 04.359.117/0001-17
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.106-3
ENDEREÇO: AE 04, Conj. "B", lote 02, Setor Tradicional, Brazlândia/DF - CEP: 72.720-640
E-MAIL: cartorio@cartoriobrazlandia.com.br
TELEFONE: (61) 3391-1239
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: ALLAN NUNES GUERRA
SUBSTITUTO: LUIZ HENRIQUE BRASILEIRO OLIVEIRA
DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDF DE 12/03/2001,
PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE
BRASÍLIA

UF: DF
CNPJ: 00.520.825/0001-37
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.098-2
ENDEREÇO: SRTVN 701, Bloco "C", Salas 130/140, Centro Empresarial Norte, Brasília/DF
- CEP: 70719-903
E-MAIL: 1cpb@bol.com.br
TELEFONE: (61) 3424-9100
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: IONARA PACHECO DE LACERDA GAIOSO
SUBSTITUTO: CARLOS ALBERTO OTAVIANO CAMPELO / NATALÍCIA PACHECO DE L.
GAIOSO
DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDF DE 12/03/2001,
PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

UF: DF
CNPJ: 04.364.134/0001-42
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.101-4
ENDEREÇO: SIA, Quadra 4C, Bloco K, Lote 56, Loja 1, Edifício SIA CENTER I, Bairro: Zona Industrial,
Cidade: Guará, DF, CEP:71.200-054
E-MAIL: protesto@protestodf.com.br
TELEFONE: (61) 3201-2322/3717-6090
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO
SUBSTITUTO: MARCUS VINÍCIUS MONTEIRO DOS SANTOS / PEDRO A. DE OLIVEIRA
DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDF DE 12/03/2001,
PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DECLARAÇÃO emitida eletronicamente em: **28/12/2020**
Válida por 30 dias da data de sua emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios Código de
Controle: **DECA.2020.1228.9758.0S4M.WRC5**
Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.
Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este Documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <http://www.tjdft.jus.br>, em documentos
Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em "Documentos
Administrativos" e informar o Código de Controle acima.

018304

B

018305 B



CM HOSPITALAR S.A.
12.420.164/0009-04
ROD DF 290, KM7 LT 1 4 GL 2 AR 5 6 7
SANTA MARIA
CEP: 72578000 - BRASILIA / DF

ASSOCIACAO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Pregão Eletrônico Nº 39/2020 – Processo Nº 02/2020
Realização dia: 13/01/2021 ÀS 09:00 Horas

DECLARAÇÃO

CM HOSPITALAR S.A., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o nº 12.420.164/0009-04, inscrição estadual sob o nº 0774964900260, estabelecida Ao ROD DF 290, KM7 LT 1 4 GL 2 AR 5 6 7, neste ato representado por sua Assistente de Licitações a Sra. **ELISANGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS**, BRASILEIRA, CASADO(A), portadora do RG. sob o n.º **28.250.119-8** e do CPF/MF sob o n.º **25111373802**, residente e domiciliada à RUA GUARUJA, 1044, Bairro JARDIM PAULISTANO, RIBEIRAO PRETO/SP, declara sob as penas da lei:

- Que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, com a alteração introduzida pela Emenda Constitucional n.º 20/98 (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos), em atendimento ao Decreto Estadual n.º 42.911, de 06 de março de 1998, que regulamenta o § 6º, do artigo 27, Lei Estadual n.º 6544/89, na forma da redação que lhe deu a Lei 9.797/97 e em atendimento também a lei nº 9854/99.
- Que até a presente data Inexiste Impedimento Legal para licitar ou contratar com a Administração Pública e que não se encontra em regime de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, tendo em vista que o objeto licitado destina-se ao atendimento das necessidades do órgão **ASSOCIACAO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**.
- Reunimos condições para apresentar, no ato da retirada da Nota de empenho, a Licença para o funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalado; e, Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA ou a equivalente publicação na Imprensa Oficial da União,
- Cumprimos as normas relativas à saúde e segurança do trabalho

BRASILIA, 12 DE JANEIRO DE 2021.

ELISANGELA DE OLIVEIRA
RODRIGUES DOS
SANTOS:25111373802

Assinado de forma digital por
ELISANGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES
DOS SANTOS:25111373802
Dados: 2021.01.12 13:43:07 -03'00'

ELISANGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS
COORDENADORA DE LICITACOES
RG: 28.250.119-8 - CPF: 25111373802
Fone: (016) 2101-9401 - Fax: (016) 2101-9503
e-Mail: elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br

www.mafrahospitalar.com.br

Ribeirão Preto - SP

Av. Luiz Maggioni, 2727
D. Emp. Prof. Luiz Roberto Jábali
CEP: 14072-055
Tel: (16) 3995-9401 / 2101-9401
licitacoes@mafrahospitalar.com.br

São Paulo - SP

Rua Cerro Corá, 2064
Alto da Lapa
CEP: 05061-400
Tel: (11) 3026-9401
licitacoes@mafrahospitalar.com.br

Londrina - PR

Av. Tiradentes, 6640
Módulo 5 - Jardim Rosicler
CEP: 86072-000
Tel: (43) 3315-9401
licitacoes@mafrahospitalar.com.br

Brasília - DF

Polo de Desenv. JK, Trecho 01
Corij. 10, Lote 20 - Sta. Maria
CEP: 72549-550
Tel: (61) 2104-3400
licitacao.bra@mafrahospitalar.com.br

Recife - PE

Av. Agamenon Magalhães, 4779
C. Emp. Isaac Newton Sala 702
Ilha do Leite CEP: 50070-160
Tel: (81) 3771-0990
licitacao.bra@mafrahospitalar.com.br

Catalão - GO

EX 3, SN / Q9A
Módulo 26 a 30 - DIMC
CEP: 75709-685
Tel: (64) 3221-0508
licitacoes@mafrahospitalar.com.br



05/01/2021

0004901736

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

018306 b

CERTIDÃO Nº: 5904132

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/01/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CM HOSPITALAR S.A, CNPJ: 12.420.164/0001-57, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

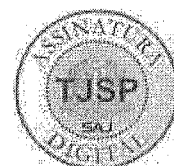
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº:

0004901736



**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

018307

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/12/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CM HOSPITALAR S.A.

12.420.164/0009-04

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ)
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/12/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.ID6N.FT5Q.EN1J.PCTG.6LZF**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.420.164/0009-04
Razão Social: CM HOSPITALAR SA
Endereço: ROD DF-290 KM 7 SN LT1/4GALPAO2ARMZ567 / NUCLEO RURAL HORTIG /
BRASILIA / DF / 72578-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

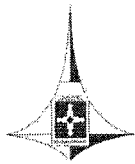
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2021 a 01/02/2021

Certificação Número: 2021010304031208429712

Informação obtida em 05/01/2021 08:10:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

018309

B

LICENÇA SANITÁRIA Nº MED.00014-19

1. Identificação do Licenciado:

(RAZÃO SOCIAL/PROFISSIONAL AUTÔNOMO)

CM HOSPITALAR S.A.

(CNPJ/CPF)	(CNES)	(CEP)
12.420.164/0009-04	*****	72.578-000

(ENDEREÇO COMPLETO COM CEP)
ROD. DF 290, KM 07, LOTES 01/04 ARMAZENS 05.06 e 07, SANTA MARIA-DF

2. Atividades Econômicas Aprovadas (por CNAE):

46.44-3-01 – COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
46.18-4-01 46.37-1-99, 46.45-1-01, 46.46-0-02, 46.49-4-08, 46.64-8-00, 46.93-1-00, 49.30-2-01, 49.30-2-02, 52.11-7-99 e 82.11-3-00

3. Quadro de Responsabilidade Técnica e Supervisão:

(NOME)	(FORMAÇÃO)	(ESPECIALIDADE)	(CONSELHO/Nº INSCRIÇÃO)
NATÁLIA BORGES RIBEIRO	FARMÁCIA	CLÍNICA E INDÚSTRIA	CRFDF 5125
KARLA RODRIGUES DE ASSIS	FARMÁCIA	*****	CRFDF 8321

4. Atividades Terceirizadas:

(ÁREA)	(NOME)	(CNPJ)	Nº LICENÇA SANITÁRIA
PGRSS	BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	10.865.146/0001-53	2330/2013 SEMMA/GO

5. Autorizações Específicas:

(ATIVIDADE AUTORIZADA)	ATO AUTORIZATÓRIO
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR MEDICAMENTO;	MS: 1.08879.8
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR COSMÉTICOS;	MS: 2.05838.5
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR SANEANTES DOMISSANITÁRIO;	MS: 3.04743.8
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR CORRELATOS.	MS: 8.07439.9
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR MEDICAMENTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL	MS: 1.16816-4
TRANSPORTAR MEDICAMENTO, CORRELATOS, SANEANTES DOMISSANITÁRIO. MEDICAMENTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL E COSMÉTICOS.	MS: 1.08879.8
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, TRANSPORTAR ALIMENTOS.	

6. Condicionantes do Licenciamento:

Esta Licença deve ser afixada em local visível ao público.
 É válida por 1 (um) ano, a partir da data de sua emissão, exceto nos casos previsto em Lei. A renovação deve ser requerida com antecedência de até 60 (sessenta) dias.
 As alterações nos dados informados no processo de licenciamento sanitário deverão ser comunicadas à Vigilância Sanitária do Distrito Federal, configurando infração sanitária sua omissão.

Egnaaldo Domingos de Aragão Analista de Política Pública e Gestão Governamental Vigilância Sanitária / DF (Matrícula e Assinatura do Servidor Responsável) Matr. 1.401.225-1	Brasília-DF, 08 de julho de 2020. (Autoridade Sanitária Competente)
--	--

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"

Diretoria de Vigilância Sanitária

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. V 8º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.us.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/75242807204914636665



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75242807204914636665-1
 Data: 28/07/2020 12:25:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG44236-LE07;



CARTÓRIO Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CM HOSPITALAR SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CM HOSPITALAR SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/07/2020 13:03:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CM HOSPITALAR SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

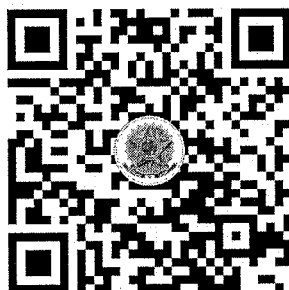
¹Código de Autenticação Digital: 75242807204914636665-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b85ce53cd8e2c31a9a4843d26f333c27dc0b4b90681fbaecd6342cd84ab4b803854441aa47c27fa673317981e29454d
1758ec998e5f04921d22afdd67759db6e4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





018311

B

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.420.164/0009-04
Razão Social: CM HOSPITALAR S.A.
Nome Fantasia: MAFRA HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - DPTO. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	00014-19	07/07/2021
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA	3564	31/03/2021



018312

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.420.164/0009-04 DUNS®: 944964895
Razão Social: CM HOSPITALAR S.A.
Nome Fantasia: MAFRA HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/02/2021
FGTS Validade: 13/01/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/06/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/03/2021
Receita Municipal (Isento)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/12/2020 14:00

1 de 1

CPF: 251.113.738-02 Nome: ELISANGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS

Ass: _____



018313 b

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.420.164/0009-04 DUNS®: 944964895
Razão Social: CM HOSPITALAR S.A.
Nome Fantasia: MAFRA HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/02/2021
FGTS Validade: 01/02/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/07/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/03/2021
Receita Municipal (Isento)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



018314 3

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/01/2021 17:10:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: CM HOSPITALAR S.A.

CNPJ: 12.420.164/0009-04

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

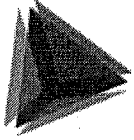
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="button" value="v"/>
Número documento	12420164000904
Nome	MAFRA HOSPITALAR
Tipo de Sanção	Todos <input type="button" value="v"/> *obrigatório
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="button" value="v"/>
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!